



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

RENATA RODRIGUES SILVA

**Um basta a violência doméstica contra mulher camponesa: a  
práxis e os desafios do Movimento de Mulheres Camponesas**

Goiânia

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE DIREITO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação     Tese     Outro\*: \_\_\_\_\_

\*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

#### 2. Nome completo do autor

RENATA RODRIGUES SILVA

#### 3. Título do trabalho

**UM BASTA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER CAMPONESA: A PRÁXIS E OS DESAFIOS DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS**

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM     NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

**a)** consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

**b)** novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **Helga Maria Martins De Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Silva**, **Discente**, em 30/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5341726** e o código CRC **3F5B2696**.

---

RENATA RODRIGUES SILVA

**Um basta a violência doméstica contra mulher camponesa: a  
práxis e os desafios do Movimento de Mulheres Camponesas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito Agrário, da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Goiás (UFG) como requisito para obtenção do título de Mestra em Direito Agrário.

Área de Concentração: Direito Agrário.  
Linha de pesquisa: Direito Agroalimentar, Territorialidades, Subjetividades Constitucionais e Convencionais e Proteção Jurídica.

Orientadora: Profa. Dra. Helga Maria Martins de Paula

Goiânia

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do  
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Renata Rodrigues

Um basta a violência doméstica contra mulher camponesa: a  
práxis e os desafios do Movimento de Mulheres Camponesas  
[manuscrito] / Renata Rodrigues Silva. - 2025.

CXLV, 145 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Helga Maria Martins de Paula.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,  
Faculdade de Direito (FD), Programa de Pós-Graduação em Direito  
Agrário, Goiânia, 2025.

Bibliografia.

Inclui siglas, fotografias, abreviaturas, símbolos, gráfico, tabelas,  
algoritmos.

1. Mulheres camponesas. 2. Gênero. 3. Movimento de Mulheres  
Camponesas. 4. Luta. 5. Violência doméstica. I. Paula, Helga Maria  
Martins de, orient. II. Título.

CDU 349.42



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 5 da sessão de Defesa de Dissertação de RENATA RODRIGUES SILVA que confere o título de Mestre(a) em **Direito Agrário** na área de concentração em **Direito Agrário**.

Ao/s trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir da(s) 14h30 por meio de videoconferência: [meet.google.com/ddsgryu-svx](https://meet.google.com/ddsgryu-svx), realizou-se a sessão pública de defesa de dissertação intitulada **“UM BASTA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER CAMPONESA: A PRÁXIS E OS DESAFIOS DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS”**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), **Profa. Dra. Helga Maria Martins de Paula**(PPGDA/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Prof. Dr. Rabah Belaidi**(PPGDA), membro titular Interno; **Profa. Dra. Carolina Ferreira Souza**(UFJ), membro titular Externo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela **Profa. Dra. Helga Maria Martins de Paula**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

#### TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Helga Maria Martins De Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ferreira Souza**, **Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5267431** e o código CRC **E432D653**.



## AGRADECIMENTOS

A concretização desta dissertação, que aborda a urgente temática da violência doméstica contra mulheres camponesas, foi possível graças ao apoio, à inspiração e à colaboração de diversas pessoas e instituições que, de diferentes formas, contribuíram para a realização deste trabalho. Nesse sentido, esse trabalho deve agradecimentos a muito mais pessoas do que é possível expressar aqui, em sendo assim o faço de maneira mais geral, por se mostrar mais adequado.

Em primeiro lugar, expresso minha profunda gratidão ao meu marido Thiago Fonseca Drummond Oliveira, que com sua paciência tanto me incentivou e apoiou durante todo o processo. Em meio a tantas angústias, perdas e desafios seu amor e cuidado foram basilares nessa fase. Expressar minha gratidão seriam necessárias muitas folhas, que não caberiam aqui.

Aos meus pais e irmão que cada um, da sua forma, me ajudou a lidar com os desafios.

À minha querida orientadora, Profa. Dra. Helga Maria Martins de Paula, pela sua dedicação, paciência, orientação precisa e incentivo constante ao longo de toda a jornada. Sua expertise e sabedoria foram fundamentais para a construção desta pesquisa.

Agradeço, também, aos membros da banca examinadora por dedicarem seu tempo e conhecimento à avaliação deste trabalho.

Ao meu amigo Gabriel Teles suas sugestões foram valiosas para o aprimoramento desta dissertação.

À Universidade Federal de Goiás (UFG) e ao Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, manifesto meu reconhecimento pela oportunidade de desenvolver este estudo em um ambiente acadêmico estimulante e acolhedor.

Um agradecimento especial ao Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), cuja luta incansável a libertação de todas as formas de opressões das mulheres camponesas me inspirou e motivou a realizar esta pesquisa. Agradeço a todas as militantes do MMC que nos documentos do movimento compartilharam suas experiências e suas histórias, tornando este trabalho mais rico e significativo.

Às mulheres camponesas, sujeitos centrais desta pesquisa, dedico este trabalho como forma de reconhecimento e valorização de sua luta por uma vida livre de violência e opressão.

Aos professores do PPGDA/UFG-GO, a convivência e todo ensinamento tornaram essa jornada enriquecedora.

Aos colegas do mestrado e amigos que encontrei no caminho que me apoiaram e incentivaram em todos os momentos, oferecendo suporte emocional e compreensão durante todo esse período desafiador.

Enfim, a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta pesquisa, o meu sincero agradecimento.

*Dedico essa Dissertação a todas as  
mulheres camponesas que resistem e  
lutam para viver sem violência.*

## RESUMO

A crescente incidência de casos de violência doméstica no Brasil emerge como um dos maiores problemas sociais contemporâneos, atingindo todas as mulheres. Nas zonas rurais, onde as condições são mais desiguais, as mulheres enfrentam restrições ao acesso à terra, falta de autonomia econômica-social e desvalorização do trabalho, tornando a violência ainda mais contundente. Parte-se da hipótese de que camponesas estão em posição socioeconômica subalterna e vivenciam condições de desigualdade. Portanto, essa dissertação busca analisar o papel e as estratégias do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres camponesas. A pesquisa busca avaliar o processo histórico de opressão das mulheres camponesas e as diversas formas de violência. Pretende investigar como o MMC contribui para a visibilidade e um basta à violência doméstica contra as mulheres camponesas, examinando as ações e estratégias que o movimento adota para assegurar o acesso delas aos seus direitos fundamentais, à justiça, e à autonomia econômica e social, compreendendo como esse movimento social articula a luta por direitos agrários e sociais com a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência contra as mulheres camponesas. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, houve um aumento na violência contra as mulheres no contexto rural, passando de 94 registros em 2022 para 107 em 2023, um número que vem crescendo desde 2021, demonstrando a urgência da presente análise, especialmente frente a importância do movimento social para a visibilidade das mulheres camponesas. Para alcançar o objetivo proposto, adotou-se o método da revisão bibliográfica, fundamentada em teorias feministas, com destaque para autoras como Heleieth Saffioti e Gerda Lerner, análise documental em cartilhas, relatórios, redes sociais, dissertações e teses de militantes do MMC a fim de contextualizar a luta das mulheres camponesas à luz de perspectivas de gênero e de direitos humanos. Além disso, para conferir um caráter empírico à pesquisa, foram inseridos dados oficiais sobre a violência doméstica e as diferentes formas de opressões. O estudo busca contribuir para a compreensão do papel do MMC como agente de transformação social no campo, promovendo a igualdade e o combate à violência doméstica.

**Palavras-chave:** Mulheres camponesas; Gênero; Subserviência feminina; Movimento de Mulheres Camponesas; Luta; Violência doméstica.

## ABSTRACT

The increasing incidence of domestic violence cases in Brazil has emerged as one of the most pressing contemporary social issues, affecting women across all demographics. In rural areas, where inequalities are more pronounced, women face restrictions on land access, lack economic and social autonomy, and experience the undervaluation of their labor, making violence even more severe. This study is based on the hypothesis that rural women are in a subordinate socio-economic position and experience conditions of inequality. Therefore, this dissertation aims to analyze the role and strategies of the Movimento de Mulheres Camponesas (MMC, Peasant Women's Movement) in addressing domestic violence against rural women. The research seeks to assess the historical process of oppression faced by rural women and the various forms of violence they endure. It aims to investigate how the MMC contributes to raising awareness and combating domestic violence against rural women, examining the actions and strategies adopted by the movement to ensure their access to fundamental rights, justice, and economic and social autonomy. Additionally, the study explores how this social movement integrates the struggle for agrarian and social rights with the promotion of gender equality and the fight against violence targeting rural women. According to the Comissão Pastoral da Terra (Pastoral Land Commission), violence against women in rural contexts has increased, rising from 94 recorded cases in 2022 to 107 in 2023, a number that has been growing since 2021. This trend highlights the urgency of the present analysis, particularly given the importance of social movements in amplifying the visibility of rural women. To achieve the proposed objective, the research employs a literature review methodology, grounded in feminist theories, particularly the works of scholars such as Heleieth Saffioti and Gerda Lerner. It also includes a documentary analysis of educational materials, reports, social media content, and academic works by MMC activists to contextualize rural women's struggles through the lens of gender and human rights perspectives. Furthermore, to provide an empirical dimension to the research, official data on domestic violence and various forms of oppression have been incorporated. This study seeks to contribute to a deeper understanding of the MMC's role as an agent of social transformation in rural areas, promoting equality and combating domestic violence.

**Keywords:** Rural Women; Gender; Female Subservience; Peasant Women's Movement; Struggle; Domestic Violence.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ALCA** – Área de Livre Comércio das Américas
- AMNB** – Articulação Nacional de Mulheres Negras
- AMTR** – Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais
- APROSUR** – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Sul de Roraima
- CAMUTRA** – Centro de Associações de Mulheres Trabalhadoras do Acre
- CEBs** – Comunidades Eclesiais de Base
- CEDAW** – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
- CF/88** – Constituição Federal de 1988
- CLOC** – Coordenação Latino-Americana de Organizações do Campo
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- CPT** – Comissão Pastoral da Terra
- FAO** – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- MMC** – Movimento de Mulheres Camponesas
- MMA/SP** – Movimento de Mulheres Assentadas de São Paulo
- MMTR/BA** – Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (Bahia)
- MPMP** – Movimento Popular de Mulheres do Paraná
- MST** – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- OEA** – Organização dos Estados Americanos
- OMS** – Organização Mundial da Saúde
- OMR** – Organização das Mulheres da Roça
- OPAS** – Organização Pan-Americana de Saúde
- PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos
- PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**TJGO** – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**UFG** – Universidade Federal de Goiás

**LGBTifobia** – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, Assexuais e outras identidades e orientações

**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (da Agenda 2030 da ONU)

**SUS** – Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1. GÊNERO, DIREITO E PATRIARCADO: A OPRESSÃO DA MULHER CAMPONESA</b>	<b>26</b>
1.1. Mulheres camponesas e Atividades Agrárias	26
1.1.1 <i>Campo: Espaço de Disputa</i>	27
1.1.2 <i>Mulher camponesa e campesinato. Quem são as mulheres Camponesas?</i>	31
1.2 Contexto Histórico e Social da Opressão feminina no Campo	36
1.2.2 <i>A opressão sobre os corpos femininos pelo patriarcado</i>	44
1.2.3 <i>A supremacia masculina na sociedade capitalista: trabalho e poder no campo</i>	45
1.2.4 <i>A Relação Simbiótica das Opressões</i>	50
<b>2. A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA</b>	<b>53</b>
2.1. Violência e Violência doméstica: debate conceitual	53
2.2. <i>Violências contra as mulheres camponesas e suas múltiplas formas</i>	60
2.3. A Evolução do Ordenamento Jurídico na Proteção dos Direitos das Mulheres: Um Breve Contexto	70
2.4. A realidade do ordenamento jurídico no combate a violência contra a mulher camponesa	74
<b>3. O MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC) E A LUTA PELA VISIBILIDADE NO CAMPO</b>	<b>78</b>
3.1. História e Diversidade do Feminismo: Caminhos para o Feminismo Camponês Popular	79
3.2. A trajetória e ascensão do feminismo camponês popular no Brasil: desafios e conquistas	83
3.3 Origem e histórico do Movimento de Mulheres Camponesas e seu papel na organização das mulheres camponesas	93
3.4 A mística feminista camponesa no MMC	116
3.5 Estratégias de mobilização e conscientização para o combate à violência doméstica	119
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>131</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>136</b>

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação propõe analisar a violência doméstica contra mulheres camponesas, no contexto dos conflitos agrários, investigando o contexto histórico da opressão e exploração em relação a essas mulheres, e como o Movimento de Mulheres Camponesas contribui para a visibilidade e enfrentamento da violência doméstica contra as camponesas.

O objetivo principal da pesquisa é a análise das ações e estratégias do MMC no combate a violência doméstica da mulher camponesa, em especial as que estão longe dos centros urbanos, as que se localizam em assentamentos da reforma agrária<sup>1</sup>, acampamentos rurais<sup>2</sup>, as que têm relação com a natureza, estabelecem com território relação de afeto, cultura, que produzem alimento para necessidade humana, para o abastecimento familiar e não para acumulação de capital. A análise mencionada ocorrerá a partir do estudo do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)<sup>3</sup>, suas reivindicações na luta pela terra, pela igualdade de gênero e o enfrentamento à violência doméstica, pois se trata de importante instrumento organizativo das mulheres camponesas. O movimento contribui no debate, visibilidade e conscientização das camponesas para superação da violência.

Camponesas ou mulheres camponesas<sup>4</sup> são termos usados com o mesmo sentido nessa dissertação, pois se entende que expressam melhor uma perspectiva crítica sobre o contexto social camponês, diferentemente do que se percebe quanto à expressão

---

<sup>1</sup> O assentamento de reforma agrária é um conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Incra em um imóvel rural. Cada uma dessas unidades, chamada de parcelas ou lotes, é destinada a uma família de agricultor ou trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>>. Acesso em 7 ago 2024.).

<sup>2</sup> Acampamentos se afiguram como espaços com ações reivindicativas e formativas, realizadas por grupos integrados por coletividades e famílias sem-terra, que se organizam e demandam do governo a criação de assentamentos (CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (coord.). *Conflitos no campo – Brasil 2014*. Goiânia: CPT Nacional, 2014.).

<sup>3</sup> Movimento social autônomo de mulheres camponesas, organizado em todas as regiões do país, que luta pela igualdade de direitos das mulheres e pelo fim de qualquer forma de violência, opressão e exploração praticada contra a mulher e a classe trabalhadora. Se identifica pela produção de alimentos saudáveis, pela construção de um projeto de agricultura ecológico e pela luta e libertação da mulher (MMC, Brasil).

<sup>4</sup> Reconhece-se que o termo camponesas também pode se referir à: indígenas, quilombolas, pescadoras, quebradeiras de coco, seringueiras, ribeirinhas e extrativistas que vivem em espaço rural. Mas esses grupos sociais não recebem análise específica devido ao recorte metodológico escolhido para a realização dessa pesquisa.

“mulheres rurais”. Esta expressão é adotada pela legislação e por políticas públicas brasileiras, bem como por publicações de organizações internacionais governamentais, que seguem abordadas ao longo do texto. A expressão “mulheres rurais”, apresenta sentido insuficiente na presente abordagem, posicionada, que não delimita de quais mulheres se tratam, diferentes do termo camponesas.

Para essa dissertação, a categoria em análise é a de mulheres camponesas adultas, de baixa renda e inseridas em contexto de vulnerabilidade social e econômica, que praticam atividades agrárias, no território brasileiro, ao lado de seus familiares, em espaços rurais identificados pelo campesinato<sup>5</sup>, que se caracteriza pelo modo de vida sustentável da terra. As mulheres camponesas, pertencentes a um grupo social historicamente excluído e marcado pela falta de poder sociopolítico e econômico, estão diretamente ligadas ao modelo agrícola conhecido como campesinato (Wanderley, 1996; Oliveira, 2017). Elas desempenham atividades independentes e diversificadas, promovendo a sociabilidade rural e comunitária, além de contribuírem significativamente para a recuperação do solo e do meio ambiente. Com uma dedicação especial à preservação da terra, utilizam sementes próprias e adotam práticas agrícolas diversificadas, sem o uso de agrotóxicos. Destaca-se que não são todas as mulheres camponesas que defendem e atuam a partir da agricultura familiar, sustentável e sem agrotóxicos, porém, no presente estudo, sob as lentes do próprio MMC, estas são pautas centrais do movimento. Além disso, essas mulheres se engajam na produção de alimentos saudáveis, valorizando e compartilhando tradições sociais. Mulheres camponesas que vivem muitas vezes isoladas, enfrentam dificuldades no combate à discriminação, à opressão, exploração e enfrentam dificuldades em romper o silêncio da violência sofrida cotidianamente.

Nesse sentido, camponesas estão envolvidas em relações jurídicas ao utilizarem instrumentos normativos e movimentos sociais para garantir direito de viver sem violência, ao exigirem a efetivação de direitos regulamentados ou ao desencadearem processos de luta pela sua ampliação.

---

<sup>5</sup> Campesinato abrange categoria específica a produção familiar, um conjunto de orientações econômicas, estruturais e sociais, pautadas na permanência sustentável no campo, na forma de uma agricultura predominantemente de subsistência. A autonomia tende a ser valorizada no campesinato e, por este motivo, não há subordinação irrestrita às determinações do mercado (Abramovay, 1998, p. 81). Sua base histórica, no Brasil, revela-se com destaque nas tradições de formas de cultivo de plantas e criação de animais, que primam pela autonomia econômica e social de camponesas e camponeses (Wanderley, 1996).

O tema que conduz a presente pesquisa, corresponde ao direito da mulher camponesa de lutar pela sua autonomia, pela valorização do seu trabalho, dos seus corpos, pela sua segurança, de ter pleno acesso aos direitos e de viverem livres de qualquer tipo de opressão e discriminação.

A violência contra as mulheres é um dos temas que mais preocupa as análises sobre o feminismo e ocupa a pesquisa sobre as mulheres e as múltiplas formas de exploração. No caso específico da mulher camponesa, esta realidade ainda está para ser reconhecida em número, realidade, especificidade, características e potências de vidas perdidas. O silêncio rompido deve ser um aliado das mulheres, não a imposição de cultura social de submissão. A necessidade de uma abordagem epistemológica que contemple a diversidade das mulheres é evidente, permitindo uma análise crítica que abranja aspectos sociais, raciais, culturais e econômicos. Ao integrar dados qualitativos e quantitativos, a presente pesquisa busca oferecer um panorama abrangente e explorar a importância do movimento social, a partir do Feminismo Camponês Popular, que surge como proposta política de mulheres camponesas que constroem o MMC, a partir das experiências vividas em uma organização autônoma de mulheres.

A escolha do tema foi motivada por experiências pessoais e profissionais no Poder Judiciário, onde foi constatado um aumento nos casos de violência doméstica contra mulheres incluindo no Estado de Goiás. Todavia, apesar do crescente interesse na temática, persiste uma lacuna significativa nos dados relacionados às mulheres camponesas. A invisibilidade dessas mulheres é agravada por fatores econômicos e sociais, pelo distanciamento geográfico e pela falta de acesso a serviços essenciais, o que evidencia a relevância e a atualidade da discussão.

Além disso, observa-se a importância dos movimentos sociais na criação, transformação e ressignificação do Direito, destacando-se como agentes fundamentais nesse processo. Entre esses movimentos, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) ocupa lugar de destaque. Trata-se de um movimento autônomo, classista, feminista formado exclusivamente por mulheres, com militância em todas as regiões do Brasil, que inclui em sua pauta a questão da violência contra a mulher camponesa e suas particularidades. Essa temática é uma demanda constante do MMC, que busca promover a visibilidade dessas mulheres, muitas vezes esquecidas e negligenciadas pelos órgãos públicos, que em sua maioria não traz dados específicos sobre as camponesas, conforme

será atestado durante o desenvolvimento da dissertação. Ademais, o MMC mostra um desempenho significativo ao fomentar a autorreflexão, compreendendo a realidade delas e a práxis no enfrentamento das diversas formas de violência que afetam as mulheres camponesas consolidando-se como um agente transformador no contexto rural. Cumpre destacar que apesar de não ser uma camponesa e não vivenciar sua realidade, escolheu-se a luta camponesa, por considerar fundamental para enfrentar o capitalismo e patriarcalismo enraizado na sociedade que invisibiliza a mulher, principalmente a camponesa.

Há tempos mulheres lutam pela igualdade, buscam garantir seus direitos de ocupar espaços na sociedade. Historicamente, as mulheres têm sido subjugadas e expostas à violência devido às iniquidades de gênero, classe, raça e hierarquias de poder. A violência de gênero é influenciada por modelos culturais que determinam os papéis sociais de homens e mulheres, perpetuando a desigualdade e a vulnerabilidade das mulheres (Costa; Lopes, 2012; Pereira de Melo; Di Sabbato, 2009).

A violência doméstica, entendida como ação de homens contra mulheres, resulta em danos à saúde física e mental e viola a dignidade humana. A opressão da camponesa é um reflexo da organização social patriarcal, que também contribui para a marginalização econômica e social dessas mulheres (Saffioti, 1987).

Saffioti (1987) destaca que a discriminação contra as mulheres é uma construção social perpetuada pelo capitalismo e pelo patriarcado. Nas áreas rurais, a violência doméstica é ainda mais acentuada devido à distância dos centros de poder e à falta de recursos.

A luta contra as desigualdades de gênero possui um potencial refundador da democracia, pensando não apenas no enfrentamento de um passado patriarcal, mas nas suas formas atualizadas que emergem das reconfigurações do capitalismo em todas as suas esferas (Butto, 2014). A luta das mulheres camponesas se configura, dessa maneira, como um catalisador que permeia questões sobre as desigualdades, não apenas de gênero, mas, também, entre a cidade e o campo, de acesso aos recursos naturais e materiais, no combate a violência, entre outras. Em confluência, a formação de movimentos sociais de mulheres camponesas assume não apenas um papel crítico diante dessas desigualdades, mas expõe também suas percepções e narrativas diante de suas realidades, politizando questões que apenas eram circunscritas aos espaços privados, revertendo ordem de

valores e trazendo a necessidade de pensar suas especificidades e reivindicações, enquanto formação de um Feminismo Camponês Popular (Paulilo, 2012).

Nesse sentido, diante do que foi apresentado, o estudo tem como objetivo analisar a violência doméstica nas áreas rurais, destacando a exclusão econômico-social das mulheres ao longo da história, decorrentes do patriarcado e do capitalismo. Analisar como esses sistemas opressores provocam intrinsecamente na sociedade uma divisão sexual e social do trabalho e desigualdade de gênero que reforça as desigualdades de classe que favorecem a exploração das mulheres, a desvalorização de seus corpos, de seu trabalho e como a falta de acesso à terra leva a uma situação de dependência econômico, social e financeira, que muitas vezes resulta em uma situação de violência. A mulher camponesa, frequentemente marginalizada e invisível, é o sujeito central desta pesquisa, assim como a luta do MMC, como sujeito coletivo, é fundamental para a conquista de direitos e a construção de uma sociedade mais justa na busca de um basta à violência doméstica contra mulher camponesa.

Há trabalhos que dialogam com o tema estudado e merecem destaque pela influência que apresentam para essa análise, como das pesquisadoras e também militantes Michela Katiuscia Calaça (2021), Noeli Welter Taborda (2023), dentre outras, como Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (2014). As considerações delineadas na sequência recebem maior enfoque ao longo do texto, pois se percebe que a ausência de dados específicos sobre a realidade das mulheres camponesas do Brasil e as poucas estatísticas sobre a violência no campo estão relacionados com a experiência de lutas por direitos agrários e políticas públicas específicas para mulheres camponesas. Estas políticas, por sua vez, dialogam com construções normativas, motivadas pelo incômodo quanto à persistência da desigualdade entre mulheres e homens e a pobreza intensa no campo.

Dados do IBGE indicam que cerca de 15 milhões de mulheres vivem na área rural, representando 47,5% da população residente no campo no Brasil (IBGE, 2014). Apesar dessa presença significativa, a violência contra essas mulheres é frequentemente subnotificada e invisibilizada. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>6</sup> indicam que a violência perpetrada por parceiros é, de longe, a forma mais prevalente contra as mulheres em todo o mundo, afetando cerca de 641 milhões de pessoas. No entanto, faltam

---

<sup>6</sup> Brasil, Nações Unidas do Brasil. OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. 10 mar 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia>. Acesso em 10 ago 2024

dados específicos sobre a violência doméstica contra as camponesas, o que sugere que o número real é provavelmente significativamente mais alto.

Dados do Conselho Nacional de Justiça<sup>7</sup> mostram um aumento nos casos de violência doméstica incluindo todas as mulheres. O levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em 2023 revelou que mais de 25,4 milhões de brasileiras já foram vítimas de violência doméstica, com as mulheres de menor renda sendo as mais afetadas, sendo a desigualdade um fator de risco (Senado, 2023).

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, estima-se que, ao longo da vida, 37% das mulheres que vivem nos países mais pobres sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro, com alguns desses países tendo uma prevalência de até uma em cada duas mulheres, o que demonstra que a violência afeta desproporcionalmente as mulheres financeiramente menos privilegiadas (Brasil, 2021).

As mulheres camponesas estão entre as pessoas mais pobres com piores condições de irregularidade, informalidade, intensidade de trabalho, salários inferiores que revelam que o papel das mulheres é marginalizado<sup>8</sup>, levando a uma situação de opressão. Essa situação ocorre diante da situação de dependência.

Ademais, relatórios de conflitos no campo brasileiro sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) apontam um aumento na violência contra as mulheres no contexto do campo, passando de 94 registros, em 2022, para 107, em 2023, um número que vem crescendo desde 2021. É importante destacar que esses números provavelmente estão subnotificados, devido à especificidade do contexto rural e à falta de conscientização acerca dessas formas de violência. Entre os casos mais alarmantes, ressalta-se o estupro de 30 adolescentes yanomami por garimpeiros ilegais. Além disso, as mulheres enfrentam outras formas de violência, como intimidação (20 casos), ameaças de morte (16), agressões físicas (6), criminalização (5), cárcere privado (5), entre outras ocorrências. Cabe observar que uma mesma vítima pode ser alvo de múltiplas formas de

---

<sup>7</sup> Dados do Conselho Nacional de Justiça revelam que, enquanto em 2017 houve registro de 455.641 novos casos de feminicídio e violência doméstica contra a mulher nos tribunais estaduais, em 2022 este número subiu para 640.867 mil processos de violência doméstica e familiar (CNJ, 2023).

<sup>8</sup> ONU. Nações Unidas. ONU News. Perspectiva Global Reportagens Humanas. Igualdade de Gênero no setor agroalimentar pode salvar 45 milhões da fome. Piores condições, 13 abr. 2023. A estimativa é da FAO; atraso na superação da discriminação contra mulheres está gerando perdas de quase US\$ 1 trilhão na produtividade global; protagonismo feminino poderia aumentar a resiliência de 235 milhões de pessoas; Timor-Leste é citado no estudo. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/04/1812837>. Acesso em 9 ago 2024.

violência em um único episódio (CPT, 2023). Esses dados evidenciam a necessidade urgente de dar maior visibilidade à realidade da mulher camponesa e do movimento social como agente transformador que contribui no combate e atenda às suas especificidades, respeitando sua individualidade, seu contexto social e atue na conscientização das mulheres para superação da violência.

Os movimentos sociais do campo, sobretudo a partir do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), estão buscando dar visibilidade às diversas formas de opressão e violências sofridas pelas mulheres camponesas (Carissimi, 2013; Medrazi, 2021).

Diante desse cenário, este estudo destaca as desigualdades das mulheres camponesas, seu protagonismo, suas dificuldades, desigualdades, invisibilidades e os impactos da crise econômica, que muitas vezes as empurram para situações de violência. As camponesas têm papel basilar no crescimento econômico rural e na diminuição da pobreza. Entretanto, são vítimas da invisibilização de seu direito de viver sem violência. As marcas da violência no corpo, na subjetividade, na invisibilidade e na circulação das mulheres camponesas precisa ser revertida em voz. Assim, se mostra a importância das lutas do MMC no combate ao silêncio.

Compreende-se que viver sem violência doméstica e familiar é um direito humano, uma produção sócio-histórica concreta, gerada por atores sociais reais, através de ações humanas que promovam sujeitos, que invocam a autonomia de indivíduos e a sua capacidade de denunciar situações em que há excesso de poder acumulado e de lutar pela transferência desse poder (Gallardo, 2008).

Considera-se, hipoteticamente, que a vulnerabilidade socioeconômica está intrinsecamente ligada à questão de gênero, refletindo-se nos desafios econômicos, sociais, territoriais e ideológicos enfrentados pelas mulheres. Estas, frequentemente marginalizadas e excluídas, são alvos das investidas e ataques do patriarcado, que as inferioriza em relação aos homens. Apresenta-se, no presente trabalho, como o MMC, contribui para a visibilidade e para um basta à violência doméstica contra mulheres camponesas.

O objetivo geral desta pesquisa, alinhado à problemática apresentada, é analisar como MMC tem contribuído para a visibilidade da camponesa, as suas principais ações e estratégias no combate à violência doméstica contra mulheres camponesas, sobretudo no período de 2021 a 2024. Este recorte temporal foi selecionado por ser mais atual e por ser

o período em que observei o aumento dos casos de violência doméstica desde o meu ingresso no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Apesar deste marco temporal, será analisado as principais estratégias adotadas pelo movimento envolvendo a temática e disponibilizadas nos documentos, cartilhas, redes sociais e site do MMC para promover o acesso a direitos fundamentais, à justiça e à autonomia econômica e social dessas mulheres, com foco no contexto rural, caracterizado por vulnerabilidades específicas que demandam abordagens diferenciadas.

Interessa investigar também como o movimento mobiliza suas militantes e comunidades para enfrentar a violência doméstica, relação entre a autonomia econômica promovida pelo MMC e a superação da dependência que perpetua a violência doméstica, compreendendo como o movimento social como agente transformador que contribui no combate à violência, a partir do Feminismo Camponês Popular, que surge como proposta política de mulheres camponesas que constroem o MMC, a partir das experiências vividas em uma organização autônoma de mulheres, articula a luta por direitos agrários e sociais com a promoção da igualdade de gênero e combate à violência.

Importa investigar ainda a desigualdade e o processo de opressão da mulher camponesa em relação ao homem que conduzem à vulnerabilidade das camponesas, e se essa desigualdade leva a situação de violência.

Objetiva-se questionar a estrutura normativa, em sentido amplo, do direito agrário vigente no Brasil, a partir de elementos de estudos interdisciplinares, identificando as mulheres camponesas e seu protagonismo. A mulher camponesa faz parte de um grupo social historicamente marginalizado, conforme abordado neste texto, realidade decorrente do campesinato brasileiro marcado pela pobreza e carência estrutural (Wanderley, 1996), enfatizando a importância do MMC como sujeito coletivo de luta para a visibilidade da mulher camponesa.

No campesinato, as comunidades rurais buscam se manter economicamente com autonomia. Costuma predominar um tipo de sociabilidade que valoriza o compartilhamento de insumos, equipamentos, saberes e afetos (Abromovay, 1998). Contudo, o espaço camponês tem sido, em diversas situações, espaços de conflitos, de sofrimento, de disputa econômica, social e política para a permanência em terras cada vez mais disputadas pelo capital, oriundas do agronegócio, que visa o lucro, nos quais o silenciamento e a invisibilidade configuram estratégias perversas de exploração,

expropriação e opressão. Os conflitos de classe, os massacres perpetrados como luta para a construção do território nacional, a espoliação das condições de vida e trabalho, transfiguradas em empregabilidade e renda precárias são condições mescladas com as de vida e violência. Por certo, impregnam violências de gênero, raça/etnia, geração, classe social e orientação sexual. A dor física ou moral no corpo violentado e mutilado não é menor. A violência de gênero, entretanto, atravessa e singulariza as violências de geração, raça/etnia e classe.

Camponesas enfrentam barreiras para alcançar a dependência, combater a violência, acessarem recursos e romper o silêncio. Assim, desigualdade de gênero confere vulnerabilidade material às suas realidades.

A categoria de gênero, conforme discutida por Judith Butler, vai muito além da questão sexual. Em sua obra seminal “Gender Trouble” (1990), Butler desafia a ideia tradicional de que o gênero é um reflexo natural e fixo do sexo biológico. Para ela, o gênero não é algo que simplesmente “se é”, mas algo que “se faz”, um conjunto de atos performativos que são reiterados continuamente. Essa performance de gênero é regulada por normas sociais e culturais que moldam expectativas e limitam expressões individuais.

Uma das ideias centrais de Butler é a distinção entre sexo, como uma característica biológica, e gênero, como uma construção social. Ela argumenta que o sexo, muitas vezes tido como um dado natural, também é uma construção discursiva. Ou seja, as categorias de “masculino” e “feminino” não derivam automaticamente do corpo, mas são fruto de um sistema de significação social e cultural. Gênero, então, não é uma expressão direta do sexo, mas um conjunto de práticas que são continuamente (re)produzidas. A dominação de mulheres exerce-se pelo poder, pelo controle e pela disposição exploratória, em um sistema social identificável como patriarcado (Saffioti, 2015), que torna invisíveis as camponesas.

O patriarcado ainda se destaca nas relações sociais, econômicas e políticas da atualidade, em associação com o sistema capitalista, mantendo e reinventando desigualdades, principalmente em espaços rurais. Além de sofrerem, física e psiquicamente, práticas dominadoras, camponesas ainda são oprimidas de diversas formas, que restringem sua autonomia, o seu desenvolvimento econômico, social e de comunicação, que as tornam vulneráveis (Young, 2000).

O processo histórico do patriarcado é longo, e deixou vestígios em vários momentos da história. Quando o capitalismo surge entre os séculos XI e XV, antes desse sistema econômico se firmar e impor a força de trabalho provocada pela revolução industrial, as mulheres tinham um papel econômico participativo na sociedade. “A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares a tem contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social.” (Saffioti, 1976, p. 17). Para Lerner (2019, p. 54), existe uma visão determinista-biológico que explica a submissão da mulher na história, sendo consequência da superioridade do homem no patriarcado.

Para Rita Segato (2013), o patriarcado é entendido como uma estrutura que muitas vezes está enraizada e conduz os afetos e distribui valores entre os personagens do cenário social, sendo ao mesmo tempo, norma e projeto de auto reprodução, que o leva a censurar e controlar a fluidez, as circulações, as ambivalências e as formas de vivência de gênero que resistem a ser enquadradas na sua matriz heterossexual hegemônica (Almeida, 2004).

Nesse texto se debate algumas facetas específicas do direito agrário que se revelam cruciais no combate à violência doméstica contra mulheres camponesas, com ênfase a transcender a relação de dependência que as vulnerabilizam. Dentre essas facetas, destacam-se o acesso à terra como elemento de autonomia econômica, a legislação agrária que protege os direitos das mulheres no campo, e os mecanismos de crédito rural que fomentam a independência financeira. A efetividade do Direito Agrário, nesse contexto, é condicionada por sua interdependência com outros ramos do direito, notadamente o direito à assistência jurídica especializada e à informação acessível sobre seus direitos, permitindo que as mulheres camponesas conheçam e reivindiquem seus direitos.

É complexo pensar a autonomia econômica como um dos caminhos para a superação ou redução da desigualdade de gênero no campo. Mas esse debate teórico apresenta a possibilidade de fazer sentido na realidade social em que se insere. Deste modo, a presente pesquisa se refere, em inúmeras passagens, ao aspecto econômico, vinculado ao direito de viver sem violência das camponesas. Não se pretende com essa dissertação dizer que o MMC se resume ao que o movimento pensa, mas apresenta-se um caminho percorrido por meio de documentos e dados a importância de um movimento autônomo, classista e organizado na luta pelos direitos das mulheres.

Para alcançar os objetivos propostos, o presente estudo tem como base a revisão bibliográfica. Assim sendo, inicialmente, fez-se uma revisão de obras, artigos, teses e dissertações que versam sobre o presente objeto de estudo, sendo as obras analisadas, prioritariamente, escritas por mulheres, como Heleieth Saffioti (2015), Gerda Lerner (2019), Rita Laura Segato (2013) e Maria Ignez Silveira Paulilo (2021), dentre outras, mulheres dedicadas a escrever sobre mulheres, além de dissertações, teses de militantes mulheres do MMC, artigos e materiais relevantes que rompe com valores de uma sociedade patriarcal, capitalista e misógina, de crítica masculina, branca e eurocentrada, que vai ao encontro da crítica aqui realizada.

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, centrada na análise documental como método principal de investigação, permitindo examinar criticamente diferentes tipos de documentos, identificando suas mensagens explícitas e implícitas, conforme sugerido por Cellard (2008). Essa prática vai além da leitura superficial, permitindo compreender as estruturas sociais e políticas que permeiam os materiais analisados. Nesse sentido, os documentos selecionados serão explorados à luz das contribuições teóricas de autores como Bardin (2016), que propõe a análise de conteúdo em etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, buscando categorias significativas que dialoguem com os objetivos da pesquisa.

Os documentos a serem analisados incluíram fontes oficiais, como relatórios governamentais e publicações de organizações como a Comissão Pastoral da Terra, legislações relevantes, e materiais específicos do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), como relatórios, cartilhas, materiais de formação e redes sociais. A análise documental será conduzida com um olhar crítico e feminista, orientado pela interseccionalidade, conforme discutido por Butler (1990), Saffioti (2015) e demais autoras. Isso significa considerar como gênero, classe, raça e território interagem para moldar a realidade das mulheres camponesas. O objetivo é desvelar as dinâmicas de silenciamento e opressão presentes nos documentos e identificar como essas mulheres, por meio do MMC, constroem estratégias para enfrentar a violência doméstica e conquistar autonomia econômica. Tal perspectiva crítica permitirá evidenciar o protagonismo das mulheres camponesas e a relevância de suas lutas no contexto de políticas públicas e movimentos sociais.

A partir dessa abordagem, este estudo pretende produzir uma análise reflexiva que conecte os dados documentais às estruturas sociais e políticas que sustentam as desigualdades de gênero no campo. Por meio de uma leitura analítica, busca-se não apenas compreender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres camponesas, mas também destacar o papel transformador de suas ações coletivas e organizadas, contribuindo para a ampliação do debate sobre justiça social e direitos humanos.

As informações discutidas partem de dados secundários provenientes do direito em diálogo estreito com a sociologia, teorias feministas e, ainda, partem de publicações oficiais de instituições e organizações nacionais e internacionais. Determinadas pesquisas do Conselho Nacional de Justiça, Senado Federal, Tribunal de Justiça, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Observatório de Segurança Pública – OSSPGO (2023), Comissão Pastoral da Terra e Organização Mundial de Saúde também foram utilizadas como fontes de dados para se verificar condições de vida das mulheres camponesa.

A dissertação está dividida em três partes: no primeiro capítulo será abordada a questão agrária distinguindo os modelos agrícolas atuais, identificando as mulheres camponesas, os obstáculos e opressões socioeconômicas, políticas e culturais que tendem a impor ou reforçar a marginalização social de determinados grupos, como as mulheres camponesas.

As mulheres camponesas vulneráveis socioeconomicamente ainda sofrem dificuldades para serem vistas como sujeitas de direito. Há especialmente um diálogo entre as obras selecionadas de Lerner e Saffioti, quanto à abordagem sobre gênero, capitalismo e patriarcado. Sendo este pautado em uma lógica patriarcal ainda hegemônica e que se afigura como expressão da dominação masculina e da realidade exploratória e opressiva vivenciada por mulheres. A desigualdade socioeconômica no tratamento dos gêneros se vincula às relações de poder.

Uma abordagem crítica possível indica que mulheres, desde o início do desenvolvimentismo moderno realizam papéis específicos, predominantemente submissos. O contexto de submissão e opressão vivenciado por mulheres é ainda mais intenso no campo. Por conta disso, o estudo a partir da interseccionalidade relaciona a questão de gênero à ruralidade (Rodrigues, 2013).

O segundo capítulo tem como ponto de partida a análise do panorama da violência, com o objetivo de abordar os conceitos e contextualizá-la no âmbito dos conflitos agrários

e da violência doméstica. Nesse sentido, são explorados os diversos conceitos e tipos de violência, bem como as múltiplas formas de opressão que contribuem para a marginalização econômica e social das mulheres camponesas, perpetuando o ciclo da violência doméstica.

A dependência econômica das camponesas devido a divisão sexual do trabalho, além de tarefas que socialmente lhe são atribuídas como “naturais”, reflete uma conjuntura histórica de sociedade em que a dominação masculina prevalece. Os inúmeros papéis desempenhados pelas camponesas, como responsáveis pelo cuidado de filhas e filhos e de pessoas idosas, responsáveis pela limpeza doméstica, alimentação, pela horta, pela criação de pequenos animais, são basilares para a manutenção da estrutura socioeconômica vigente e a não remuneração da maior parte de seus trabalhos está de acordo com a organização patriarcal capitalista, que leva a uma situação de dependência feminina e uma situação de violência.

Adicionalmente, o capítulo apresenta relatos da violência doméstica exacerbada vivenciadas pelas camponesas, que vivem uma realidade marcada pelas condições materiais e históricas que marcam suas vidas. Além de dados sobre a violência contra a mulher no âmbito rural, evidenciando a escassez de informações específicas sobre a violência doméstica sofrida pelas mulheres camponesas, o que demonstra a invisibilidade desse problema e a necessidade de pesquisas mais aprofundadas.

Na sequência, um breve contexto histórico de leis brasileiras na garantia dos direitos das mulheres e no combate à violência, bem como sua (in) eficácia no contexto das mulheres camponesas.

Diante desse cenário, no terceiro capítulo, identifica-se o MMC como movimento de luta na libertação das mulheres camponesas de qualquer tipo de opressão, discriminação, invisibilidade. Analisa-se, nesse capítulo, o contexto de constituição do MMC, identificando as teorias feministas que contribuíram para compreender a luta pela libertação das camponesas e que possibilitou à elaboração mais recente do Feminismo Camponês Popular no MMC, compreendendo que este é também uma contribuição à história do feminismo, por meio de uma perspectiva camponesa e popular que parte das camponesas e das suas vivências nos processos de libertação e construção de autonomia. Destacando as principais ações e estratégias do movimento no combate à violência doméstica no campo a partir do feminismo camponês popular, bem como o seu papel na

promoção dos direitos humanos das camponesas, articulando a luta por direitos agrários e sociais com a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência.

As ações protagonizadas pelas camponesas se conformam em elementos base para avançar na transformação da sociedade, e que pelas experiências vividas fundamentaram o Feminismo Camponês Popular. O mesmo tem como principal elemento a libertação das camponesas por meio da prática cotidiana de luta, organização e formação. O que se traduz na construção de um projeto de vida e sociedade para o campo e a cidade, com o objetivo de promover novas relações de dignidade e justiça, pois esse feminismo construído pelas camponesas está profundamente comprometido com a luta de classe.

As mulheres em processo de organização no movimento constataram que a opressão, exploração e violência sofridas só poderiam ser enfrentadas com luta política e organizativa, que a igualdade de direitos e participação deveria ser protagonizada pelas próprias mulheres, sobretudo pela dura realidade imposta à vida na agricultura, que intensificava a exploração das camponesas.

Compreende-se que as ações e estratégias combatem a opressão e lutam para um basta à violência doméstica contra as camponesas.

A dissertação justifica a escolha da mulher camponesa, diante de sua vulnerabilidade e sua invisibilidade na sociedade. A emergência da mulher camponesa como sujeito de direito é fundamental para o combate à negação da dignidade, identidade e direitos humanos dessas mulheres, historicamente silenciadas e oprimidas.

Além disso, a pesquisa evidenciou que a violência doméstica nas áreas rurais está intimamente ligada a fatores estruturais como a desigualdade de gênero, a pobreza e a falta de acesso a recursos básicos.

A visibilidade dessas mulheres de fundamental importância é essencial para promover sua autonomia, reduzir a dependência econômica dos agressores e contribuir para o rompimento de ciclos de violência. As mulheres organizadas resistem. Para dar visibilidade à luta das camponesas, identifica-se a importância de suas ações baseadas no tripé: organização, formação e luta. Para um basta à violência doméstica contra as camponesas, as marchas, a luta por direitos, políticas públicas, a agroecologia, os processos de organização, formação, articulação, são fundamentais. E essas práticas e ações do MMC são elementos importantes para dar visibilidade as camponesas e

combater a violência. Além da importância acerca da construção e significação do Direito pelas classes e grupos sociais.

Em suma, a luta contra a violência doméstica contra as camponesas exige um esforço conjunto, organizado tal como o Movimento de Mulheres Camponesas. Somente através de uma abordagem totalizante, que reconheça e valorize as contribuições e necessidades das mulheres camponesas, será possível construir uma sociedade mais igualitária, onde todas as mulheres possam viver livres de violência e opressão.

## **1. GÊNERO, DIREITO E PATRIARCADO: A OPRESSÃO DA MULHER CAMPONESA**

Conforme já destacado, o estudo tem como centro da discussão a violência doméstica sofrida pelas mulheres camponesas e como o MMC dá a elas visibilidade. Mulheres que se articulam contra o patriarcado e o capitalismo para a produção de alimentos saudáveis, a libertação de seus corpos, bem como a valorização da mulher camponesa.

Assim, a análise de uma série de conceitos e categorias, além do contexto histórico de opressão das camponesas merecem uma reflexão, a fim de possibilitar a análise sobre a violência contra as camponesas e as formas que o MMC atua pleiteando, criticando ou reivindicando o direito delas.

É a análise do Movimento de Mulheres Camponesas e dessa categoria que situarão o debate e possibilitarão a estruturação do discurso. O aporte teórico servirá para compreender os textos e documentos produzidos pelo Movimento de Mulheres Camponesas, o que ele entende por sua própria identidade, como ele identifica essas camponesas, suas lutas, o modelo agrícola que identificam e como compreende a violência doméstica do grupo específico que representa.

### *1.1. Mulheres camponesas e Atividades Agrárias*

No contexto rural atual, reconhecem-se grupos sociais diferenciados, cujas atividades produtivas e relacionamento com a natureza são determinados por elementos característicos. Essas características estão associadas às pessoas que nele produzem, preservam e sobrevivem. Alguns desses grupos podem ser identificados pelo vínculo que possuem com os modelos agrícolas, em especial o campesinato e o agronegócio.

A industrialização e o processo de modernização da agricultura acarretaram transformações nos modos de produção agrícola e organização do campo, levando a intensificação das desigualdades sociais (Mazoyer; Roudart, 2010), de modo que insurgiu, por um outro lado, um “contra movimento agrário” (Bernstein, 2011) voltado à valorização da agricultura campesina, cuidado com a natureza, orgânica e ecológica.

Os confrontos e as tensões políticas entre esses dois modelos de agricultura colocaram em evidências, não apenas as críticas ao modelo de desenvolvimento rural,

mas, também, as desigualdades históricas que estruturam o espaço rural, dentre elas as desigualdades de gênero (Braga, 2022).

As camponesas, integrantes do campesinato, têm suas atividades na agricultura frequentemente invisibilizadas socialmente, sendo vistas como uma extensão do trabalho doméstico. Essa invisibilidade, conforme a Teoria da Reprodução Social, oculta a essencialidade do trabalho reprodutivo, de cuidado e doméstico não remunerado que realizam, o qual sustenta não apenas suas famílias, mas também a força de trabalho necessária para o sistema capitalista. A Teoria da Reprodução Social, originada no feminismo marxista, compreende que a reprodução da vida humana e da força de trabalho é tão fundamental para o capitalismo quanto a produção de mercadorias. Ela critica a divisão sexual do trabalho que atribui às mulheres, de forma não remunerada, as tarefas de cuidado, alimentação, doméstico e educação, essenciais para que os trabalhadores possam se manter saudáveis e aptos a produzir (Castro, 2024). Essa divisão, ao não reconhecer o valor econômico e social do trabalho das camponesas, frequentemente as coloca em uma situação de dependência e vulnerabilidade, que levam à violência, perpetuando um ciclo de exploração e opressão.

Assim, para compreender melhor o sujeito principal desta dissertação, analisar o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres camponesas e sua relação com o campesinato, é necessário analisar o contexto histórico da questão agrária do Brasil, que será abordado a seguir.

### *1.1.1 Campo: Espaço de Disputa*

O campo brasileiro tem sido historicamente marcado como espaço de conflito e disputa econômica, social e política, onde o silenciamento e a invisibilidade configuram estratégias perversas de exploração, expropriação e opressão. No Brasil, extensas disputas marcam a luta pela terra, um bem jurídico historicamente tutelado pelo ordenamento jurídico, como se constata em uma breve análise das constituições brasileiras. Todavia, essa proteção legal da propriedade tem coexistido com a apropriação da terra por grupos minoritários de grande poder, em detrimento do acesso à terra para quem nela trabalha, produz e vive.

Essa concentração fundiária remonta ao período da colonização, com a instituição das Capitâneas Hereditárias no século XVI. Doadas pelo Rei Dom João III a nobres de

sua confiança, essas capitanias dividiram o Brasil em quinze extensões de terra que se tornaram propriedades de fidalgos portugueses. Nesse contexto, a corte portuguesa garantia a posse e o mando do território, em um período em que ainda não havia propriedade privada formalmente estabelecida (Gassen, 1994).

Posteriormente, durante os regimes fundiários pré-capitalistas, marcados pela monocultura e pela escravidão, vigorou o sistema de sesmarias, que perdurou de 1500 até a independência em 1822. Esse sistema continuou a lógica de concentração fundiária, concedendo médias e grandes propriedades de terra. A quantidade de terra cedida era proporcional ao número de escravos que os senhores possuíam, reforçando a desigualdade e a exploração. A não-utilização produtiva da terra no prazo de três anos podia resultar na sua redistribuição (Gassen, 1994).

Até 1850, existia a possibilidade de uso da terra por meio da posse, geralmente em terras improdutivas e abandonadas, o que permitia que camponeses limítrofes se apossassem dessas áreas (Nakatani; Faleiros e Vargas, 2012). Esse período, compreendido entre 1822 e 1850, ficou conhecido como o período das posses ou extralegal, mas não permitia a aquisição do direito de propriedade, gerando efeitos deletérios para os efetivos possuidores de terras.

A estrutura de distribuição de terra foi parcialmente abalada com a presença do capitalismo<sup>9</sup>, aliado ao fato que o regime escravista se encontrava enfraquecido, dando espaço ao assalariamento de imigrantes e negros. No entanto, para preservar a seletividade do acesso à terra e impedir que ex-escravos se tornassem proprietários, em 1850 foi estabelecida a Lei das Terras, que transformou a terra em propriedade privada e estabeleceu a compra como a única forma de acesso, consolidando o latifúndio (Nakatani; Faleiros e Vargas, 2012).

A Lei nº 601/1.850, ao exigir o pagamento pela terra, contribuiu para a concentração de terras nas mãos de uma elite agrária, excluindo as camadas mais pobres

---

<sup>9</sup> O capitalismo pode ser compreendido como fenômeno sócio-histórico e político, diferenciado pelo seu modo de produção. Baseia-se na propriedade privada dos meios produtivos; no trabalho livre e assalariado; no sistema mercantil e em racionalidades tendentes à exploração do mercado para se obter lucro. Entre as racionalizações capitalistas destacam-se as de caráter produtivo, científico e as dos comportamentos humanos. Trata-se de processos de modernização, que embasam o liberalismo político. A perspectiva de Marx – e seus seguidores – apresenta importância histórica sobre o tema. Para ele, capitalismo “consiste, portanto, num modo de produção baseado na extorsão da mais-valia através do mais-trabalho do trabalhador, que é ‘explorado’ porque obrigado a vender ‘livremente’ a sua força trabalho a quem possui o dinheiro e os meios de produção (o proprietário) (Rusconi, 1998, p. 142).

da população e consolidando o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal até os dias atuais para a estrutura injusta e desigual da propriedade de terras no Brasil (Stedile, 2012).

Conforme Shiva (2001, p. 71), percebe-se a influência histórica de práticas exploratórias no Brasil. O agronegócio, enquanto faceta do capitalismo expansionista, possui como objetivo o aumento da produção, do lucro, de ser territorialmente expansionista com predomínio da monocultura e artificialização dos territórios com uso de agrotóxicos. Delgado (2012) destaca que esse modelo agrícola, afigura-se como um termo que provém da palavra de origem inglesa *agribusiness*. O termo é uma noção puramente descritiva das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas e processamento industrial, realizada antes, durante e depois da produção agropecuária, cuja soma econômica constituiria uma espécie do novo setor de atividade econômica.

Na perspectiva de Santilli (2009), a respeito do agronegócio estabelece-se de modo ampliado, ressaltando-se a influência de padrões internacionais para a formação dos produtos e a submissão dos produtores rurais aos pacotes agrícolas ofertados no mercado, abrangendo insumos químicos e maquinário.

Nesse modelo agrícola expansionista, as relações comerciais no setor agrícola são complexas e seguem um modelo destrutivo. Na busca de lucro, surgem novas técnicas de aplicação de venenos e agrotóxicos, com o objetivo de aumentar a produtividade voltada para o mercado externo. Esse modelo prioriza o rendimento, muitas vezes à custa da pobreza dos camponeses e da manutenção do poder dos grandes latifundiários. Sujeitos vinculados ao modo do agronegócio, muitas vezes resistem a reforma agrária, apoiando-se em lógica colonial para se manter no poder, reproduzindo influências históricas existentes desde a época colonial, quando as sesmarias e algumas posses se estabeleciam nas mãos de brancos e em enormes áreas de terra (Smith, 1990).

De acordo com o posicionamento de Souza Filho (2003), a terra tornou-se mercadoria com o desenvolvimento do capitalismo, em especial por conta dos cercamentos. Com isso, a terra passa a ser denominada propriedade, na medida em que foi cercada e individualizada, obrigando camponeses e camponesas a se deslocarem para fronteiras e cidades para sobreviverem.

Vale destacar que, com a Constituição Federal de 1988, o Brasil finalmente impõe a função social da terra, apesar do tema ter sido mencionado não só na Constituição de

1934, mas também na Constituição de 1946 e Estatuto da Terra, de 1964, no período da ditadura militar. Isso, possibilitou o repasse das terras improdutivas para produtores sem terras, inibindo o seu uso para especulação do mercado, concedendo espaço para o social, abrangendo o aproveitamento racional do solo, cuidado com o meio ambiente, respeito às relações de trabalho e preservação do bem-estar.

No entanto, tal regulamentação não evitou o aumento gradativo da concentração de propriedade e os projetos de distribuição de terra mais democrática ainda não saíram do papel. A exploração do contexto histórico permite evidenciar que a concentração fundiária continua a ser mantida e ampliada.

Além disso, as fronteiras agrícolas ainda existem em nosso país. Segundo Martins (1997), fronteira é espaço caracterizado pela alteridade, onde posicionamentos e sentidos diferentes de mundo se deparam. Trata-se de contexto em que tempos distintos se enfrentam – incorporados em grupos sociais que acabam realizando em contato mútuo –, muitas vezes, conflituosamente. E, nesses territórios de fronteira que as camponesas e camponeses, comunidades tradicionais, quilombolas e povos originários ainda resistem em um espaço territorial mediante o avanço de relações de trocas e comércio, com deslocamento populacional.

A presença de camponeses nas fronteiras foi especialmente notável no período entre o fim do regime sesmarial, no Brasil, e o início da vigência da Lei de Terras (Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, de caráter excludente, seletivo e colonial que apenas reconhecia homens brancos como sujeitos de direito). Até porque, nesse intervalo de tempo, conforme já exposto acima, não existiu regulação fundiária específica. A Lei de Terras de 1850, foi o batistério do latifúndio no Brasil, porquanto diante da exigência pecuniária é possível constatar o impedimento do acesso à terra para alguns cidadãos, pois, embora a lei afirmasse que qualquer brasileiro poderia se transformar em proprietário, na prática, somente aqueles que tinham poder aquisitivo teriam de fato acesso à propriedade da terra. A par com isso, não promoveu um desenvolvimento equitativo, gerando disparidades regionais colaborando para a configuração atual da estrutura fundiária brasileira.

O posseiro em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, como nas fronteiras, por vezes era, e ainda é inserido em conflitos agrários. Contudo, as posses não foram apenas

basilares para a formação do campesinato, mas também dos latifúndios, desde o período das sesmarias.

Ainda na atualidade, as influências socioeconômicas e políticas são diversas para tornar camponesas e camponeses vulneráveis economicamente e serem vítimas de violência e marginalização. A exploração do contexto histórico permite evidenciar que as desigualdades históricas estruturam ao espaço rural e a concentração fundiária continua a ser mantida e ampliada. Esse cenário instiga questões cruciais: O que é o modelo agrícola conhecido por campesinato? Quem são essas mulheres camponesas, e como resistem à invisibilidade no espaço rural?

### *1.1.2 Mulher camponesa e campesinato. Quem são as mulheres Camponesas?*

A expansão desigual do capitalismo criou agriculturas diferentes. Por um lado, existe o agronegócio, um setor agrícola que, conforme já apontado, ocupa vastas extensões de terra – os latifúndios, comandado por uma elite rural, altamente mecanizado, com produção voltada ao mercado externo. Por outro lado, existem milhares de famílias que vivem da agricultura, produzindo, prioritariamente, para o autoconsumo e estabelecendo uma relação de identidade com a terra, a natureza e o território em que estão inseridas. Esse grupo é denominado de camponeses (Abramovay, 1998).

O campesinato, segundo Wanderley (1996), enquanto especialidade da agricultura familiar<sup>10</sup>, apresenta entre suas características o estabelecimento social diferenciado, na medida em que valoriza e promove práticas de atividades comunitárias, e estrutura para se manter economicamente. Assim, o campesinato possui certa autonomia em termos econômicos, sociais e demográficos, inclusive por conta de suas tradições produtivas e da sua base familiar. Realizam atividades diversificadas e independentes em seus espaços, que valoriza o modo de vida geracional, tradições, transmissíveis aos filhos. A produção para o autoconsumo predomina, uma vez que são as necessidades familiares que determinam o que será produzido (Abramovay, 1998). A variedade da produção

---

<sup>10</sup> Na legislação brasileira, a expressão “agricultura familiar” apareceu no Estatuto da Terra que definiu a propriedade familiar, em seu artigo 4º, inciso II, como o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros (Brasil, 1964).

camponesa está ligada à diversidade dos saberes compartilhados e à perspectiva econômica de subsistência (Wanderley, 1996).

Os camponeses são ligados a territórios rurais, desempenham um papel central na produção e reprodução da vida, desafiando modelo agrícola do agronegócio de desenvolvimento baseado na expansão, lucro e na acumulação de capital. Compartilham a experiência de viver no campo, onde o trabalho produtivo e as relações sociais são baseados em valores como a cooperação, solidariedade e respeito à natureza. As pessoas das comunidades rurais camponesas costumam se conhecer e realizar trocas de objetos e de experiências (Heinen, 2013).

A característica central para a compreensão da categoria camponesa é a produção, que se desenvolve na natureza e na dinâmica do estabelecimento rural familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social (Carvalho, 2012, p. 116). O campesinato geralmente agrega aspectos afetivos, de convívio familiar e comunitário necessário, normatividade consuetudinária, compartilhamento de valores e primazia de um certo estilo de vida em detrimento das determinações financeiras do capital.

O trabalho da família é fundamental para a manutenção dos integrantes da comunidade camponesa. Conforme Chayanov (1985), quando se fala em campesinato, fala-se, primordialmente, em uma forma social particular de organização da produção, chamada por ele de unidade econômica familiar, que caracteriza a forma de produção camponesa.

O camponês é a pessoa que aspira e acredita na possibilidade de um mundo justo e em harmonia com a natureza. Em nome dessa utopia, as massas rurais têm se levantado, através dos tempos, contra o mundo rela, sempre injusto, cruel e desequilibrado (Sampaio, 2002).

Historicamente, os camponeses têm enfrentado desafios para manter um modo de vida estável e seguro, especialmente diante das transformações socioeconômicas contemporâneas. A crescente pressão por modernização e as desigualdades sociais têm marginalizado muitos camponeses e camponesas, submetendo-os a condições de pobreza e vulnerabilidade. Nesse contexto, os conflitos agrários emergem como expressão das lutas por acesso à terra e pela preservação de modos de vida tradicionais. De acordo com Guzmán e Molina (2013, p. 79) o campesinato é uma categoria histórica por sua condição de saber manter as bases da reprodução biótica dos recursos naturais.

Nesse sentido, a história do campesinato no Brasil pode ser definida como o registro das lutas para conseguir um espaço próprio na economia e na sociedade (Abramovay, 1998).

A resposta do campesinato para a financeirização da agricultura, o aumento da concentração fundiária e o controle dos mercados pelas grandes corporações, passa pelo fortalecimento das unidades produtivas, sustentadas pelas famílias com técnicas agrícolas ecológicas, tecnologias sociais e equidade de gênero. Não é surpreendente que diversidade de sujeitos implique diversidade de lutas (Moura, 1986).

No presente estudo, a escolha do termo camponês é alinhada a questão agrária e trata camponeses e camponesas os sujeitos, eventualmente, identificados como agricultores e agricultoras familiares, produtores e produtoras rurais, pequenos e pequenas produtores, mulher e homem do campo. A classe camponesa é, historicamente, subordinada ao capitalismo, vinculada à terra. São, principalmente, as características de autossuficiência relativa e resiliência (Moura, 1986). De acordo com Guzmán e Molina (2013, p. 79) o campesinato é uma categoria histórica por sua condição de saber manter as bases da reprodução biótica dos recursos naturais. Na longa marcha do campesinato brasileiro (Oliveira, 2001, p. 185) as estratégias mudaram, o discurso sofisticou-se e novas vozes soaram. As mulheres mostraram a sua face, a sua voz, a sua importância. Organizaram-se em grupos específicos, criaram movimentos, conquistaram direitos.

Mulheres camponesas ou simplesmente camponesas, serão termos utilizados no estudo para identificar essas sujeitas, que vivem e trabalham no campo, vinculadas às atividades agrárias desenvolvidas por familiares, com práticas costumeiras e sociabilidade pautada em valores comunitários e respeito à natureza, recuperando o solo e meio ambiente, com sementes próprias, de maneira diversificada, conservando a biodiversidade e sem exploração humana (Oliveira, 2017).

Segundo Paulilo (2021, p. 272) as mulheres camponesas têm uma relação íntima com a natureza, não temem dividir a luta e sentem-se responsáveis pelos trabalhos domésticos e de cuidados com as hortas e pequenas criações. Elas lutam para valorizar as atividades tradicionalmente femininas, igualando-as às atividades produtivas que geram renda, geralmente atribuídas aos homens. As mulheres rurais plantam hortas, criam animais para a alimentação da família, vendem produtos e cuidam dos filhos pequenos.

Sobre a categoria camponês, o MMC (2024) destaca a realização de debates sobre a categoria camponês que compreende a unidade produtiva camponesa centrada no núcleo familiar a qual, por um lado, se dedica a uma produção agrícola e artesanal autônoma, com o objetivo de satisfazer as necessidades familiares de subsistência, e, por outro, comercializa parte de sua produção para garantir recursos necessários à compra de produtos e serviços que não produz. Assim, campesinato pode ser entendido como grupo de famílias que tendo acesso à terra, e aos recursos naturais que ela suporta, criam uma dinâmica de resolução de seus problemas, satisfação das necessidades imediatas de consumo e de reprodução do ciclo de vida, mediante a produção rural. É, também, em torno dela que se constroem os processos de sociabilidade (Carvalho, 2012, p. 114).

Neste sentido, mulher camponesa é aquela que, de uma ou de outra maneira, produz o alimento e garante a subsistência da família. É a pequena agricultora, a pescadora artesanal, a quebradeira de coco, as extrativistas, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, boias-frias, diaristas, parceiras, sem-terra, acampadas e assentadas, assalariadas rurais e indígenas. A diversidade das camponesas e suas diferentes experiências leva a justificar, no Brasil, o nome de Movimento de Mulheres Camponesas. De acordo com o MMC, a mulher camponesa, que faz parte do movimento, é a mulher guerreira, que luta pela sobrevivência por condições materiais, concretas e mais imediatas de melhora na qualidade de vida; as mulheres organizadas além das condições mais objetivas e imediatas lutam por projetos holísticos de novas relações humanas e ambientais (MMC-Brasil, 2005).

Quando se analisa a categoria do campesinato sob a ótica de gênero, as mulheres camponesas emergem como sujeitos sociais e culturais com características próprias, definidas pelas suas especificidades culturais, étnicas e regionais.

As mulheres camponesas do MMC reúnem-se em torno do *Projeto de Agricultura Camponesa Agroecológica Feminista e Popular*, bem como da campanha *Basta de violência contra mulheres*. Elas lutam contra a violência, defendem a agroecologia, as sementes crioulas e a não utilização de transgênicos e pesticidas, valorizando os saberes e interesses populares (MMC, 2010).

As camponesas vêm se envolvendo, cada vez mais, na implantação e na difusão de projetos voltados para a produção saudável, em equilíbrio com a biodiversidade e sem agrotóxicos, a partir dos modelos produtivos de orgânicos e agroecológicos e lutam contra

a violência, na busca da libertação das mulheres camponesas em suas diversas formas (Engelmann, 2018).

Na realidade do campo brasileiro, a crescente mercantilização da agricultura, com a hegemonia das agroindústrias e a privatização da natureza, intensifica as dificuldades de sobrevivência das camponesas e camponeses. As diversas formas de opressão vivenciadas pelos camponeses tendem a afetar as mulheres de maneira mais intensa, pois elas geralmente são mais marginalizadas e enfrentam condições ainda mais precárias em comparação aos homens (FAO, 2023).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 15 milhões de mulheres vivem na área rural, o que representa 47,5% da população residente no campo no Brasil. Quanto às famílias rurais 20% são estabelecimentos dirigidos por mulheres, o que mostra a aumento de número de famílias chefiadas por mulheres. Tal aspecto reflete a tendência nacional de aumento do número de famílias chefiadas por mulheres, mesmo no campo em que a presença do modelo de família nuclear ocorre com maior frequência do que em espaços urbanos.

Dados da ONU<sup>11</sup> apontam que, em média, mulheres compõem mais de 40% da força de trabalho agrícola nos países em desenvolvimento. Porém, estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura pontuam que a maioria das mulheres no campo se encontram em situação de desigualdade social, política e econômica. Elas possuem apenas 30% da titularidade das terras, 10% dos créditos e míseros 5% da assistência técnica<sup>12</sup>.

A reflexão sobre identidade camponesa viabiliza o início de um estudo mais específico acerca da questão da mulher camponesa. As considerações sobre as diversas formas de opressão, que levam a uma situação de vulnerabilidade e violência, bem como

---

<sup>11</sup> Brasil, Nações Unidas do Brasil, Profissionais do campo destacam igualdade de gênero como um desafio. 15 out 2021. Mulheres. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/10/1766712>. Acesso em 10 ago 2024.

<sup>12</sup> ONU. Nações Unidas do Brasil. A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/78617-artigo-import%C3%A2ncia-das-mulheres-rurais-no-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-do-futuro>. Acesso em 10 ago 2024. Engelmann, Solange. A mulher camponesa e a luta por trabalho e dignidade na agricultura As mulheres exercem papel fundamental na soberania alimentar, porém sofrem com as desigualdades de gênero. 25 jul 2018. Disponível em: <https://mst.org.br/2018/07/25/a-mulher-camponesa-e-a-luta-por-trabalho-e-dignidade-na-agricultura/>. Acesso em 9 ago 2024.

a prevalência da desigualdade entre mulheres e homens, são abordagens desenvolvidas no tópico seguinte.

### *1.2 Contexto Histórico e Social da Opressão feminina no Campo*

Para aprofundar no tema e compreender a violência doméstica como fenômeno estrutural, é imprescindível compreender e situar historicamente o processo de opressão e violência contra a mulher, bem como o impacto do gênero, da raça e da classe como determinantes na formação sócio histórica do capitalismo dependente. Nesse contexto, a Teoria Unitária da Reprodução Social oferece uma lente analítica valiosa, ao destacar como a divisão social do trabalho, historicamente construída, atribui às mulheres o papel central na reprodução da vida e da força de trabalho, por meio do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado.

As mulheres camponesas, foram relegadas a papéis secundários, confinadas a tarefas domésticas e de apoio à produção agrícola, muitas vezes não remuneradas e invisibilizadas. Essa divisão sexual do trabalho, que se manifesta na ausência de reconhecimento e direitos sobre a terra, é um elemento central na compreensão da violência doméstica no campo. Ao serem desvalorizadas economicamente e socialmente, as mulheres camponesas são colocadas em uma posição de vulnerabilidade e dependência, o que facilita a perpetuação da violência e da opressão. Este contexto histórico moldou a estrutura social e econômica que ainda hoje influencia a vida das camponesas.

#### *1.2.1. Os Papéis Sociais atribuídos às Diferentes Categorias de Gênero*

O cenário de opressão não foi construído às pressas, pelo contrário, trata-se de uma construção histórica que destinou à mulher ao ambiente doméstico, retirando-a dos espaços de poder, inferiorizando-a.

Segundo Safiotti (2015), em termos históricos, o primeiro estudioso a mencionar e a conceituar gênero foi Robert Stoller (1968). Entretanto, somente a partir da publicação de estudos de Gayle Rubin (1986), por volta de 1975, a questão de gênero começou a ser mais discutida com tal denominação.

O debate sobre gênero ingressou no Brasil especialmente por meio da circulação de artigo desenvolvido por Joan Scott. De acordo com Joan Scott (2012, p. 20), o uso da terminologia gênero como uma categoria de análise nas ciências sociais percorreu um longo caminho para sua legitimação. Apesar de seu amplo uso, existe uma inexatidão conceitual de sua aplicabilidade. Scott explicita que essa imprecisão se dá pelo terreno arenoso da contestação no qual o termo é disputado politicamente.

Para a autora, os aspectos sociais e culturais na construção do gênero, e se enfatiza o seu caráter relacional, pois, como diz Scott (2012) a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens. Conforme ela, para compreender a origem das diferenciações de gênero é preciso compreender o sistema de significados e de representações que orientam as relações sociais e dão sentido às experiências.

Ao definir gênero a autora propõe que o núcleo essencial da definição se baseia na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (Scott, 1995, p. 21). Dentro das relações sociais, a autora destaca que o gênero tem quatro elementos: a cultura, as normalizações, a política e a identidade subjetiva, esses elementos estão inter-relacionados entre si.

Para falar de gênero, é necessário ressaltar o movimento feminista que, a despeito das diferenças existentes entre as mulheres, e a modificação das lutas ao longo do tempo, traz uma pauta comum, qual seja, a pauta referente aos impactos do patriarcado sobre seus corpos e existências. Por isso, de pronto, é importante salientar que não há que se falar em feminismo, mas em feminismos, já que, a despeito das semelhanças, é necessário evidenciar as diferenças visto que, a partir das reflexões sobre classe, raça, orientação sexual - dentre outras -, chegar-se-ia a diferentes formas de pensar o movimento (Lauretis, 2019, p. 413).

Para o grupo de mulheres negras, pobres e trabalhadoras marginalizadas, os limites explícitos do movimento feminista tornaram-se evidentes desde seus primórdios. Embora os avanços em prol da igualdade tenham beneficiado as mulheres em geral, seus efeitos não alcançaram todas de forma equitativa, restringindo-se, em grande medida, àquelas pertencentes a classes sociais mais privilegiadas (Hooks, 2019, p. 49).

O feminismo, enquanto movimento coletivo de lutas, é assim reconhecido a partir de sua manifestação na segunda metade do século XX, emergindo da reivindicação

política por igualdade de gênero, saída do círculo doméstico, direito ao sufrágio, baseada, sobretudo, nas teorias dos direitos da pessoa. A primeira fase do movimento feminista é marcada pela busca da visibilidade feminina. Na tentativa de tornar a mulher visível, na perspectiva de igualdade, chega-se a um segundo movimento que pode ser caracterizado pela desilusão, pois o preço pago foi a renúncia à própria identidade feminina, que teve uma jornada dupla e até tripla de trabalho. A igualdade que desconhece a diferença traz em si uma lista de prejuízos às identidades tanto femininas quanto masculinas (Paulilo, 2016).

Busca-se agora mais que visibilizar a mulher, mas entender o sujeito mulher, a identidade feminina e de gênero, desvendando as relações do cotidiano. Assim, gênero é uma categoria de análise, um conceito fundamental para a compreensão da realidade construída.

Gerda Lerner (2019) questionou como, quando e por que a submissão feminina passou a existir, assim dedicou sua obra a compreensão da “*A criação do patriarcado*”. Então, analisando diferentes períodos históricos, a autora americana concluiu que apesar dos atributos sexuais serem fatos biológicos, o gênero é produto de um processo histórico e vem sendo o principal responsável por determinar o lugar das mulheres na sociedade (Lerner, 2019, p. 45).

A historiadora também atribuiu às tradições a responsabilidade por mistificar o patriarcado. Segundo ela o pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele, o que sempre significa um grande esforço (Lerner, 2019, p. 68). Lerner indica a incorporação da dominação por meio das assimetrias de poder, as quais foram responsáveis por estruturar o patriarcado. A troca de mulheres, a manipulação social da mulher com sua missão de vida voltada apenas à maternidade, as mulheres comercializadas para o casamento e a escravidão exemplificam tradições, leis de diferentes sociedades que impuseram terror físico e coerção para as mulheres.

A antropóloga Rita Segato (2003) destaca que o patriarcado é entendido como uma estrutura inconsciente que conduz os afetos e distribui valores entre os personagens do cenário social. A posição do patriarca é, portanto, uma posição no campo simbólico, que se transpõe em significantes variáveis nas distintas interações sociais. Por esta razão, o patriarcado é, ao mesmo tempo, norma e projeto de auto reprodução, o que o leva a

censurar e controlar a fluidez, as circulações, as ambivalências e as formas de vivência de gênero que resistem a ser enquadradas na sua matriz heterossexual hegemônica (Almeida, 2004).

Os estudos da socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2004), criticam o uso exclusivo do termo gênero, pois seu sentido tende a ser flexível. A autora, aproxima as discussões de patriarcado e capitalismo.

Heleieth Saffioti (2004) define gênero como regulador das relações de poder entre homens e mulheres, mulheres e mulheres e homens e homens. As representações de gênero determinam as relações, que são as formas como as representações do feminino e masculino relacionam-se socialmente. Ela destaca que essas relações não são naturais, são criações sociais que dependem da época, do local e do costume concebido ao longo da história. Na sociedade, homens e mulheres não ocupam posições iguais. A identidade social de homens e mulheres é considerada a partir da atribuição de papéis distintos que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias através do sexo. A sociedade delimita com precisão os campos que a mulher pode operar.

Dentro de uma mesma sociedade, é possível que sejam estabelecidas diferentes relações de gênero, influenciadas pela classe econômica, idade, raça/etnia; ou seja, a situação feminina apresenta-se de maneiras distintas entre mulheres de uma mesma sociedade, em um mesmo período, por ocuparem diferentes espaços sociais, econômicos e históricos. Apesar das conquistas alcançadas, faz-se necessário desmistificar as concepções naturalizadas. A estrutura social é determinante nas funções a serem desempenhadas por homens e mulheres, naturalizando-as como próprias de seus respectivos gêneros. Estas regras prescritas serão diferentes a cada período histórico, em cada cultura e classe social (Soares, 2002, p. 149).

Segundo Saffioti (1987), na sociedade homens e mulheres não ocupam posições iguais. A denominação patriarcado traz explícita a realidade exploratória e de dominação histórica vivenciada pelas mulheres. Trata-se, pois, da falocracia, do androcentrismo, da primazia masculina (Saffioti, 2015).

Lerner (2019) aponta que mesmo em sociedades coletoras onde a mulher ocupava espaço de notoriedade, elas, como grupo, nunca tiveram o poder de decisão sobre os homens, ou ainda de controlarem as condutas sexuais ou as operações matrimoniais, atos comuns aos homens. Por milênios a história foi contada pelos homens (brancos

e heterossexuais), considerados seres universais. De acordo com Lerner (2019), “a escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação de classes e a opressão de classes”. Ela acrescenta que as diferenças entre classes tiveram seu início constituídas nas relações patriarcais, pois a classe não é separada do gênero e sim “expressa em termos relacionados ao gênero” (Lerner, 2019, p. 262). Nesse sentido, a identidade social de homens e mulheres é considerada a partir da atribuição de papéis distintos que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias através do sexo. A sociedade delimita com precisão os campos em que a mulher pode operar. Atualmente, ainda que a mulher trabalhe, desempenhando uma função remunerada fora do lar e trazendo renda para casa, a ela é atribuído o papel de reprodução, cuidados do lar e filhos, bem como a socialização desses. Ela acumula o trabalho com a função de educar os filhos e preparar os jovens para a vida adulta.

Destaca-se que a sociedade até pode permitir que ela delegue a função a outra pessoa da família ou a uma terceira, para desempenhar, em seu lar, os trabalhos que lhes correspondem enquanto mulher, mas só se ela precisar trabalhar para complementar o salário do marido. Além disso, ela continua com a função de orientar e supervisionar o trabalho da empregada doméstica contratada, que, vale destacar, também é uma mulher, muitas vezes de baixa renda. A mulher é, ainda, incentivada a ser passiva, ser protegida, a reprimir sua sexualidade e desejos, mantendo-se voltada ao lar e ao mundo privado. Enquanto ao homem entrega-se o mundo público, a política, a arte, ele é incentivado a ser corajoso, macho, provedor. Há, portanto, ao longo da história uma naturalização do papel que a mulher deve exercer na sociedade (Safiotti, 2015).

Situações como a indicação de que as meninas não devem se preparar para exercer atividades para além do trabalho doméstico caracterizam a formação da identidade de gênero no cotidiano das mulheres e homens desde muito cedo. As representações e a ocupação dos espaços de poder nas instituições reafirmam esta cultura de gêneros desiguais. Tal reflexo é percebido no cotidiano, em que verifica que o patriarcado se encontra em pleno vigor e há séculos vem ditando regras e comportamentos.

Para ilustrar tal fenômeno, verifica-se que a sub-representação feminina em cargos de liderança e gerência é um desafio persistente. No Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por exemplo, essa questão se manifesta de forma evidente. Conforme lista de composição, divulgada no site eletrônico do referido órgão, de um total de 78

desembargadores, apenas 15 são mulheres, representando apenas 19% do quadro (TJGO, 2024).

A recente Resolução n.º 525 de 27 de setembro de 2023<sup>13</sup>, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu uma política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário, com o objetivo de promover a igualdade de gênero nos tribunais brasileiros. A Resolução determina que, até o atingimento da paridade de gênero, as vagas sejam preenchidas de forma alternada entre homens e mulheres.

Diante dessa resolução, o Tribunal de Justiça Goiano, criou a Resolução n.º 247 de 22 de janeiro de 2024<sup>14</sup>, e nomeou uma mulher como nova desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Apesar da existência dessa resolução, os dados do TJGO demonstram que ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar a igualdade de gênero na magistratura goiana. A sub-representação feminina em cargos de liderança e gerência, tende a ser alvo de obstáculos resultantes da permanência de desigualdades entre homens e mulheres.

Dados do IBGE (2022), indicam a considerável diferença em cargos gerenciais no setor privado. Assim como está sistematizada na Tabela 1, em 2022, as mulheres ocupam 39,3 dos cargos gerenciais, enquanto os homens ocupam 60,7%.

Tabela 1. Participação das mulheres, nos cargos gerenciais, Brasil 2022<sup>15</sup>

	Total (1000 pessoas)	Homem	Mulher
Total	2.455	60,7	39,3

Elaboração: Renata Rodrigues Silva

<sup>13</sup> Art. 1-A. No acesso aos tribunais de 2º grau que não alcançaram, no tangente aos cargos destinados a pessoas oriundas da carreira da magistratura, a proporção de 40% a 60% por gênero, as vagas pelo critério de merecimento serão preenchidas por intermédio de editais abertos de forma alternada para o recebimento de inscrições mistas, para homens e mulheres, ou exclusivas de mulheres, observadas as políticas de cotas instituídas por este Conselho, até o atingimento de paridade de gênero no respectivo tribunal.

<sup>14</sup> Altera a Resolução TJGO nº 171, de 22 de novembro de 2021, adequando ao ato normativo do CNJ que estabelece ação afirmativa com critério de gênero para ingresso de magistradas aos tribunais de 2ª instância.

<sup>15</sup> Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em 13 ago 2024.

No âmbito do campo, dados do IBGE (2017) revelam que 81% dos produtores agropecuários são homens, enquanto apenas 19% são mulheres, tal dado não se trata apenas de camponesas do modo como se debate na presente dissertação, mas revelam condições precárias que persistem na realidade das camponesas.

Além disso, identificou 947 mil mulheres responsáveis pela gestão de propriedades rurais, de um universo de 5,07 milhões. A maioria está na região Nordeste (57%), seguida pelo Sudeste (14%), Norte (12%), Sul (11%) e Centro-Oeste, que concentra apenas 6% do universo de mulheres dirigentes<sup>16</sup>.

*Figura 1 - Quantidade de mulheres na gestão de propriedades rurais*



*Fonte: Embrapa*

De acordo com a pesquisa, juntas, elas administram cerca de 30 milhões de hectares, o que corresponde apenas a 8,5% da área total ocupada pelos estabelecimentos rurais no país. Essa estatística revela uma profunda desigualdade de gênero. A distribuição desigual na distribuição de terras e importantes funções não apenas perpetua as disparidades socioeconômicas, mas também marginaliza as mulheres.

<sup>16</sup> Embrapa, Mapa, Embrapa e IBGE apresentam os dados sobre mulheres rurais. 16 mar 2020. Disponível em <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/50779965/mapa-embrapa-e-ibge-apresentam-os-dados-sobre-mulheres-rurais>. Acesso em 13 ago 2024.

Conforme Heleieth Saffioti (2004), sexismo não é apenas uma ideologia, mas uma estrutura de poder. Essa estrutura de poder, formada pelas normas estabelecidas e divulgadas através das instituições, constrói a identidade da população, constroem as representações de gênero e condicionam a população a obedecê-las e reiterá-las. Essa representação de mulher mais fraca e homens mais fortes e ativos está tão enraizada que mulheres se sentem inferiores e aprisionadas tanto elas como os homens a comportamentos predeterminados (Saffioti, 1987, p. 27).

É necessário compreender que a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a superioridade dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais e a dos ricos (Saffioti, 1987, p. 11).

A necessidade de criar sua identidade de forma a ser aceita/o socialmente, aprisiona as mulheres e os homens a modelos comportamentais predeterminados. Esperam-se atitudes compatíveis com as expectativas das instituições nas quais se está inserido. Assim, é atribuído maior valor social às pessoas que obedecem às regras morais em detrimento das que se rebelam contra elas, com o intuito de mantê-las intactas e em busca da perpetuação das estruturas de poder estabelecidas.

Os preconceitos profundamente enraizados na sociedade perpetuam a hegemonia do homem branco heterossexual, que historicamente se apropriou do poder, consolidando-o culturalmente. Essa apropriação cultural do poder manifesta-se na internalização da inferioridade pelas mulheres, que, ao serem constantemente expostas a discursos preconceituosos, acabam por acreditar nessa condição, em um processo de opressão que reforça a profecia da subalternidade.

Torna-se evidente, portanto, o processo de construção social da superioridade masculina, que se sustenta na manutenção da opressão feminina. Essa perpetuação de preconceitos beneficia os grupos dominantes, majoritariamente compostos por homens brancos e ricos, que se mantêm no poder por meio da exploração dessas desigualdades. Esse ciclo vicioso de preconceitos nutre relações assimétricas e desiguais, perpetuando a opressão e a violência contra as mulheres.

Dentro de uma mesma sociedade, em um mesmo período, é possível que sejam estabelecidas diferentes relações de gênero, influenciadas pela classe econômica, idade, raça/etnia, por distintos espaços sociais, econômicos e históricos. Portanto, a questão de

gênero não é o único fator que leva à exclusão, é crucial reconhecer a interseção com raça, classe, trabalho e outras identidades sociais para compreender plenamente as diversas formas de discriminação e opressão enfrentadas pelas mulheres.

### *1.2.2 A opressão sobre os corpos femininos pelo patriarcado*

Como já mencionado, o poder na sociedade capitalista se concentra nas mãos de homens brancos, burgueses e heterossexuais. O maquinário estatal, burguês e masculino, constitui uma ordem que privilegia os homens, evidenciada pela história e pela naturalização dessa construção.

O patriarcado caracteriza-se pela limitação da autonomia das mulheres, pelo controle de sua sexualidade e pela apropriação do corpo feminino, dos produtos desse corpo e da força de trabalho pelas mãos masculinas (Puleo, 1995, p. 51). Este sistema oprime as mulheres, que muitas vezes assumem a máscara da submissão, abdicando de participar dos espaços de decisão e poder, e lutando pelos seus direitos.

Um dos instrumentos fundamentais para a constituição do patriarcado é o contrato social/sexual. Este contrato oprime a mulher, negando-lhe a liberdade sobre seu próprio corpo.

Heleieth Saffioti, em *Gênero, Patriarcado e Capitalismo*, faz uma incursão na vertente sexual da teoria política do contrato apresentada por Carole Pateman (1993). Pateman argumenta que a dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão estabelecidos em um pacto original, um contrato tanto social (história social) quanto sexual (história de sujeição). Este contrato cria o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres, tornando a liberdade civil um atributo masculino, dependente do direito patriarcal.

O pacto original, tanto social quanto sexual, além de criar o direito político dos homens sobre as mulheres, estabelece o direito de acesso sexual dos homens ao corpo feminino. O contrato é, portanto, um meio pelo qual o patriarcado se perpetua, carregando a ideia de liberdade masculina e dominação feminina. O caráter masculino do contrato original revela que este é um contrato entre homens, onde as mulheres são objeto. A diferença sexual é convertida em diferença política, expressando-se em liberdade para os homens e sujeição para as mulheres (Saffioti, 2015, p. 47).

A família, originada na relação entre marido e mulher, é um reflexo das relações de gênero e da abrangência do direito sexual masculino. O controle da sexualidade feminina e a fidelidade da mulher são elementos nucleares do contrato sexual. O Estado, ao regular e garantir a supremacia masculina, reforça a organização social de gênero e perpetua as injustiças inerentes a essa estrutura (Saffioti, Almeida, 1995, p. 202).

Dessa forma, percebe-se que o contrato social/sexual é uma ferramenta de opressão feminina que legitima a subordinação das mulheres e a dominação masculina. Em algumas sociedades o aprisionamento da sexualidade feminina é difundido nos seus corpos, na sua vestimenta, proibindo de mostrar os corpos, proibindo de sentir prazer, mutilando seus corpos.

Além do controle da sexualidade e apropriação do corpo, o patriarcado permite aos homens apropriarem-se das vidas das mulheres.

### *1.2.3 A supremacia masculina na sociedade capitalista: trabalho e poder no campo*

Como mencionado no tópico anterior, o machismo está profundamente enraizado no meio social e se reflete no trabalho realizado pelas mulheres, especialmente pelas mulheres rurais. Saffioti (2015) denuncia que essa estrutura de dominação está intrinsecamente ligada ao capitalismo, sistema de produção baseado no trabalho assalariado e no uso crescente de tecnologia sofisticada. Desde o estabelecimento da propriedade privada dos meios de produção, uma minoria vive às custas do trabalho da maioria, explorando a força de trabalho como uma mercadoria.

Saffioti (2015) destaca que o capitalismo, iniciado no século XVI com a concentração de riquezas em poucas mãos, permitiu a essa minoria pagar salários para explorar os pobres e excluídos, que produzem quantidades crescentes de mercadorias. Neste regime, a força de trabalho tornou-se uma mercadoria, com os não proprietários dos meios de produção vendendo sua força de trabalho e os patrões tendo o direito de explorá-la. Embora os movimentos de luta tenham conquistado direitos importantes, como a carteira assinada e a limitação das horas de trabalho, o capitalismo, aliado à tecnologia, garantiu que a produtividade duplicasse, sem necessariamente reduzir os lucros dos patrões.

Assim, a exploração do trabalho assalariado continua intensa, especialmente no setor rural. Marx, através da teoria da mais-valia, argumenta que essa exploração é a base das desigualdades sociais e das crises econômicas no sistema capitalista, onde a luta de classes emerge como uma consequência inevitável dessa dinâmica. Além disso, o capitalismo também classifica o trabalho doméstico como uma atividade de cuidado, desenvolvida por amor, desvalorizando ainda mais a mulher, que socialmente é majoritariamente responsável por essas tarefas. Este trabalho, essencial para a reprodução da força de trabalho, não é remunerado e é invisível no âmbito econômico, como aponta Silvia Federici (2019, p. 67).

O capitalismo, portanto, evidencia a dupla dimensão do patriarcado: a dominação e a exploração das mulheres. A dominação situa-se nos campos político e ideológico, enquanto a exploração refere-se diretamente ao terreno econômico, conforme argumenta Saffioti (1987). No que diz respeito ao contexto rural, onde as condições são mais desiguais, as relações de poder das mulheres camponesas foram historicamente construídas a partir de desafios próprios. O espaço rural brasileiro, especialmente a partir da década de 1960, tem sofrido processo de industrialização e modernização, com o avanço do agronegócio, conforme explicitado no tópico anterior. Ao mesmo tempo, a concentração fundiária se intensificou no país, assim como o êxodo rural<sup>17</sup>.

A partir de 1970, o êxodo rural aumentou no Brasil, principalmente com a saída de mulheres, mediante um processo de masculinização do campo (Brasil, 2006). Esse fenômeno se vincula, entre outras determinações, à falta de vagas de trabalho e oportunidades de obtenção de renda para mulheres camponesas brasileiras e de outros países emergentes. O agronegócio, com sua ênfase em monoculturas para exportação e o uso de tecnologias químicas e mecanização, fortaleceu o latifúndio e prejudicou os camponeses e camponesas.

As camponesas enfrentam uma tripla jornada de trabalho, sendo sobrecarregadas e desvalorizadas na sociedade capitalista e pela cultura machista, que não reconhece sua contribuição e paga salários inferiores. Dados do Movimento Sem Terra apontam que 70% das mulheres do campo começam a trabalhar antes dos 14 anos, enfrentando longas jornadas e condições precárias de trabalho (MST, 2019). Já dados da FAO (2019), apesar

---

<sup>17</sup> A média de tamanho de área disponível dos empregadores tende a ultrapassar os 200 hectares, enquanto a área que as agriculturas e os agricultores familiares costumam dispor não costuma ultrapassar os 27 hectares.

de não especificar a condição da mulher camponesa, ressaltam que, em que pese as mulheres representarem 36% da força de trabalho do sistema agroalimentar na América Latina e no Caribe, as que trabalham como assalariadas na agricultura ganham 82 centavos para cada dólar que os homens recebem. Esses dados demonstram a diferença salarial de gênero, sendo que o papel das mulheres tende a ser marginalizado com condições de trabalho, muitas vezes, piores do que as dos homens.

Marcela Fujiy (2024), em seu trabalho “*O retrato das mulheres na agricultura familiar*” ressalta que as mulheres camponesas estão presentes em toda a cadeia da produção do campo, na sustentação das famílias e comunidades rurais. Não só participam da dinâmica produtiva e reprodutiva do campo, mas também se envolvem em diversas atividades fundamentais para a manutenção do lar e da agricultura, enfrentando assim jornadas duplas ou até triplas de trabalho, conforme já destaca anteriormente. Mesmo com toda dedicação, essas mulheres enfrentam consideráveis desafios para serem reconhecidas como sujeito de direito, aumentar sua renda e diversificar suas fontes de sustento.

Fujiy (2024) destaca que mesmo com a crescente entrada das mulheres no mercado de trabalho remunerado, o tempo dedicado aos afazeres domésticos e cuidados pessoais não diminuiu significativamente. Pelo contrário, essas responsabilidades adicionais resultam em jornadas ainda mais extensas para as mulheres, que acumulam trabalho remunerado e não remunerado. Deste modo, percebe-se que o capitalismo assume diferentes formas de opressão da mulher, no contexto camponês, especialmente após a expropriação das famílias da terra. Os homens saíram em busca de sustento, enquanto as mulheres ficaram responsáveis pelo trabalho reprodutivo não remunerado, essencial para o funcionamento do sistema exploratório. Este processo de domesticação aumentou a subordinação e dependência da mulher.

Segundo Federici (2017, p. 27), a construção dessa ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado, a sua subordinação aos homens e o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho, foram essenciais para a acumulação capitalista. Saffioti (2015, p. 61) argumenta que o capitalismo evidenciou a dominação e a exploração das mulheres, com a dominação no campo político e ideológico e a exploração no terreno econômico. O trabalho não remunerado das mulheres tornou-se invisível na economia capitalista, perpetuando a desigualdade de gênero.

Além disso, vale destacar ainda que o trabalho não remunerado assumiu essa característica, sobretudo, no regime monetário capitalista, no qual a importância econômica da reprodução realizada no âmbito doméstico e sua função na acumulação do capital se tornaram invisíveis, sendo designadas como trabalho de mulheres (Federici, 2017, p. 145). Esse processo de domesticação fez com que os papéis sociais dos homens e das mulheres fossem redefinidos, aumentando a subordinação e dependência da mulher (Federici, 2017, p. 148). No contexto do campo, a realidade das mulheres camponesas é atingida diretamente com a sobrecarga e a não valorização de seu trabalho na sociedade capitalista e pela cultura machista, que não reconhece a sua tripla jornada de trabalho e marginaliza seu trabalho produtivo.

A desvalorização do trabalho feminino camponês contrasta com sua relevância para a economia rural. Fujii (2024) destaca que, além de garantir alimentos frescos e nutritivos para suas famílias, as mulheres geram economias significativas ao reduzir a dependência de produtos externos, fortalecendo a autonomia financeira das famílias e a resiliência econômica das comunidades rurais. Apesar desse papel crucial, a marginalização persiste, evidenciando a necessidade de romper com as divisões tradicionais de gênero.

Assim, percebe-se que as relações de trabalho no campo são construídas com base nas desigualdades de gênero e respaldadas por leis, pela cultura, capitalismo, e por outros que silenciam as vozes camponesas. Essa estrutura esconde suas histórias, omite as duras jornadas de trabalho feminino no campo, nega os direitos e naturaliza opressões sobretudo sobre seus próprios corpos.

Consoante já abordado, o patriarcado é uma estrutura de opressão que invisibiliza as mulheres, e essa realidade também se manifesta no campo. As mulheres camponesas, por muito tempo, sequer eram reconhecidas como sujeitos de direitos, o que as tornava ainda mais vulneráveis à exclusão e à exploração (Munarini; Cinelli; Cordeiro, 2020, p. 33).

Quando o Estado dificulta o acesso das mulheres à terra, atua sob os preceitos do patriarcado, que se configura não apenas como um sistema de dominação, mas também como um modelo de exploração com impacto direto na esfera econômica. Segundo Saffioti (1987, p. 50), essa lógica estrutural perpetua desigualdades econômicas e sociais. Deere e León (2003, p. 110) reforçam que, independentemente da forma de aquisição da

terra – seja por herança, compra ou reforma agrária –, os homens são, historicamente, os principais beneficiários desse acesso.

Essa desigualdade é sustentada não apenas por legislações históricas que negavam a plena capacidade civil às mulheres até 1962, conforme será destacado no próximo capítulo, mas também pela exclusão de camponesas do crédito rural e de políticas públicas inclusivas. Para Butto e Hora (2008, p. 22), essa exclusão é intencional, pois a posse da terra conferiria às mulheres autonomia e independência, desafiando a lógica patriarcal.

Ainda hoje, os Estados nacionais reforçam essa exclusão ao tomar o grupo familiar como unidade de referência e reconhecer o homem como chefe da família e principal interlocutor.

No âmbito da política de Reforma Agrária, até 2003, os cadastros de beneficiários consideravam apenas o titular, geralmente um homem, como destinatário das terras. Apenas com a Portaria nº 981 de 2 de outubro de 2003, a titulação conjunta para casais passou a ser obrigatória, com instrumentos legais que permitissem a implementação dessa mudança. Apesar disso, anos de luta por igualdades formais no acesso à terra e aos programas de reforma agrária não resultaram em aumentos expressivos de mulheres beneficiárias.

O papel das mulheres camponesas no campo vai muito além do tradicionalmente associado ao gênero reprodutivo. Elas desempenham funções multifacetadas, que incluem o plantio e a colheita de alimentos saudáveis, a preservação da biodiversidade, a ordenha de vacas, a produção de queijos, pães e outros produtos comercializados em pequena escala. Apesar desse protagonismo, os dados mostram que as mulheres continuam sub-representadas como proprietárias de terras.

De acordo com o Censo Agropecuário 2017, conduzido pelo Mapa e pela Embrapa do total geral de estabelecimentos rurais (5,07 milhões), as mulheres são proprietárias de apenas 19%, enquanto os homens detêm 81%, conforme Tabela 2. Entre as proprietárias, 50% das atividades econômicas estão relacionadas à pecuária e criação de outros animais, 32% à produção de lavouras temporárias e 11% à produção de lavouras permanentes. Já entre as não proprietárias, estão as produtoras sem área, concessionárias ou assentadas aguardando titulação definitiva, ocupantes, comandatárias parceiras ou arrendatárias, 42% das atividades econômicas estão relacionadas à produção de lavouras

temporárias; 39% à pecuária e criação de outros animais e 7% à produção de lavouras permanentes. As demais se encontram distribuídas entre produção florestal (florestas nativas e florestas plantadas).

Esses dados revelam que a marginalização das mulheres no acesso à terra é uma consequência direta da lógica patriarcal, reforçada por políticas públicas e práticas institucionais que perpetuam desigualdades. Embora resistam e desafiem essa exclusão, muitas mulheres camponesas enfrentam novas formas de violência em resposta às suas tentativas de opressão. A realidade dessas mulheres reflete uma dinâmica em que o Estado, o capitalismo e o patriarcado se entrelaçam para manter a opressão no campo.

#### *1.2.4 A Relação Simbiótica das Opressões*

O contexto histórico de exploração das mulheres rurais e a análise das estruturas de opressão evidenciam uma relação simbiótica entre patriarcado, racismo e capitalismo, conforme apontado por Saffioti (2015).

A realidade cotidiana vivida pelas camponesas, marcada por um processo produtivo agrícola complexo e extenuante, somado aos impactos da reprodução humana, do trabalho doméstico, da manutenção do lar, do subemprego e dos preconceitos culturais, configura um cenário em que o sofrimento, tanto na vida privada quanto na vida social, é vivenciado como algo naturalizado, segundo Daron (2009).

Esses sistemas, alinhados por uma ideologia comum, sustentam a dominação, a exploração e a violência contra grupos marginalizados. Essa interseção não apenas preserva o status quo, mas também perpetua uma hierarquia que privilegia homens brancos, burgueses e heterossexuais.

O sistema patriarcal capitalista estabeleceu, mediante imposição, determinado modelo idealizado de organização da sociedade, para beneficiar a lógica empresarial. Neste modelo, o espaço preferencialmente destinado às mulheres é o da casa e, no campo, trabalhos que ultrapassem a restrição da casa são tidos como auxílio à produção masculina. A atividade agrária masculina tende a ser considerada produtiva, em detrimento dos inúmeros papéis desempenhados pelas mulheres camponesas, considerados improdutivos (Paulilo, 2013).

Conforme Safiotti (2015) o racismo e o capitalismo encontrou na sociedade branca, eurocentrada e racista um terreno fértil para sua instalação e reprodução, a elaboração social do fator natural sexo, enquanto determinação comum que assume, na nova sociedade, uma feição inédita e determinada pelo sistema de produção social (Saffiotti, 2013, p. 66), de tal forma que a fusão da tríade opressora ocorreu de maneira imensamente profunda (Taboas, 2014).

Saffiotti (2015) argumenta que é praticamente impossível separar as responsabilidades dos sistemas de dominação-exploração patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações diárias contra as mulheres. Os trabalhadores, enquanto classe social, colaboram com a perpetuação da domesticação ao aceitar os tipos de família e condições impostas, contribuindo para a manutenção do poder masculino branco.

Dessa maneira, quando se trata de patriarcado, é imprescindível falar de racismo e capitalismo, afinal, essas três formas de opressão estão imbuídas pela mesma ideologia que propaga dominação e exploração, ou seja, essa ideologia coloca a exploração de uma classe pela outra, originando e continuando o capitalismo, destaca a superioridade do homem em relação à mulher e do branco em relação ao negro, trazendo como modelo de superioridade o homem, branco, heterossexual e detentor dos meios de produção (Taboas, 2014).

Conforme Scott (1998), há uma estrutura de poder que interliga as três dimensões fundamentais de gênero, raça e classe social, embora as análises frequentemente as tratem de forma separada. O prejuízo científico e político, no entanto, não está na separação para fins analíticos, mas na ausência da síntese.

O patriarcado, com a cultura específica que sustenta sua estrutura de poder, há muito ultrapassou o suporte material da economia doméstica e permeou diversas esferas da vida social. Por sua vez, o capitalismo mercantilizou todas as relações sociais, incluindo aquelas relacionadas às dinâmicas de gênero. De maneira semelhante, raça/etnia, com seus significados de discriminação e dominação, deixou marcas profundas na estrutura social como um todo. Assim, a análise das relações de gênero não pode prescindir, por um lado, do exame das relações de classe e de raça/etnia e, por outro, da recomposição da totalidade dessas interações, que constituem as três contradições sociais fundamentais.

Mezadri (2020), destaca que os sistemas do patriarcado, racismo e capitalismo fazem com que as violências sejam naturalizadas e banalizadas, favorecendo a sua permanência e o apagamento dos direitos sociais e políticos das mulheres.

O regime patriarcal se sustenta em uma economia domesticamente organizada, sendo uma maneira de assegurar aos homens os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. Ele se estabelece como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres, as quais tornam-se seus objetos de satisfação sexual, reprodutoras de seus herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Este pacto é social, pois cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e é também sexual porque estabelece um acesso sistemático dos homens ao corpo feminino (Saffioti, 2004).

Evidencia-se, portanto, que as estruturas de opressão como o patriarcado, o racismo e o capitalismo formam um sistema simbiótico, dinâmico e opressor, que socializa e reforça papéis desiguais para homens e mulheres, perpetuando a vulnerabilidade feminina na sociedade contemporânea. Essa tríade compõe uma realidade que torna a situação das mulheres muito mais complexa. Essa dinâmica, que atinge de maneira intensa as mulheres camponesas, resulta em diversas formas de violência que impactam suas vidas.

Para compreender as múltiplas faces da violência que permeiam o cotidiano das mulheres camponesas, torna-se essencial abordar o conceito de violência, as diferentes formas de agressão vivenciadas por aquelas que habitam territórios distantes do acesso aos bens e serviços sociais e culturais urbanos, bem como as especificidades da vida no campo. Além disso, é necessário examinar a evolução histórica das leis de proteção às mulheres, criadas como resposta às experiências de opressão. Esses temas serão aprofundados no próximo capítulo.

## 2. A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

A violência contra as mulheres, como já abordado acima, constitui um dos pilares do patriarcado. Trata-se de um fenômeno que se reproduz e é naturalizado muitas vezes através da influência da educação, normas, costumes, cultura, entre outros, articulando-se de forma a perpetuar uma teia que mantém as mulheres em condições de submissão e dependência. Conforme ressalta Saffioti (2015), trata-se de uma prática antiga que persiste na sociedade, manifestando-se ora de maneira visível e brutal, ora de forma camuflada, sutil e, muitas vezes, como um tema tabu.

Na nossa sociedade, a luta das mulheres por direitos e cidadania é um processo histórico de longa duração. Nesse contexto, como aponta Lorenzoni (2020), a trajetória do Movimento de Mulheres Camponesas exemplifica o desafio contínuo de combater todas as formas de violência, opressão e discriminação contra as mulheres. A abordagem da problemática da violência, especialmente em suas múltiplas formas presentes no cotidiano, é uma tarefa complexa, uma vez que está profundamente enraizada nas bases do patriarcado.

Portanto, para compreender a violência doméstica contra a mulher, é essencial explorar o conceito de violência em sua amplitude, assim como as suas diversas manifestações. Esta análise fornecerá o alicerce para a discussão sobre os dados numéricos e a realidade desse fenômeno no tópico que se segue.

### 2.1. *Violência e Violência doméstica: debate conceitual*

Definir o conceito de violência é um desafio complexo. Como aponta Carvalho (2001), não há uma definição universal sobre o tema. Cada sociedade, em cada período histórico, estabelece os seus próprios limites e normas sobre o que é considerado aceitável nas relações interpessoais. Assim, a violência emerge como uma transgressão desses limites, influenciada por fatores culturais, sociais e históricos.

No presente estudo, não se pretende impor uma definição rígida de violência, mas apresentar conceitos que contribuam para uma melhor compreensão da temática.

O termo “violência” vem do latim *violentia*, que remete ao radical *vis* que significa força, vigor ou emprego da força física ou os recursos do corpo em exercer sua força vital.

Torna-se violência quando ultrapassa os limites ou perturba acordos tácitos ou regras que ordenam as relações sociais (Zaluar, 1999, p. 08).

Na teoria sociológica clássica, a definição e a análise da violência surgem associadas aos conceitos de controle social e do papel do Estado. Nessa linha, nos termos da definição weberiana, o Estado é visto como órgão central de controle, detendo o monopólio legítimo da violência para aplacar desordens sociais e ameaças à propriedade (Bandeira, 2014). Segundo esta autora, o tema da violência é objeto de investigação atual, ocupando lugar relevante no campo sociológico desde as três últimas décadas do século, ocorrendo no cotidiano entre as pessoas, sendo denominadas por violência interpessoal e marcadas pelas dissimetrias de poder que, no geral, ocorrem entre homens e mulheres com algum vínculo, seja no âmbito privado ou na esfera pública.

Em contrapartida, na perspectiva marxista, teoria central dessa dissertação, o termo violência é a forma resumidora e genérica de uma pluralidade de processos reais que vai da conquista à escravização, do assassinato à rapina (Marx, 2005). É o efeito de uma pluralidade de causas que de modo algum lhe continham antecipadamente, cada uma deve ser analisada na sua temporalidade específica. A violência não é, de fato, pontual, não aparece para assinalar um salto de nível, age, porém, de modo difuso em diferentes níveis. Ela não é unidirecional, pontual ou imaterial, mas se manifesta de diversas formas, com um caráter difuso e uma materialidade concreta. Abrange uma pluralidade de processos reais, como a conquista, a escravização, o assassinato e a rapina. A violência está presente na separação dos produtos dos meios de produção, na legislação. A violência readquire toda a sua pesada materialidade, tornando-se visível nos corpos a dor da fome, da pobreza, do aprisionamento, do disciplinamento e do cansaço. Para Marx a violência é um fenômeno multifacetado e material, presente em diversas formas de opressão e exploração na sociedade.

Pais (1996) destaca que cada sociedade interpreta a violência de acordo com os seus valores culturais, que variam ao longo do tempo. Fernandes (2012) reforça essa visão, afirmando que a violência possui origem e função social, refletindo as transformações nos contextos culturais e históricos. Essa multiplicidade de interpretações dificulta a construção de um consenso sobre o conceito de violência, como aponta Alberto (2010).

Lisboa (2009) relata que o conceito de violência deve ser entendido como sendo dinâmico, reportando-se genericamente a uma transgressão das normas e dos valores

socialmente instituídos em cada momento. Maria João Leote de Carvalho (2001) também enfatiza que a violência está vinculada a uma transgressão de sistemas normativos e de valores historicamente definidos, sendo socialmente construída e dependente de contexto, tempo, intervenientes e da percepção da vítima. Violência para a autora, pressupõe uma realidade socialmente construída.

Parodi e Gama (2010) definem a violência, de forma jurídica, como uma forma de constrangimento físico ou moral, o emprego da força física ou moral para alcançar um fim ilícito, imoral ou não desejado pela pessoa que sofre a violência, podendo até assumir a forma de coação.

A violência foi definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (Sacramento, 2006).

A condição de violência é, antes de tudo, uma questão de violação dos direitos humanos, associados a problemas variados e complexos. Inclui questões como poder, social, coação e dominação (Carvalho, 2001). No âmbito das relações de dominação e submissão, violência significa o uso da força destinada a exercer uma coação física ou moral, de caráter individual ou coletivo, que, concebe o processo de sujeição de uma categoria social (Azeredo, 2002).

Fonseca (2012), por meio da Teoria das Representações Sociais, argumenta que as crenças e ideias de um grupo influenciam a forma como a violência é interpretada e vivida.

Diniz (2003) e Safiotti (2015) destacam que a violência se manifesta de forma mais intensa nas camadas menos favorecidas, exacerbando desigualdades sociais, como pobreza, desemprego e exclusão, recorte de classe este presente no feminismo classista abordado na dissertação. Por outro lado, nas classes mais altas, tende a ser encoberta pela manutenção de estruturas de poder e pela conspiração do silêncio.

A violência constitui-se num fenômeno complexo, histórico e permeado por múltiplas dimensões. Uma das abordagens que trata desta temática pode ser definida pela perspectiva de danos à pessoa. Outra, do ponto de vista sociológico, considera a violência como transgressão à norma social e, desta forma, a violência é relacional, ou seja, há uma

relação entre agressão e vitimização. Além disto, há a violência estrutural que apresenta as relações econômicas e sociais da sociedade como geradoras de violência estrutural. Ainda, do ponto de vista político, a violência pode ser entendida como relação de forças onde há um desequilíbrio ou abuso de poder sobre o outro que pode ser individual ou coletiva.

Percebe-se, portanto, que é complexo conceituar a violência, tal como pode ser observada pelo conjunto de definições e abordagens apresentadas até aqui. Por isto, é preciso analisar este fenômeno considerando o que cada cultura e cada sociedade entende por violência e situá-la conforme cada momento histórico vivido.

No caso de violência contra mulher, para analisar esse fenômeno é crucial compreender além destes aspectos as representações sociais que influenciam sua realidade cotidiana. A violência, conforme já afirmado, é um fenômeno multifacetado e material, presente em diversas formas de opressão e exploração na sociedade. A questão de gênero é decorrente de uma construção social que, historicamente, posicionou o homem em situação de dominação sobre a mulher (Ribeiro e Coutinho 2011).

A violência contra as mulheres é um fenômeno mundial e perpassa as classes sociais, gerações, orientações sexuais. Contudo, é imperativo reconhecer que as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, racializadas, vivenciam a violência de forma mais exacerbada, em decorrência das condições materiais de seu processo histórico. Essa realidade se evidencia em dados formais, informais, em relatos de vida, confidências, denúncias e reivindicações dos movimentos sociais. Desse modo, a violência contra a mulher pode ser compreendida como um fenômeno social, multiforme e histórico, que se revela nas diversas expressões culturais que perpetuam a dominação do universo simbólico patriarcal e capitalista (MMC, 2010).

A correlação da violência com a condição de gênero originou-se sob a inspiração das questões e das reivindicações do movimento feminista, a partir de evidências empíricas contundentes, ao desvelar a naturalização da opressão, discriminação, exploração e violência cometida contra as mulheres (Bandeira, 2014). Segundo a autora, desde o início dos anos 1970, as feministas americanas denunciavam a violência sexual contra a mulher, porém uma década depois é que esse fenômeno veio a ser apresentado como categoria sociológica objeto de pesquisa, cuja configuração mais usada passou a ser violência contra a mulher.

Embora o uso da expressão violência contra a mulher possa ter diversos significados, dependendo de suas implicações empíricas e teóricas, de acordo Almeida (2007), seus variados usos semânticos têm, muitas vezes, sentidos equivalentes nas distintas denominações, tais como violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar, violência conjugal, violência familiar e violência de gênero.

Por outro lado, é também verdade que os diversos significados dessas categorias adquirem desdobramentos e implicações teóricas e práticas em função das condições específicas de sua concretude.

Safiotti (2015) ressalta que a violência doméstica é o primeiro modo de regulação das relações sociais entre os sexos, determinando a dominação e exploração masculina sobre a vida das mulheres e de outros sujeitos no meio familiar e manifesta-se de diferentes formas, destacando a importância de reconhecer a diferença. Ela desmistifica o tema e afirma que violência de gênero é mais geral, independentemente de a quem pertença a primazia, aos homens ou às mulheres. Também se interpreta como um conjunto de normas modeladoras dos seres humanos em homens e mulheres, normas estas expressas nas relações destas duas categorias sociais. A violência familiar envolve membros da mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e afinidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. A violência doméstica apresenta ponto de sobreposição com a familiar, atinge também pessoas que não pertencendo a família, vivem, parcial ou integralmente no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregados domésticos, e ocorre predominantemente no interior do domicílio.

Rita Laura Segato (2018) dispõe que a violência de gênero contra a mulher é o manifesto de um mecanismo de poder acionado e implementado pelo patriarcado. Esse mecanismo constitui um dos diversos legados trágicos da colonialidade, com características primárias e essencialmente políticas, que se estende ao corpo feminino. Trata-se de corpos passíveis de serem colonizados, conquistados, usurpados, domesticados e apropriados, com o objetivo de eternizar a soberania, o domínio e o poder como prática de Estado contra tudo o que o desestabiliza. Ela destaca que essa violência é normalizada e naturalizada pelo patriarcalismo, que mantém o sistema hierárquico.

Maria João Leote de Carvalho (2001) amplia a análise ao adotar uma perspectiva interdisciplinar que combina elementos sociológicos e jurídicos. A autora afirma que a violência doméstica transcende barreiras culturais, econômicas e étnicas, constituindo-se como um problema social de alcance global. Sua ocorrência no ambiente familiar, onde se espera proteção e segurança, é frequentemente ocultada pelo silêncio, dificultando sua visibilidade e enfrentamento.

O conceito de violência contra mulher pode ser entendido, seja em seu sentido mais amplo seja em seu sentido específico, como relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher, pois integra a ordem patriarcal de gênero. Esta é geradora de violência tanto na interrelação dos sexos, quanto na relação do indivíduo com a sociedade, pois este se encontra preso as determinações de seu gênero na construção de suas relações sociais e de sua identidade. A consciência de que as mulheres têm de si mesmas deriva de sua inserção como mulheres e esposas na estrutura social e não da socialização que receberam, ainda que esta integre o processo de se tornar mulher. Não se trata somente do que as mulheres inseriram em seu inconsciente, mas de suas vivências concretas na relação com homens/maridos (Saffioti, 2004).

O movimento feminista trouxe uma importante contribuição para a análise a violência contra a mulher, ao desvelar a naturalização da opressão, discriminação, exploração e violência cometida contra as mulheres. Ainda é forte na humanidade, a superioridade dos homens frente à suposta inferioridade das mulheres, historicamente construída, produzida e imposta às gerações como um modelo natural da vida em sociedade (MMC, 2010).

O movimento feminista também contribuiu para que o fenômeno da violência contra a mulher fosse incluído nas pautas políticas internacionais. Um exemplo disso é a definição de violência contra a mulher adotada na Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher), assinada pela OEA (Organização dos Estados Americanos) em 1994. Essa convenção estabelece que, além de constituir uma violação aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a violência contra a mulher é conceituada como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado (MMC, 2010).

Na mesma linha, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) consolidou mecanismos jurídicos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulher. A legislação define violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause sofrimento físico, sexual, psicológico ou patrimonial. A legislação destaca que a violência no âmbito doméstico ocorre em espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. Já a violência familiar, na comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. E a ocorrida em qualquer relação íntima de afeto, como aquela no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente da coabitação (Brasil, 2006).

A legislação classifica a violência doméstica em cinco categorias, sendo:

- Violência física: condutas que afetam a integridade corporal da vítima, como tapas, socos ou empurrões.
- Violência psicológica: ações que prejudicam a saúde emocional, como humilhações, chantagens e manipulações.
- Violência sexual: imposição de atos sexuais não consentidos, por meio de intimidação, coação ou força.
- Violência patrimonial: retenção, destruição ou subtração de bens, documentos e recursos econômicos da vítima.
- Violência moral: práticas como calúnia, difamação e injúria.

Essas formas de violência se interligam e perpetuam desigualdades estruturais, frequentemente normalizadas em contextos patriarcais. Conforme Lerner (1990) e Saffioti (2004), a autoridade masculina cristalizada no modelo familiar tradicional perpetua práticas que permitem aos homens controlar e punir mulheres, reproduzindo relações de dominação e subordinação.

Daron (2014) destaca que essa condição da violência ocorre no espaço simbólico representado pelo lar, onde aparentemente deveria ser um espaço de proteção seguro e acolhedor.

Segundo os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) a violência praticada por parceiros íntimos é a forma mais prevalente de violência contra as mulheres, afetando cerca de 641 milhões em todo o mundo. No Brasil, especificamente no Estado

de Goiás, o Tribunal de Justiça reportou um aumento significativo nos casos de violência doméstica incluindo mulheres do campo e da zona urbana entre 2017 e 2022, passando de 455.641 para 640.867 registros (TJGO, 2023). No entanto, ainda faltam dados específicos sobre as camponesas, sugerindo que a subnotificação é alta.

Essa violência, além de estar associada às desigualdades de gênero, é potencializada em contextos de pobreza, exclusão e falta de acesso a direitos básicos, como ocorre com as mulheres camponesas. Como observado por Carvalho (2001), a violência contra a mulher no campo reflete relações de poder desiguais, que as tornam mais vulneráveis tanto no âmbito familiar quanto no ambiente de trabalho no campo, onde enfrentam discriminação e marginalização.

Compreender a violência em suas múltiplas dimensões é fundamental para analisar as especificidades da violência sofrida pelas mulheres camponesas. No próximo tópico, será aprofundado como essas mulheres, muitas vezes invisibilizadas, enfrentam formas complexas de violência relacionadas ao contexto rural e às desigualdades estruturais que as afetam.

## *2.2. Violências contra as mulheres camponesas e suas múltiplas formas*

As mulheres camponesas estão sujeitas a violência nas suas mais diversas formas, sejam elas física, psicológica, sexual, moral, patrimonial ou feminicídio (Stochero, 2023). Essas violências, muitas vezes invisibilizadas, são marcadas por especificidades que refletem as condições de vida e as dinâmicas de poder no campo.

Carmen Lorenzoni (2020), militante do Movimento de Mulheres Camponesas, relata em sua pesquisa, histórias que evidenciam a brutalidade da violência contra essas mulheres. Além de espancamentos que deixam cicatrizes visíveis – como inchaços, hematomas e ferimentos –, as camponesas sofrem violência psicológica, moral, emocional e sexual. Há relatos de ameaças com ferramentas de trabalho, como facões e enxadas, e casos de abuso sexual, práticas que expõem a crueldade enfrentada diariamente por essas mulheres. Muitas dessas violências ocorrem em silêncio, perpetuadas pela invisibilidade da condição feminina no campo.

A opressão no campo não se limita às agressões físicas ou psicológicas. Outras formas de violência e discriminação incluem o cárcere privado, a sobrecarga de trabalho

e a exclusão das decisões relacionadas à propriedade onde vivem. As camponesas enfrentam também dificuldades para acessar a posse e propriedade da terra, o trato e o manejo agrícola, além de barreiras para exercer o direito à herança e obter autonomia financeira. Seu trabalho, embora essencial para a subsistência familiar e a economia rural, é frequentemente invisibilizado e desvalorizado.

Além disso, essas mulheres sofrem discriminação social, sendo desprezadas por viverem isoladas no campo, e enfrentam violências institucionais que se manifestam na falta de acolhimento e encaminhamento adequado em casos de denúncia ou atendimento em serviços básicos de saúde, por exemplo. Essa negligência institucional reforça e perpetua a violência de gênero, contribuindo para que muitas delas permaneçam presas em ciclos de violência (Daron, 2009).

A violência contra as mulheres camponesas é multifacetada e reflete desigualdades de gênero profundamente enraizadas no campo. Embora este estudo não aborde de forma exaustiva todas as suas expressões, destacam-se aqui algumas práticas e dados que impactam diretamente a vida das camponesas, com o objetivo de ilustrar a complexidade e a gravidade dessas situações. Reconhecer essas formas de violência é um importante passo para enfrentar as dinâmicas de opressão que marcam a vida das mulheres no campo.

As mulheres camponesas enfrentam uma realidade marcada por diferentes formas de violência doméstica, que incluem agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais, patrimoniais, feminicídios.

A pesquisa de Lorenzoni (2020), intitulada "*Enfrentamento à Violência Contra a Mulher*", publicada no livro "*Feminismo Camponês Popular*", revela relatos impactantes sobre a violência sofrida por essas mulheres. Os depoimentos destacam a gravidade da situação, com agressões físicas e psicológicas extremas.

Uma das entrevistadas descreve espancamentos frequentes, resultando em inchaços, cicatrizes e ofensas racistas. Outra relata um casamento forçado de uma camponesa com um homem de 29, que a violentava sexualmente e a agredia fisicamente, marcando-a com cortes de facão, além de espancá-la quebrando-lhe o braço e as costelas, até que ela decidiu sair de casa, sem levar nada. Um terceiro relato, uma camponesa expõe a violência psicológica e as ameaças de morte feitas pelo cônjuge na frente dos filhos, afirmando que ele a "enterraria no fundo do quintal". Ela suportava tudo em silêncio, devido à dificuldade de denunciar.

Um caso recente, ocorrido em 10 de janeiro de 2025<sup>18</sup>, em Goiás, na zona rural de São João D'Aliança ilustra a gravidade da violência contra mulheres camponesas. Uma mulher que residia no campo, que trabalhava em uma granja com o companheiro, foi brutalmente agredida por ele, que a feriu com diversos golpes na cabeça e braços, usando um pedaço de pau com pregos. Este episódio ressalta a presença atual e constante desse tipo de agressão entre as mulheres camponesas.

Segundo Bueno e Lopes (2018), a violência contra as mulheres em contextos rurais é complexa e encontra potencialização em adversidades. Essas mulheres encontram-se em situações de vulnerabilidade, percebidas muitas vezes no isolamento social em relação a serviços públicos de assistência social, policial e jurídica. Por vezes, a distância torna difícil a busca por serviços, aos meios de comunicação, a distância entre vizinhos, a dificuldade de locomoção por meio de transporte, seja público ou privado, são barreiras que dificultam a busca de apoio, de denúncias e assistência em casos de violência (Bueno; Lopes, 2018; Honnelf, 2017).

Paula Salati (2023)<sup>19</sup> entrevistou Ivany Schultz Reichardt, que trabalhava na zona rural com o companheiro violento. Ela narrou um episódio em que foi agredida com uma enxada, e um dos golpes atingiu a cabeça de seu filho recém-nascido, que estava em seus braços. Após a agressão foi trancada no quarto com o filho, mas conseguiu fugir pela janela. Somente após mais de 10 horas, e percorrer 35 quilômetros obteve atendimento médico para o filho.

Além das agressões físicas, a violência psicológica ocupa um papel central no ciclo de opressão. Muitas mulheres camponesas relatam viver sob controle e submissão, reforçados por ameaças, humilhações e dependência emocional e financeira de seus agressores, o que naturaliza a submissão e as tornam ainda mais vulneráveis a agressões físicas, abusos sexuais, constrangimentos e humilhações. Pesquisas de Grossi (2017) indicam que o cárcere privado e a privação de liberdade são práticas comuns em comunidades rurais, onde a dominação masculina é naturalizada, aumentando a vulnerabilidade das mulheres a múltiplas formas de violência.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2025/01/12/trabalhadora-rural-e-espancada-com-pedacos-de-pau-com-pregos-pelo-companheiro-diz-policia.ghtml>) como fica para referência. Acesso em: 1/2/2025

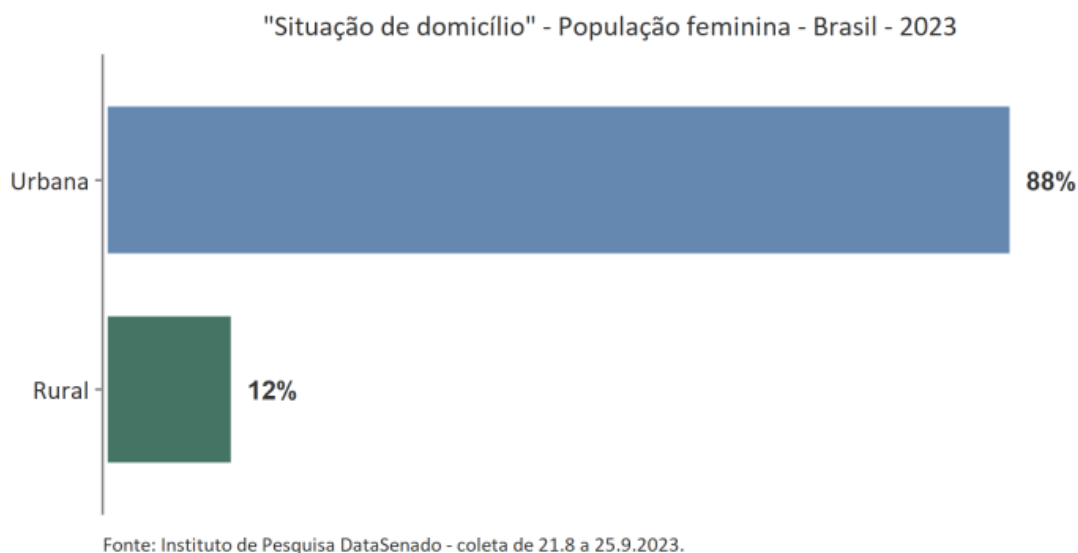
<sup>19</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/07/22/violencia-domestica-no-campo-isolamento-longas-distancias-vergonha-o-que-impede-mulheres-de-denunciar-e-receber-atendimento.ghtml>. Acesso em: 03/03/2024

Helena José Gomes<sup>20</sup>, em uma entrevista, afirmou que, durante seu relacionamento de nove anos, seu companheiro a isolou, proibindo-a de manter contato com outras pessoas, inclusive familiares, além de humilhá-la e controlar todo o dinheiro da casa.

Esse cenário evidencia como a opressão econômica, a dominação social e a desvalorização do trabalho das mulheres camponesas estão intrinsecamente ligadas à violência que elas sofrem. A falta de autonomia financeira, a sobrecarga de responsabilidades e o preconceito de gênero reforçam o ciclo de violência, tornando as camponesas ainda mais vulneráveis.

As pesquisas sobre violência de gênero geralmente não fazem um recorte específico sobre a violência contra mulheres camponesas, indicando apenas se a violência ocorreu em áreas urbanas ou rurais. Dados recentes do Instituto de Pesquisa DataSenado (2023) revelam que mais de 25,4 milhões de brasileiras já foram vítimas de violência doméstica praticada por homens. O estudo indica que 88% vivem na zona urbana e 12% na zona rural (Senado, 2023).

*Figura 2 - Situação domicílio – População Feminina: zona urbana e rural*



<sup>20</sup> Disponível em: (<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/07/22/violencia-domestica-no-campo-isolamento-longas-distancias-vergonha-o-que-impede-mulheres-de-denunciar-e-receber-atendimento.ghtml>). Acesso em 03/03/2024.

Conforme se vê da figura abaixo, entre os tipos de violência que mulher sofreu, os mais frequentes são as violências física (89%), psicológica (86%) e moral (82%).

*Figura 3: Tipos de violência no Brasil*



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 21.8 a 25.9.2023.

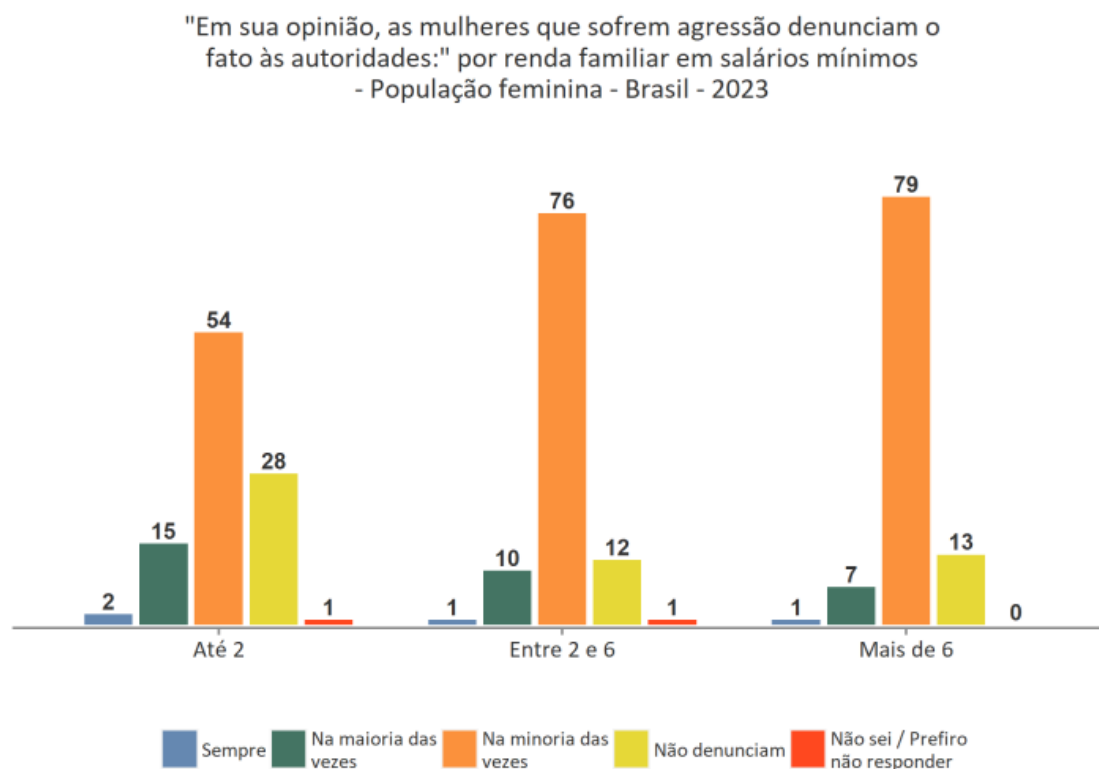
Notas:

(1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento.

(2) Questão respondida por quem declarou ter amiga, familiar ou conhecida que tenha sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar.

Os dados evidenciam que a faixa de renda impacta de maneira relevante a percepção sobre a não denúncia. Mais de um quarto das mulheres que possuem renda de até dois salários mínimos (28%) acreditam que as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar não denunciam o fato às autoridades, fazendo com que a mulher permaneça no ciclo de violência. Grossi (2014), em seus estudos observou que um fator relacionado à falta de denúncia da violência foi a própria naturalização dela.

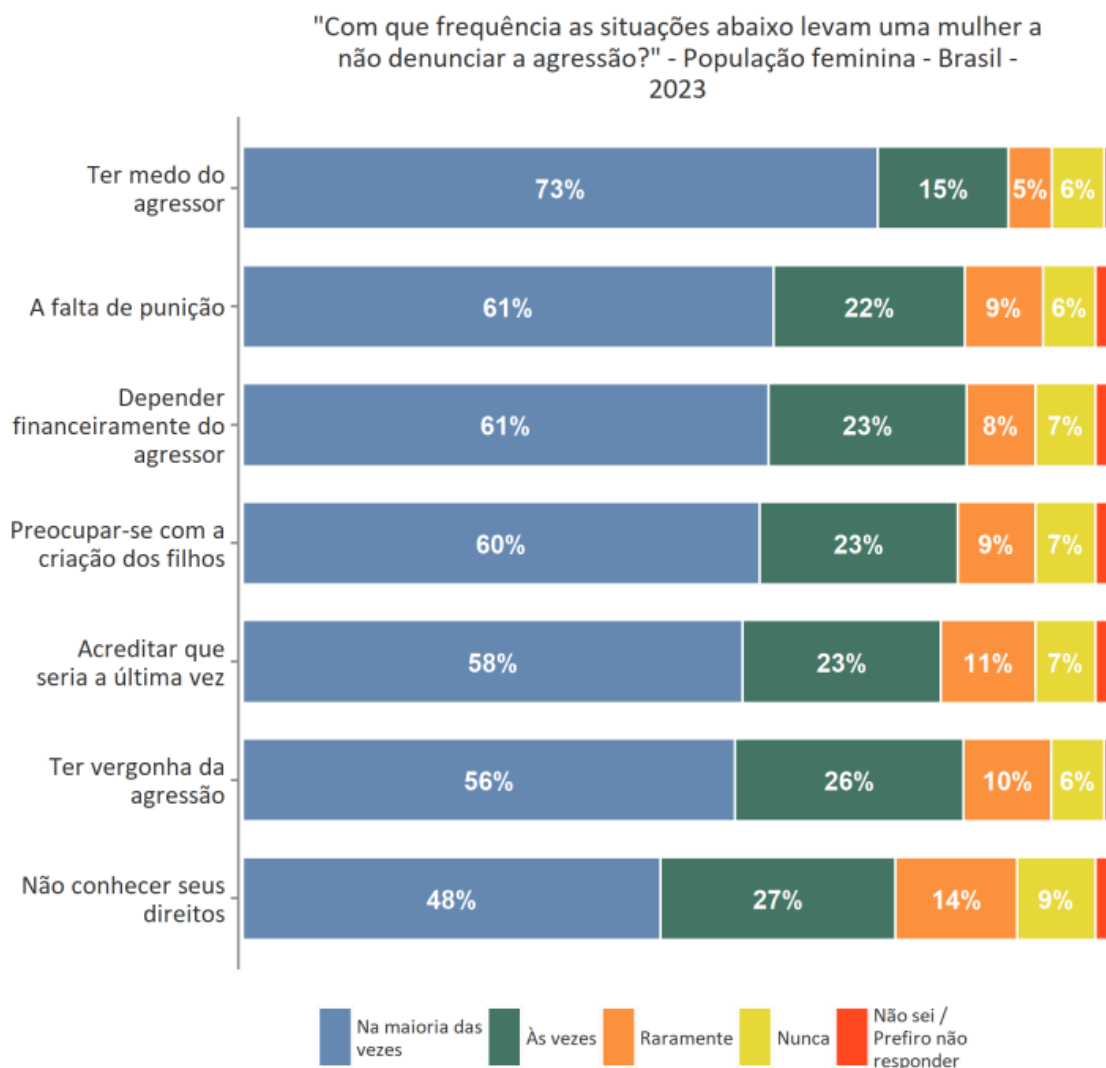
*Figura 4 - Mulheres que não denunciam agressão possuem menor renda*



Outro dado importante retrata que 73% das brasileiras não denunciam o agressor por medo. Grossi (2017) em seus estudos afirma que o medo e a vergonha são fatores que incidem para a continuidade da violência contra as mulheres camponesas, que costumam submeter as vontades do marido para não o contrariar.

Além disso, a pesquisa realizada, indicou que a maior parte das mulheres violentadas, que representa 61%, possuem dependência financeira com o agressor, o que agrava a situação. O fato de não conseguir romper com o seu parceiro, marido e/ou companheiro violento, expressa milhares de anos de cultura patriarcal reproduzida na educação e na vida de cada mulher.

*Figura 5 - Motivos da ausência de denúncia*

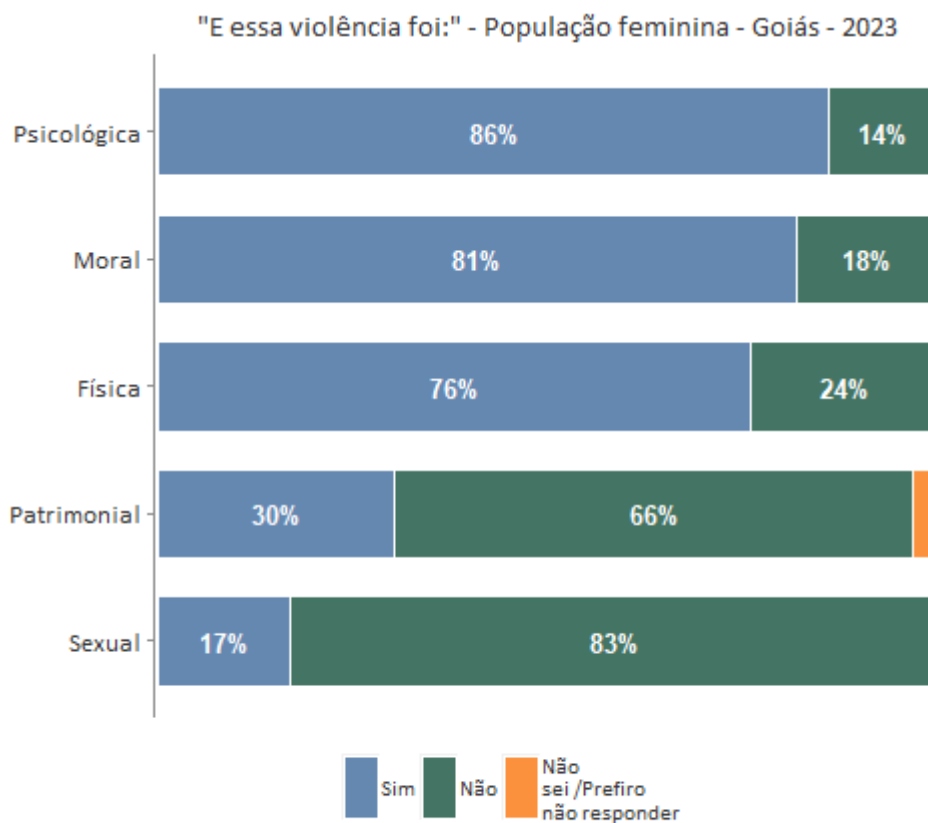


Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 21.8 a 25.9.2023.  
 Nota: Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento.

O mesmo instituto, indicou que no mesmo período, no Estado de Goiás 30% das mulheres já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem, sendo que 6% são residentes na zona rural.

Ao analisar os tipos de violência sofrida pelas mulheres no estado goiano, a mais recorrente é a violência psicológica, declarada por 86% das mulheres de Goiás que sofreram violência doméstica ou familiar provocada por homem, seguida pelas violências moral (81%) e física (76%).

*Figura 6 - Tipo de violência no estado de Goiás*



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 21.8 a 25.9.2023.

Notas:

(1) Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento.

(2) Questão respondida por quem declarou já ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem.

Segundo Silva, Coelho e Caponi (2007), a violência psicológica é particularmente silenciosa e reduz a autoestima da mulher, sendo frequentemente o primeiro estágio de agressões mais intensas, como violência física e sexual. Esse tipo de violência é comum no campo, onde o isolamento agrava o impacto emocional das agressões.

Além disso, dados do Observatório da Segurança Pública do Estado de Goiás indicam que os casos de violência doméstica na zona rural têm aumentado. Entre 2020 e 2023, os registros de ameaças, lesões corporais e feminicídios cresceram de forma alarmante, evidenciando a necessidade de visibilidade dessas sujeitas e políticas públicas específicas para enfrentar o problema.

*Tabela 2 - Tabela demonstrativa tipo violência zona rural do Estado de Goiás*

Naturezas Prioritárias	2020	2021	2022	2023

Feminicídio	44	54	55	56
Lesão corporal	11.054	10.860	11.283	12.492
Ameaça	14.836	15.919	15.787	18.324

Fonte: Observatório Segurança Pública do Estado de Goiás

Para Saffioti (2015, p. 79), a violência física, sexual, psicológica, emocional e moral não ocorre isoladamente, podendo dizer que uma precede a outra.

Diante desses dados, percebe-se o aumento dos casos de violência de gênero, agressões, que no contexto da violência doméstica contra as mulheres camponesas não é apenas um reflexo de desigualdades de gênero, mas também da marginalização histórica e estrutural enfrentada por essas mulheres no campo. Os estigmas sociais e culturais as culpabilizam por suas situações, reforçando a ideia de que são responsáveis pelo ambiente de violência em que vivem.

Embora a violência doméstica seja uma das formas mais evidentes de opressão, ela não ocorre isoladamente. No próximo tópico, será discutida a violência sofrida pelas mulheres camponesas em outras dimensões, como no trabalho agrícola, nos conflitos agrários e no acesso à terra. Essas formas de violência, diretamente ligadas ao contexto estrutural e econômico, revelam como a exploração e a discriminação são perpetuadas no campo, agravando ainda mais a vulnerabilidade das camponesas.

### *2.2.1. Violência doméstica contra as mulheres camponesas: Violência por conflitos agrários, pela sobrecarga, exploração e não reconhecimento do trabalho*

Além das agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais, patrimoniais, feminicídios as mulheres camponesas enfrentam formas específicas de violência ligadas ao contexto do campo que vivem. Continua-se acompanhando cotidianamente a expulsão do povo de seus territórios, sobretudo as mulheres. Essa realidade é marcada pela violência e conflitos, pois elas resistem aos ataques, lutando contra o patriarcalismo e capitalismo. Para confirmar essa realidade, o relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT) destaca o aumento da violência contra mulheres camponesas em conflitos agrários, com os casos passando de 94 em 2022 para 107 em 2023. Entre as formas de violência

relatadas estão intimidações, ameaças de morte, criminalizações e situações de cárcere privado (CPT, 2023).

Essas violências refletem desigualdades históricas e econômicas perpetuadas pela concentração fundiária e pela exclusão social, características do modelo capitalista aplicado ao campo. Esse sistema não apenas gera exclusão e exploração, mas também reforça uma estrutura que desvaloriza e oprime as mulheres camponesas.

Conforme Lorenzoni (2020), as mulheres camponesas, enfrentam outras opressões como a não participação ativa nas decisões da administração da unidade de produção, além da tripla jornada de trabalho, do trabalho no campo até a cozinha.

Essa realidade está profundamente enraizada na discriminação de gênero e às relações de poder, em que o trabalho doméstico, o cuidado da casa e dos(as) filhos(as) são considerados tarefas específicas da mulher e são sempre uma ajuda/serviço.

Marx (1996), define o conceito de serviço como o valor de uso particular do trabalho. Esta definição objetiva contribui para compreender como se dão as relações de trabalho nas famílias camponesas, nas quais o trabalho da mulher é visto como atividade não lucrativa, no entanto, o trabalho da mulher é fundamental, porque dá as condições concretas para a realização dos demais trabalhos nas unidades de produção camponesas.

Lorenzoni (2020) destaca que a camponesa sofre a violência do agronegócio, expressão do capitalismo no campo que exclui a mulher, desvalorizando o seu trabalho.

A luta das mulheres camponesas por reconhecimento, autonomia e direitos é diretamente impactada por essas formas de violência. Muitas enfrentam, além da opressão doméstica, condições de trabalho precárias, falta de acesso a crédito agrícola e ausência de políticas públicas que garantam sua permanência no campo com dignidade, com a produção de alimentos saudáveis, e crédito especial para as mulheres. Além disso, há a crueldade das elites agrárias na forma intolerante com que tratam a luta pela terra (MMC, Brasil).

Outro tipo de violência enfrentado pelas mulheres camponesas, apontado por Lorenzoni (2020), é o desprezo social, que desqualifica os modos de vida campesina, especialmente aqueles ligados à agroecologia e à produção sustentável. Além do menosprezo da mulher percebido em músicas, piadas, charges, comentários e expressões, que no cotidiano da sociedade vão sendo naturalizadas, reproduzindo a violência.

Embora a violência contra as mulheres seja amplamente reconhecida como um problema social grave, a violência sofrida pelas camponesas ainda é invisibilizada, como observa Daron (2019). Esse silenciamento dificulta não apenas o enfrentamento, mas também o levantamento de dados e a implementação de políticas públicas eficazes que considerem as especificidades do contexto rural.

Saffioti (2015) relaciona a violência contra as mulheres ao sistema patriarcal, que subjuga as mulheres e naturaliza a dominação masculina. No campo, essa lógica invisibiliza o trabalho feminino, sobrecarrega as mulheres com atividades não remuneradas e as exclui de decisões ligadas à terra e à propriedade. Enquanto os homens são socialmente reconhecidos como agricultores, as mulheres, cuja contribuição é central para o funcionamento das unidades produtivas, permanecem à margem, muitas vezes sem se reconhecerem como sujeitos de direitos (Santana; Silva; Pessoa, 2020).

Essa condição é agravada por uma cultura patriarcal e machista que domina as relações sociais de gênero no meio rural. Conforme Daron (2017), a violência conjugal no campo é muitas vezes silenciada, ocultando práticas cruéis presentes nos ambientes domésticos. Além disso, Daron (2009) destaca que o debate sobre a violência contra camponesas é ainda marcado pelo silêncio, carecendo de dados estatísticos mais robustos, estudos aprofundados e visibilidade pública.

A luta das mulheres camponesas contra a violência é também uma luta por reconhecimento social e direitos. Essa resistência, que se manifesta em diversas frentes, busca não apenas a proteção contra agressões, mas também a valorização de suas especificidades e a garantia de seus direitos fundamentais. Embora avanços legislativos tenham sido alcançados, desafios persistentes exigem a contínua mobilização. A seguir, será abordado uma breve evolução das principais leis brasileira para a proteção das mulheres, com o objetivo de compreender as conquistas e os desafios na proteção das mulheres camponesas.

### *2.3. A Evolução do Ordenamento Jurídico na Proteção dos Direitos das Mulheres: Um Breve Contexto*

Da mesma forma, não se pretende aqui analisar de forma exaustiva todas as leis brasileiras para proteção dos direitos das mulheres, mas traçar um breve panorama histórico das principais legislações que contribuíram para essa proteção.

No início do século XX, as mulheres brasileiras estavam excluídas da vida política e social, sendo privadas do direito ao voto, bem como de ocupar cargos públicos. Essa exclusão refletia o patriarcado profundamente enraizado no sistema jurídico, que limitava a atuação feminina ao ambiente doméstico, subordinando-as ao cuidado do lar e dos filhos.

O Código Civil de 1916 consolidou essa subordinação, atribuindo exclusivamente ao homem o exercício do pátrio poder e classificando a mulher casada como civilmente incapaz, exigindo a autorização do marido para o exercício de direitos básicos. O Código Penal, por sua vez, ignorava a possibilidade de estupro no casamento e criminalizava o aborto, reforçando o controle patriarcal sobre os direitos reprodutivos femininos (Cunha, 2014).

A conquista do direito ao voto em 1932, com a promulgação do Código Eleitoral, foi um marco histórico e resultado de intensas lutas e mobilizações de movimentos feministas (Cunha, 2014). Esse avanço simbolizou o reconhecimento da importância da participação política feminina, embora sua implementação prática tenha sido limitada inicialmente. O voto era restrito às mulheres alfabetizadas e com renda própria, o que impedia a participação de grande parte das mulheres, especialmente as mais pobres e com menor nível de escolaridade. Além disso, mesmo com o direito ao voto, as mulheres ainda estavam sujeitas à autoridade de seus maridos. O código não estabelecia qualquer mecanismo que garantisse a participação igualitária de mulheres e homens na política. Além das restrições legais, a participação política das mulheres era limitada por um forte preconceito e pela cultura patriarcal predominante na época. A ideia de que a política era um espaço exclusivamente masculino dificultava a inserção das mulheres no debate público.

Em 1962, o Estatuto da Mulher Casada, reconheceu a igualdade no exercício do pátrio poder e retirou a classificação da mulher casada como incapaz. Esse marco trouxe avanços no âmbito conjugal, redefinindo os direitos das mulheres.

Já em 1977, a promulgação da Lei do Divórcio (Lei nº 6.515/1977) trouxe uma importante ferramenta para as mulheres em situação de violência doméstica, permitindo-

lhes romper legalmente relações abusivas. Isso proporcionou a muitas a possibilidade de se libertar de contextos de opressão e violência (Parodi e Gama, 2010).

A Constituição Federal de 1988 consolidou avanços ao reconhecer formalmente a igualdade de direitos entre homens e mulheres em vários âmbitos, incluindo o conjugal. Apesar de representar um grande progresso, sua aplicação ainda enfrenta barreiras socioculturais (Cunha, 2014).

No cenário internacional, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada em 1979 e ratificada pelo Brasil em 1984, representou um marco na proteção dos direitos das mulheres. Já em 1995, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) destacou-se ao reconhecer formalmente a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos. Essa convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 1.973/1996 (Malheiro, 2015).

Além disso, o contexto internacional também contribuiu para a ampliação da agenda de proteção às mulheres. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Carta das Nações Unidas (1945) lançaram as bases para o reconhecimento da igualdade de gênero. No entanto, foi somente com a Declaração para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (1967) e a subsequente Convenção de Viena (1993), que a violência de gênero começou a ser reconhecida como uma violação de direitos humanos e um problema de saúde pública, sendo incorporada em debates internacionais promovidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) (Fonseca, 2012).

O Brasil também ampliou a participação política feminina com as leis eleitorais de 1995 e 1997, que estabeleceram cotas mínimas para candidaturas de mulheres, permitindo maior representatividade nos espaços de poder (Brasil, 1995).

O avanço mais robusto no ordenamento jurídico brasileiro veio em 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que surgiu como forma de combate à violência doméstica e trouxe amparo legal para os casos de crime envolvendo essa problemática. Essa lei foi motivada pela condenação do Brasil pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 2001, no caso de Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de uma tentativa de feminicídio pelo marido (Fonseca, 2012).

A Lei Maria da Penha tipificou e definiu a violência doméstica, estabelecendo as formas de violência como física, psicológica, sexual patrimonial e moral. Além disso, instituiu a criação de juizados especiais para os crimes previstos nessa legislação e estabeleceu medidas de assistência e proteção às vítimas, além de assegurar a criação de políticas públicas para a garantia dos direitos da mulher e delegacias especializadas para atender casos de violência doméstica dos crimes enquadrados na Lei Maria da Penha. (Carneiro, 2012). Em Goiás, a criação da Delegacia de Defesa da Mulher, em 1985, marcou um avanço no atendimento a mulheres vítimas de violência. Hoje, o estado goiano conta com 27 delegacias especializadas, que buscam garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha (SSP/GO, 2024).

Mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhecendo as desigualdades históricas, sociais e culturais a que as mulheres têm sido submetidas ao longo da história, com objetivo de impulsionar a criação de uma cultura jurídica mais emancipatória e voltada para o reconhecimento dos direitos das mulheres, implementou o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, instituído pelas Portarias nº 27/2021 e nº 116/2021, que recomenda ao Poder Judiciário levar em consideração as especificidades de gênero, buscando evitar estereótipos e discriminação nos julgamentos (STJ, 2023).

A adoção desse protocolo, incentivada pela Recomendação n.º 128/2022 do CNJ, alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especificamente ao ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero. Inspirado em protocolos de outros países, como o da Suprema Corte do México, o documento oferece diretrizes práticas para que os julgamentos não perpetuem estereótipos e preconceitos (Bandeira, 2023). Para acompanhar o cumprimento da resolução foi criado um Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário, que também elabora estudos e propõe medidas concretas de aperfeiçoamento do sistema de justiça quanto às causas que envolvam direitos humanos, gênero, raça e etnia, em perspectiva interseccional (CNJ, 2022).

O Conselho Nacional de Justiça, ao editar este documento, avançou na direção de reconhecer que a influência do patriarcado na questão de gênero, conscientizando os magistrados na aplicação da lei. Uma das recomendações do protocolo dispõe que cabe

ao julgador estar atento as desigualdades estruturais que afetam a participação dos sujeitos no processo judicial.

No Estado de Goiás, atuando na aplicação desse protocolo, com o objetivo de assegurar a aplicação da Lei Maria da Penha, foi criada a Coordenadoria Estadual da Mulher, com objetivo de desenvolver políticas e ações voltadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar (Camargo, 2003). Entre suas principais iniciativas está a Recomendação Conjunta n.º 01/2021, que orienta magistrados a uniformizar procedimentos, garantir a aplicação eficaz da Lei Maria da Penha e promover ações educativas e de conscientização, buscando fortalecer a rede de apoio às mulheres vítimas de violência (TJGO, 2023). Com adoção dessas ações e programas o poder judiciário goiano busca robustecer o diálogo quanto às interseccionalidades múltiplas que guarnecem a perspectiva de gênero, com decisões que garantem a defesa dos direitos humanos, e avance na pauta de reconhecimento às minorias do direito à igualdade substancial, buscando avançar nas medidas para assegurar os direitos das mulheres.

Outro marco recente foi a inclusão do feminicídio como qualificadora do homicídio pelo Código Penal, com a promulgação da Lei n.º 13.104/2015. Em 2024, a Lei n.º 14.994 tornou o feminicídio um crime autônomo, ampliando as penas para até 40 anos de reclusão, reafirmando o compromisso do Estado em combater a violência extrema contra mulheres (Brasil, 2024).

Embora o ordenamento jurídico tenha evoluído significativamente em termos de proteção aos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência de gênero e o Tribunal de Justiça goiano tenha criado a Coordenaria da Mulher na busca robustecer o diálogo quanto às interseccionalidades múltiplas que guarnecem a perspectiva de gênero, ainda há lacunas importantes a serem preenchidas. Apesar das conquistas legislativas relevantes, ainda persistem lacunas no enfrentamento da violência contra camponesas, cuja realidade é marcada por desafios específicos não contemplados pelo ordenamento jurídico atual.

#### *2.4. A realidade do ordenamento jurídico no combate a violência contra a mulher camponesa*

A partir das últimas décadas do século XX, no período pós ditadura militar que destruiu os direitos, o Brasil avançou significativamente na afirmação e garantia dos

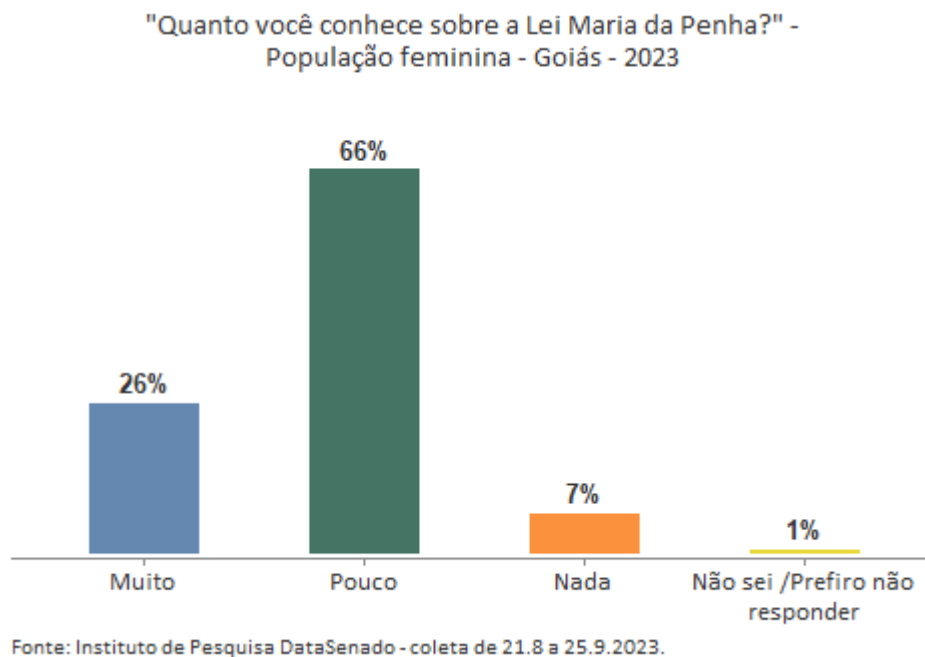
direitos das mulheres, como destacado por Karam (2006). Contudo, apesar das conquistas no ordenamento jurídico, ainda há lacunas importantes para assegurar a plena efetivação desses direitos, especialmente no contexto das mulheres do campo (Dias, 2006; Grossi, 2013).

As transformações sociais e legislativas alcançadas até o presente não foram suficientes para superar a ideologia patriarcal profundamente enraizada na sociedade brasileira. Segundo Karam (2006), as distinções de gênero no trabalho, de posse de terra, nos espaços de poder persistem, com os cargos de decisão e influência permanecendo majoritariamente masculinos, acessíveis às mulheres apenas como exceção. Essa herança histórica de desigualdade, subordinação e discriminação continua a impactar negativamente as relações individuais e coletivas das mulheres.

Embora as iniciativas voltadas para o combate à violência de gênero tenham apresentado avanços, e a Lei Maria da Penha tenha se tornado um marco no sistema jurídico brasileiro, conforme Grossi (2017), essa legislação além de não contemplar especificidades relacionadas ao contexto do campo, onde as mulheres enfrentam condições de vulnerabilidade particulares, ela ainda é pouco conhecida pelas mulheres camponesas.

De acordo a pesquisa realizada pela Data Senado (2023), 75% das brasileiras afirmam conhecer pouco ou nada sobre a lei, percentual que também é significativo no estado de Goiás, segundo onde 66% das mulheres, incluindo aqui as residentes na zona urbana e rural, afirmam ter um conhecimento limitado da legislação.

*Figura 7 - Conhecimento da Lei Maria da Penha pelas mulheres*



Grossi (2017) ressalta que em sua pesquisa demonstra o alto índice de desconhecimento da lei pelas mulheres camponesas. Destaca que este desconhecimento, bem como a ausência de redes de proteção, é agravado por uma combinação de fatores, como isolamento geográfico, vergonha, ausência de serviços especializados e falta de apoio adequado. Além disso, a distância entre as áreas rurais e os centros urbanos – onde estão concentrados os serviços de assistência, dificulta ainda mais a busca por apoio e justiça. As mulheres camponesas muitas vezes convivem com sentimentos de vergonha e medo, que dificultam a busca por ajuda e perpetuam o ciclo de violência.

A violência de gênero contra as mulheres camponesas está profundamente entrelaçada com outras formas de opressão que caracterizam a vida no campo, como a dependência financeira, a desvalorização do trabalho feminino e a invisibilidade social. E se agravam com a cultura patriarcal, machista e conservadora no campo, reforçando a concepção da mulher como propriedade. Essa cultura de submissão, se mostra presente nas análises de documentos do MMC, nos depoimentos colhidos durante as pesquisas realizadas por Lorenzoni (2020) e nas entrevistas efetivadas por Paula Salati (2023) e Gilmara Roberto (2025), o que torna naturalizadas as várias formas de violência. A cultura do medo, da insegurança, da dependência, expressa a realidade que vivem as camponesas.

Essa realidade não é plenamente contemplada pela legislação vigente, que, apesar de avanços significativos, não aborda de maneira efetiva as especificidades das mulheres camponesas. A falta de reconhecimento das especificidades delas no arcabouço legal impede uma proteção abrangente e eficaz.

O enfrentamento da violência contra as camponesas requer um olhar multidimensional, capaz de compreender as suas particularidades e de oferecer instrumentos que rompam com as estruturas de opressão. Como aponta Kanan (2006), a simples criação de leis não é suficiente para superar o patriarcado e a discriminação. É essencial criar mecanismos eficazes e espaços de participação que amplifiquem a voz das camponesas, permitindo que elas se reconheçam como agentes de transformação.

O papel dos movimentos sociais torna-se essencial nesse contexto, como será discutido no próximo capítulo. O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), objeto desta pesquisa por exemplo, tem sido uma voz ativa na luta por visibilidade e reconhecimento dos direitos das mulheres camponesas, contribuindo para romper as estruturas patriarcais e promover a emancipação social, econômica e política dessas mulheres.

Neste cenário de lacunas legais, os movimentos sociais feministas, em destaque o MMC, emergem como forças transformadoras no combate à violência contra a mulher camponesa. O MMC não apenas reconhece e luta pelas especificidades dessas mulheres, mas também promove o feminismo camponês, integrando a luta agrária com a promoção da igualdade de gênero.

No próximo capítulo, explora-se a importância do MMC e o conceito de feminismo camponês. Analisa-se como esse movimento social desempenha um papel vital na articulação de direitos agrários e sociais, juntamente com o combate à violência de gênero. E como o MMC amplia a visibilidade das mulheres camponesas, destacando suas contribuições e desafios, promovendo a construção de um futuro mais justo e igualitário, bem como ele se mostra essencial para preencher as lacunas deixadas pelo sistema jurídico, oferecendo suporte e esperança para uma mudança real e significativa.

### **3. O MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC) E A LUTA PELA VISIBILIDADE NO CAMPO**

Diante do aumento do número de casos de violência doméstica contra mulheres camponesas, das opressões, das adversidades, das discriminações e desafios específicos que marcam a vida das mulheres do campo, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) emerge como uma força transformadora e libertadora. Este movimento social não apenas desafia as insuficiências do sistema jurídico e legislativo, mas também observa as especificidades das camponesas e se posiciona na linha de frente da luta pela conscientização, libertação e igualdade de seus direitos. O MMC luta contra a violência, opressão e exploração praticada contra as camponesas, bem como combate o sistema de desigualdades que, conforme explorado nos capítulos anteriores, se sustenta, em linhas gerais, a partir de uma estrutura patriarcal, racista e capitalista.

É nesse cenário que emerge um feminismo camponês popular, ou seja, um feminismo refletido e construído a partir da própria realidade das camponesas, pautado na identidade da luta do MMC. Para o MMC, o feminismo camponês popular é respeito ao modo de vida das mulheres camponesas, baseado no projeto de agricultura camponesa e agroecológica. Ele é também transformação, pois, busca construir as bases para uma sociedade sem classes, uma sociedade socialista e feminista (MMC, 2018).

Nesse sentido, para compreender essa organização do movimento camponês, é necessário fazer uma breve digressão sobre o feminismo, que trouxe importante contribuição para análise dos fenômenos sociais, em especial a questão da violência contra mulher, abordar o conceito de feminismo camponês popular, compreendendo a sua diferença de outras vertentes feministas. Assim, ao longo deste capítulo, será explorado um pouco da história do feminismo, do feminismo camponês, suas origens e como ele se entrelaça com a missão do MMC. Michela Katiuscia Calaça (2023) afirma que, conforme as camponesas têm sempre lembrado, o feminismo camponês popular é uma construção permanente, sendo possível afirmar que ele é parte intrínseca das lutas das camponesas.

Neste capítulo, será analisado de que forma o movimento não apenas dá voz às mulheres camponesas, mas também desafia as estruturas patriarcais e capitalistas que historicamente as oprimem, através de suas estratégias de mobilização e resistência, o MMC realça a importância de considerar as especificidades das mulheres camponesas na luta por igualdade e justiça. Esta análise fornecerá o alicerce para a discussão sobre como

o MMC, não apenas confronta as injustiças e violências enfrentadas pelas mulheres camponesas, mas as fortalece ampliando sua visibilidade e promovendo a equidade de gênero, essencial para combater a violência e promover a justiça social no campo.

### ***3.1. História e Diversidade do Feminismo: Caminhos para o Feminismo Camponês Popular***

Para compreender o conceito do feminismo camponês popular, parte-se da perspectiva de que não se pode compreendê-lo sem apreender o processo histórico de sua construção, sem conhecer a história das mulheres camponesas, pois como nos explica Iasi (2011, p.12), só é possível conhecer algo se o inserirmos na história de sua formação, ou seja, no processo pelo qual ele se tornou o que é. Por isso, os capítulos iniciais desta dissertação focaram em quem são essas mulheres camponesas e o histórico de opressão que enfrentam, além de abordar a violência de gênero e a falta de dados específicos sobre a violência doméstica contra a mulher camponesa.

Historicamente, as narrativas femininas foram silenciadas, ocultando lutas contra a ordem patriarcal e capitalista. As mulheres, contudo, resistiram e criaram o movimento feminista, enfrentando relações desiguais e a dominação masculina. Este apagamento histórico visa impedir a conscientização sobre a capacidade de transformação social das mulheres, um processo contínuo e dinâmico.

O movimento feminista é um movimento social que, apesar das diferenças existente entre as mulheres, e que as lutas tenham se modificado, há um ponto de intersecção compartilha a luta contra os impactos do gênero (Julyana, 2023).

Paulilo (2016) salienta que não existe um único feminismo, mas múltiplos feminismos, cada um surgido em contextos específicos. Essa diversidade é refletida nas correntes do feminismo, como a igualdade, diferença, radical, liberal e socialista, cada uma com suas próprias metas e desafios. Analisar um movimento em prática revela como diferentes teorias se combinam na ação. Nesse sentido, a ideia de –“transmodernidade” - de Rodríguez Magda, citada por Paulilo (2016) é útil para evitar hierarquias entre tendências, focando nas ideias-força que moveram o MMC em direção a uma abordagem própria.

Majoritariamente, os debates teóricos sobre feminismo têm sido tradicionalmente ancorados na experiência das mulheres urbanas. Isso é compreensível, já que o feminismo emergiu politicamente a partir das lutas dessas mulheres por direitos nas cidades. Contudo, com o conhecimento histórico atual, é necessário expandir essa visão.

Todavia, este tópico não busca um levantamento histórico exaustivo da história do feminismo, mas destacar elementos que contextualizam o surgimento do feminismo na cena política e a invisibilidade das lutas camponesas.

Como aponta Calaça (2021), historicamente, o feminismo tem sido narrado a partir de uma perspectiva europeia, urbana e de mulheres privilegiadas. Muitas vezes, o papel das feministas socialistas é silenciado. Lutas feministas, como o direito ao voto e à educação, foram impulsionadas por mulheres da classe trabalhadora, organizadas em partidos socialistas. Mesmo lutando juntas, as socialistas não construíram suas lutas com os mesmos ideais das mulheres de classes dominantes, como demonstra os escritos de Clara Zetkin (1896), mas buscavam a igualdade de direitos como fortalecimento da luta pelo socialismo. A unidade na luta pelo voto e pela educação se dava pelo fato de conquistas como essas possibilitarem melhores condições políticas e sociais para as mulheres, seja no cotidiano, seja na luta política.

Ana Miguel (2014) divide a história do feminismo em pré-moderno, moderno e neofeminismo, mas não inclui as resistências das mulheres camponesas ou indígenas, nem mesmo quando descreve a realidade das bruxas que eram, em muitos casos, camponesas que lutavam para não tomarem suas terras e tinham conhecimentos de plantas e curas, por isso, eram acusadas de bruxaria, como descritas por Silvia Federici (2017).

A Revolução Francesa é frequentemente citada como um marco para o feminismo, mas essa narrativa ignora o papel das mulheres escravizadas, que lutaram com coragem pela liberdade (James, 2010).

Ana Miguel (2014) destaca a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã de Olympe de Gouges como um marco do feminismo moderno, representando os anseios das mulheres na Revolução Francesa. A partir desse ponto, clubes de mulheres buscaram a efetiva participação política, traçando um caminho que muitas autoras consideram o início do movimento feminista global.

O termo feminismo tem sido reivindicado por diversas correntes, todas baseadas na análise de que as mulheres enfrentam opressão e dominação. No entanto, ao discutir o

trabalho das mulheres, as diferenças entre elas se tornam evidentes. Camponesas e mulheres negras, por exemplo, sempre trabalharam, mas lutaram por reconhecimento e valorização.

Ana Miguel (2014) inova ao expor a história do feminismo por momentos históricos, mas ainda assim não consegue incluir uma maior diversidade, apresentando as mesmas histórias tradicionais.

Paulilo (2016) destaca a pluralidade das perspectivas feministas, enfatizando a importância de considerar o contexto social, histórico e cultural na análise dos diferentes feminismos. O chamado feminismo da igualdade, por exemplo, se esforçou para garantir às mulheres o mesmo direito atribuído aos homens. Um exemplo muito citado é a luta das sufragistas pelo voto. É centrado em direitos como educação e voto, invisibiliza a resistência de camponesas, indígenas e mulheres negras, que lutavam por sobrevivência e liberdade. Além disso, enfrentou críticas por ignorar as especificidades das experiências femininas. O feminismo da diferença, que segundo a autora, se desenvolveu principalmente na Itália, por outro lado, valoriza as características femininas, mas enfrenta o risco de cair na uniformidade de gênero. Critica o feminismo da igualdade, destacando que essa linha de luta leva as mulheres a duplas jornadas de trabalho, ou triplas quando militam. Grande defensora dessa corrente, no Brasil, é Rosiska de Oliveira (1992). O feminismo das agricultoras do MMC defende a ideia de diferença entre homens e mulheres, porém, é um feminismo colado às lutas que desenvolvem.

Paulilo (2016), faz uma crítica interessante ao feminismo da diferença, mesmo sem negar sua importância enquanto forma de chamar a atenção para a invisibilidade das desigualdades de gênero, no sentido de que ele tende para um feminismo da uniformidade, visto que, para serem diferentes dos homens genericamente, as mulheres necessitam possuir características que as igualem, algo parecido com uma essência, mesmo que se admita alguma influência da sociedade na formação das distinções sexuais. O perigo maior é que na caracterização dessa natureza ou essência, estão imbricados os valores da sociedade ou grupo dominante que as definem, daí o surgimento de um feminismo europeu, branco, heterossexual e de classe média contra o qual se insurgiram as mulheres negras, lésbicas, pertencentes às classes trabalhadoras e ao Terceiro Mundo.

Destaca-se que sobre esses dois feminismos, Cristina Buarque (2006), utiliza a lógica das ondas para dividir esses períodos, o feminismo da igualdade ou movimento

sufragista considerado a primeira onda, e o feminismo da desigualdade a segunda onda do feminismo, mas não é muito aceito, vez que além das discordâncias, limita a compreensão da diversidade interna dos movimentos feministas (Calaça, 2021).

Sobre o feminismo no Brasil, Célio Pinto (2003) apresenta suas origens divididas em três segmentos: as mulheres que lutavam por acesso aos direitos, tendo como principal referência a Bertha Lutz; uma outra vertente de um feminismo intelectual, de mulheres que a partir do estudo acessaram o mundo público e denunciavam as desigualdade e dominação masculina, como jornalistas e autoras; e a das feministas anarquistas e comunistas, vindas majoritariamente da Europa (Calaça, 2021). Duarte (2019) e Hollanda (2019), afirmam que o feminismo brasileiro, apesar de ter influências de outros países, teve marcas distintas e específicas, vez que a conjuntura histórica impôs que as mulheres se posicionassem contra a ditadura, censura e melhores condições de vida. Uma das fortes oposições enfrentadas, naquele período, pelos movimentos de mulheres mais ligados à esquerda era o fato de que se corria o risco de “dividir a luta”, ou seja, a luta de classes deveria ter prioridade.

Paulilo (2016), ainda destaca como correntes o feminismo radical, que questiona as estruturas patriarcais O feminismo liberal que se assemelha ao feminismo da igualdade, e busca garantir às mulheres os mesmos direitos dados aos homens, dentro do Estado liberal. Muitas vezes, este é criticado por não abordar questões estruturais mais amplas, como as desigualdades de classe e raça. Já o feminismo socialista propõe uma mudança estrutural na sociedade existente, no sentido de maior igualdade não só entre os sexos, mas entre classes, raças e etnias, questionando o capitalismo como raiz das desigualdades. Assim a luta de classes e a superação do capitalismo são elementos centrais dessa perspectiva. Historicamente, o feminismo socialista enfrenta dilemas sobre a divisão do trabalho doméstico e a família nuclear. O feminismo urbano afastou-se da ideia de classe social, que enfatizou a desconstrução e a interpretação subjetiva dos fenômenos sociais. A autora destaca que o feminismo presente entre as militantes do MMC tem muita influência das ideias socialistas, mas também conta com a possibilidade de criação de leis mais favoráveis às mulheres na sociedade atual, destacando a importância de uma abordagem interseccional e adaptada ao contexto das camponesas

Este histórico demonstra que a organização feminista foi construída predominantemente a partir de uma perspectiva urbana. No entanto, é crucial incluir a

história das camponesas, que têm lutado por um feminismo que reflete suas realidades e desafios, que acentua a ideia de essência, de luta de classes, recupera ideia de igualdade, defende a importância da vida e de dar vida, que entendem que a luta não é apenas pela igualdade de gênero, mas também por justiça econômica, social e agrária, tema que será abordado no próximo tópico.

### ***3.2. A trajetória e ascensão do feminismo camponês popular no Brasil: desafios e conquistas***

No Brasil, as mulheres camponesas, negras e indígenas têm desempenhado papéis essenciais em uma trajetória de resistência e luta por direitos.

Embora o início exato da luta das mulheres no campo não esteja documentado, é inegável que elas sempre estiveram na linha de frente, enfrentando violências e escrevendo capítulos de resistência. Mesmo sem se autodenominarem feministas, as mulheres camponesas têm sido pioneiras em suas comunidades, desafiando e impulsionando mudanças.

Calaça (2021) aponta que a história de luta e organização das mulheres camponesas no Brasil remonta a antes dos anos 1960. As mais antigas lembram o papel desempenhado por essas mulheres nas lutas indígenas, na batalha pela terra e na busca por seus direitos. Elas atuavam não apenas como parte de movimentos maiores, mas também como grupos autônomos de mulheres, formando uma base sólida para as futuras mobilizações.

No final da década de 1970, o Brasil vivenciou uma efervescência nas lutas de massa contra a Ditadura Militar e por redemocratização. Esse período foi marcado pela formação de movimentos populares, sindicatos combativos e partidos políticos de base popular, que aglutinaram as demandas de trabalhadores e trabalhadoras, conforme destaca Lorenzoni (2020). As bandeiras levantadas por esses grupos estavam centradas no fim da ditadura, na busca por democracia, direitos e dignidade.

Figura 1 – *Anos 70 – Povo se organiza em movimentos sociais*



*Fonte: Cartilha Movimento de Mulheres Camponesas: organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação (MMC, 2007)*

Na década de 1980, o feminismo emergiu como uma força significativa na luta pelos direitos das mulheres. Durante esse período, diversos grupos e coletivos emergiram no país, abordando temas que iam desde a violência contra a mulher até a liberdade sexual, como observado por Pinto (2010). Nesse cenário, as demandas das mulheres camponesas começaram a ganhar visibilidade no debate público. No entanto, essa visibilidade não deve ser confundida com inatividade, já que desde os anos 1950 as camponesas integravam as Ligas Camponesas, denunciando a violência rural e defendendo a reforma agrária, como destaca Silva (2017).

Apesar da ampla participação feminina nas lutas contra a ditadura e pela democracia, a contribuição das mulheres foi frequentemente invisibilizada devido às relações capitalistas, racistas e patriarcais. No I *Encontro Nacional das Trabalhadoras Rurais* em 1986, as camponesas relataram sua presença apenas nas campanhas, nos sindicatos e nas mobilizações, sem espaço nas decisões políticas, conforme registrado pela ANTR (1986) e MMC (2018).

Essa invisibilidade motivou as mulheres a questionarem seu papel limitado e a sobrecarga de trabalho, levando-as a perceber a necessidade de se organizarem autonomamente. Elas entenderam que a luta por igualdade política e por direitos deveria ser protagonizada por elas mesmas, em conjunto com a luta de classes contra o sistema capitalista, patriarcal e racista. Assim, na década de 1980, surgiu uma nova compreensão política, resultando na formação de vários grupos, associações e organizações de mulheres camponesas, como relata o MMC (2018).

Esses grupos foram influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base<sup>21</sup> (CEBs) e pela Comissão Pastoral da Terra<sup>22</sup> (CPT), entidades vinculadas à Igreja Católica que apoiavam trabalhadores rurais, pobres e oprimidos. Movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA), posteriormente rebatizado como Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), abriram novos espaços para a organização feminina no campo, conforme Lazaretti (2021).

A década de 1980 também marcou o surgimento do MST, que impulsionou a participação feminina nas lutas do campo. Outras organizações camponesas se articularam na Via Campesina e na Coordenação Latino-Americana de Organizações do Campo (CLOC), ampliando a articulação continental. Esse contexto incita a reflexão sobre as condições que conduzem as camponesas às lutas e à construção do feminismo camponês e popular.

Sônia Fátima Schwendler (2017) observa que, na década de 1980, conforme já destacado no tópico anterior, o debate feminista era fortemente marcado por uma visão eurocêntrica e urbano-industrial, marginalizando as questões étnico-raciais e a organização das mulheres quilombolas, campesinas e indígenas. Elas não se sentiam incluídas nas outras organizações que faziam parte, pois suas demandas sempre estavam em último plano, ou até mesmo desconsiderada. A perspectiva global deixava as demandas das camponesas invisíveis, como aponta Santos (2019), gerando um distanciamento das mulheres rurais em relação ao feminismo.

A aproximação com o feminismo não foi imediata. Muitos movimentos camponeses e indígenas auto organizados não se identificavam como feministas, segundo Calaça (2021). Contudo, a partir dos anos 1980, a interação entre grupos feministas e as

---

<sup>21</sup> As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) são grupos de religiosos organizados em pequenas comunidades locais, vinculadas à Igreja Católica, que desempenharam um papel fundamental na articulação social e na conscientização política, especialmente na América Latina a partir da década de 1960. Inspiradas pela Teologia da Libertação, as CEBs promovem uma vivência comunitária da fé, enfatizando a leitura popular da Bíblia, a solidariedade e o engajamento em causas sociais, como a luta por justiça social e direitos humanos.

<sup>22</sup> A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criado em 1975, durante a ditadura militar, com o objetivo de apoiar trabalhadores rurais e comunidades camponesas na luta por terra, direitos e melhores condições de vida. Atuando na defesa dos povos do campo, das águas e das florestas, a CPT desenvolve ações de assessoria jurídica, educação popular e documentação de conflitos agrários, sendo uma referência na denúncia da violência no campo e na promoção da reforma agrária.

CEBs facilitou a inclusão das camponesas nos debates de gênero, como relatam Santos (2019) e Calaça, Conte e Cinelli (2018). O feminismo, porém, ainda era visto como distante e intelectualizado, conforme Nalu Faria (2006). A articulação nacional, reforçou a compreensão política das camponesas sobre a necessidade de um movimento autônomo. Em 2004, consolidaram o Movimento de Mulheres Camponesas, assumindo a missão de libertar as mulheres trabalhadoras de qualquer opressão e discriminação (MMC, 2018).

A partir deste momento reconheceram o caráter feministas, mas não contempladas por proposições hegemônicas, começaram a construir uma perspectiva própria: o feminismo camponês popular. Este feminismo, descrito por Boni (2013) e Schwendler (2017), emerge da identidade camponesa que combate questões de classe e opressões de gênero em estruturas patriarcais.

O feminismo camponês popular, conforme Michela Calaça e Eridiane Seibert (2018), fundamenta-se em três pilares: luta de classes, defesa dos direitos e autonomia das mulheres, e promoção de uma agricultura camponesa e agroecológica. Busca não só direitos igualitários, mas também transformar as estruturas sociais e políticas que perpetuam a opressão. Para o MMC (2018), o feminismo camponês popular respeita seu modo de vida, baseado na agricultura camponesa e agroecológica, na defesa da vida, mas também na transformação, buscando construir uma sociedade sem classes, socialista e feminista.

No movimento feminista no campo, há uma identidade e interesses comuns de classe que unem mulheres na luta contra o agronegócio e todas as formas de opressão. Esse feminismo se define como uma teoria social e projeto político em construção, um dos pilares da Via Campesina, conforme Barbosa (2019).

A construção do feminismo camponês popular avança na identificação das contradições que afetam a vida das mulheres, unindo-as em lutas comuns, sem negar suas identidades particulares. Durante o Congresso de fundação da CLOC, uma Articulação de Mulheres foi constituída, visando estimular maior participação política feminina e desenvolver um olhar próprio sobre questões de terra e reforma agrária, como relatado por Lia Pinheiro Barbosa (2019).

Destaca-se que fundada em 1994, durante o I Congresso Latino-americano de Organizações do Campo, em Lima (Peru), a CLOC é um a organização que agrupa atualmente dezenas de movimentos camponeses de sem-terra, de pequenos e médios

agricultores, de trabalhadores rurais, de mulheres do campo e de indígenas de quase todos os países da América Latina e do Caribe, promovendo a soberania alimentar e a conservação do meio ambiente.

No Brasil, os movimentos sociais que compõem a La Via Campesina Brasil (composta pelos movimentos sociais do Movimento dos Trabalhadores rurais sem Terra - MST, Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB, Movimento de Mulheres Camponesas - MMC, Movimento de Pequenos Agricultores - MPA, Conselho Indigenista missionário - CIMI, Articulação dos Povos Indígenas - APIB), estão também organizados internacionalmente na CLOC. Segundo José Seoane e Clara Algranati (2015), a entidade orienta seus esforços na construção de um projeto popular e independente que preserve a soberania sobre a terra e territórios, reclame a soberania alimentar e conservação ambiental, e resgate o conhecimento e valores dos povos originários e comunidades camponesas.

Já durante o Congresso de fundação da CLOC, em 1994, uma Articulação de Mulheres foi constituída dentro da organização, com o objetivo de estimular uma maior participação política feminina e pautar a construção de um olhar próprio como camponesas acerca da temática da terra, do território e da reforma agrária. Conforme apontado por Lia Pinheiro Barbosa (2019), na declaração apresentada ao final do primeiro Congresso da CLOC, a Articulação de Mulheres afirma que trabalha por uma mística latino-americana que supere todo tipo de discriminação e violência contra a mulher, facilitando e apoiando sua participação ativa e com direitos iguais aos do homem nas diferentes instâncias de decisão (BARBOSA, 2019, p.209). Segundo a autora, para elas, o enfoque de gênero e a paridade de participação eram imprescindíveis à sua estratégia política.

O feminismo camponês popular se desenvolve como uma síntese das lutas internas das mulheres na CLOC, abordando igualdade de gênero, valorização do papel feminino na agroecologia e acesso à terra. Esse movimento, ainda em construção, conecta as mulheres com um projeto político de emancipação humana, como afirma Batista (2019).

Batista (2019) destaca marcos da Via Campesina Internacional, como a Conferência de Bangalore em 2000, adotando a paridade de gênero, e a Conferência de Escala Hera em 2017, questionando opressões no campo. Essas formulações resultam de uma análise da ofensiva do capital sobre meio ambiente e vida rural. A elaboração do

feminismo camponês e popular possibilita articulações para impulsionar a luta feminista e mobilizações das mulheres camponesas latino-americanas.

Decisões das conferências internacionais, como a representação igualitária entre homens e mulheres na CLOC, foram fundamentais para reestruturar a força organizativa dos movimentos e participação política feminina. Compromissos da CLOC incluem a luta pelos direitos das mulheres, combate a violências e feminicídio, defesa dos territórios camponeses, enfrentar o agronegócio e valorização do trabalho das camponesas.

Esse compromisso impulsiona novas lutas, resultando em aprendizados e sínteses dessas experiências. A formulação é de que o patriarcado, capitalismo, racismo e colonialismo são constitutivos dos conflitos no campo, revelando as contradições e os embates enfrentados pelas mulheres no que diz respeito à questão as violências contra as mulheres e os povos do campo. O feminismo camponês popular avança na defesa dos direitos LGBT e reposiciona os movimentos em suas lutas, como apontam Schwendler (2017) e Esmeraldo (2013). A discussão sobre desigualdades de gênero fomentou a paridade nas direções dos movimentos sociais e trouxe o debate feminista para o movimento camponês.

Esse amadurecimento culminou na IV Assembleia da Articulação das Mulheres do Campo, em 2010, onde a CLOC assumiu o feminismo camponês popular como prática política. A declaração final destacou essa perspectiva como estratégia para a emancipação das mulheres frente ao patriarcado e ao capital transnacional, conforme Barbosa (2019).

*Figura 2 — Imagens de mulheres da via camponesa, que fazem avaliação política de suas lutas na IV assembleia latina americana*



*Fonte: CLOC - La Via Campesina*<sup>23</sup>.

Michela Calaça, Isaura Isabel Conte e Catiane Cinelli (2018) consideram 2010 um marco na discussão sobre o feminismo camponês popular, que alia a luta política das mulheres à defesa dos direitos da terra. Após a assembleia, as camponesas discutiram em seus movimentos como construir esse feminismo reivindicado.

Em 2015, o I Seminário Internacional Feminismo Camponês e Popular, organizado pelo MMC, reuniu movimentos da Via Campesina e discutiu diretrizes para essa nova forma de feminismo. As edições seguintes do Seminário, realizadas em 2016 e 2017, sintetizaram os debates em uma cartilha publicada pelo MMC, destacando a história e eixos de atuação desse feminismo.

*Figura 2 — Foto I Seminário Internacional Feminismo Camponês e Popular*



*Fonte: MMC Brasil*

O feminismo camponês popular é a expressão da história e vivência das mulheres camponesas, que se percebem como sujeitos capazes de transformar a realidade. Elas demonstram que é possível construir novas relações de igualdade entre mulheres e homens, e entre seres humanos, sem exploração de classes, raça e gênero (MMC, 2018).

---

<sup>23</sup> Disponível em: <https://cloc-viacampesina.net/mulheres-da-via-campesina-fazem-avaliacao-politica-de-sua-articulacao-e-de-suas-lutas>. Último acesso: 07/02/2025

O feminismo camponês popular não nasce de teorias acadêmicas ou grandes discursos políticos, mas das experiências das mulheres camponesas na busca por transformações concretas em suas vidas, na vida do campesinato e da classe trabalhadora. É uma prática cotidiana motivada por um pensamento político que se fortalece nos processos de formação, estudo e nas lutas em que as mulheres camponesas se engajam. O feminismo camponês popular se constrói na ação concreta da militância, na organização das mulheres, na mobilização, na resistência, na identidade camponesa e no enfrentamento das relações patriarcais e capitalistas no campo.

*Figura 4 — Foto I Seminário Internacional Feminismo Camponês e Popular*



*Fonte: MMC Brasil*

Em 2017, a VII Conferência Internacional da Via Campesina apresentou os aportes do feminismo camponês e popular como uma construção permanente e conjunta da luta da Via Campesina. Lia Pinheiro Barbosa (2019) destaca que essa estratégia política para superar o capitalismo e o patriarcado depende do reconhecimento do feminismo como teoria social e projeto político. As consignas "Sem Feminismo, não há Socialismo" e "Sem Feminismo, Não há Agroecologia" refletem essa visão.

*Figura 5 — Imagem VII Conferência Internacional da Via Campesina:*



Fonte: Site oficial Conselho Indigenista Missionário

Barbosa (2019) observa que o feminismo camponês e popular incorpora matrizes de reflexão coletiva das mulheres camponesas, reconhecendo-se como classe trabalhadora com um *ethos* identitário e político com a terra. O caráter popular desta perspectiva é uma proposta política construída a partir dos setores populares, como apontam Schwendler (2017) e Calaça, Conte e Cinelli (2018).

Andrea Butto (2017) destaca que o feminismo camponês busca construir alianças políticas focadas nas transformações das relações de classe, sem se articular com correntes do feminismo liberal. O objetivo é criar alternativas de sociedade que se diferenciam do modelo capitalista.

A identidade camponesa, como destaca Santos (2019), assume um significado de resistência contra o modelo de produção capitalista. Cinelli e Jahn (2011) observam que essa identidade respeita aspectos históricos e ancestrais, orientando a reprodução da vida e a compreensão dos ciclos produtivos da terra.

Boni (2013) argumenta que a identidade camponesa está ligada ao projeto de sociedade desejado, relacionado à produção de alimentos saudáveis. O reconhecimento enquanto camponesas, com um *ethos* identitário e político ligado à terra, forma a base para o feminismo camponês e popular, como destaca Silva (2011).

Esse feminismo engloba a heterogeneidade de identidades de mulheres camponesas, agricultoras, assalariadas rurais, pescadoras e extrativistas, como aponta Boni (2013). Ao assumir sua identidade e propor uma forma particular de feminismo, as mulheres rurais denunciam a visão evolucionista que as marginaliza.

Paulilo (2016) observa que, enquanto algumas correntes feministas temem reforçar a ligação mulher/natureza, as agricultoras veem essa relação como positiva, considerando a terra sábia e boa. Esse reconhecimento e cuidado com o meio ambiente é característico do feminismo camponês popular, conforme Gaspareto (2017).

Djacira Maria de Oliveira Araújo (2020) reafirma que o feminismo camponês popular traz as bases materiais para o uso da terra e formas de organização da produção no campo. Esse feminismo avança na agroecologia, defesa da soberania alimentar e direito a uma alimentação saudável.

O feminismo camponês popular critica a desvalorização do trabalho doméstico e produção feminina no campo. As mulheres produzem alimentos para consumo e venda, ampliando a renda familiar, mas ainda enfrentam a desvalorização desse trabalho, além da violência.

Para Araújo (2020), o feminismo camponês popular estabelece nexos entre as situações enfrentadas pelas mulheres, contribuindo para elevar a consciência e combater as violências. Iridiane Seibert (2017) argumenta que esse feminismo se ancora no reconhecimento das mulheres como trabalhadoras do campo, com reivindicações específicas.

Mariana Amaral (2019) destaca que, mesmo reivindicando outra forma de feminismo, as camponesas reconhecem a contribuição histórica dos movimentos feministas, mas se posicionam contra o sistema capitalista, buscando sua transformação estrutural.

Na construção do feminismo camponês e popular, propõe-se a construção de uma identidade feminista, camponesa e popular, reconhecendo as contribuições do feminismo na transformação da vida das mulheres. A CLOC – Via Campesina vê esse esforço como ação política para a formação de uma sociedade socialista (VI Assembleia de Mulheres da CLOC - Via Campesina, 2019).

A luta anticapitalista e pela reforma agrária são pautas centrais desde o surgimento dos movimentos sociais do campo. O caráter antipatriarcal se desenvolveu a partir da

organização feminina, destacando as mulheres camponesas como sujeitas na luta por transformação social (Calaça, Conte e Cinelli, 2018).

Ísis Táboas (2014) considera que o feminismo camponês popular, ao se posicionar como uma perspectiva anticapitalista e antipatriarcal, representa um movimento revolucionário em construção.

Essa digressão histórica do surgimento e conceito do feminismo camponês popular, bem como seus elementos constituintes, é essencial para compreender seu potencial transformador. Ela permite entender a importância da organização, da formação política e da articulação com movimentos, especialmente o MMC, para o fortalecimento desse feminismo. Conforme o MMC (2010), a história deles é parte do feminismo camponês, em que demonstram a luta das camponesas antipatriarcal, antirracista e anticapitalista, é experiência concreta de luta, resistência aos ataques imperialistas contra os seus povos, é proposta de mudança estrutural da sociedade. O próximo tópico explorará mais a fundo a origem e o papel do MMC, bem como sua mística na construção desse projeto de agricultura camponesa agroecológica e feminista.

### ***3.3 Origem e histórico do Movimento de Mulheres Camponesas e seu papel na organização das mulheres camponesas***

A história de luta e organização das mulheres trabalhadoras vem se construindo e fortalecendo junto com a história da humanidade. Desde os primórdios, mulheres têm se mobilizado para superar preconceitos e violências, tanto no âmbito privado do lar quanto no espaço público das lutas sociais. Essas iniciativas, por vezes isoladas, pavimentaram o caminho para o surgimento de movimentos e entidades feministas que desempenharam um papel crucial no avanço da emancipação feminina, como é o caso do MMC (MMC, 2010).

O MMC, enquanto movimento nacional, floresceu em 2004, durante o I Congresso Nacional realizado em Brasília/DF, entre os dias 05 e 08 de março.

*Figura 6 — I Congresso Nacional do MMC, realizado em Brasília em 2004*



**1º Congresso Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil marcou a unificação dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais - Brasília/DF - 2004**

*Fonte: Cartilha “Nenhuma Trabalhadora Rural sem documentos” (MMC, 2004).*

Entretanto, como já ressaltado no tópico anterior, suas raízes remontam à década de 1980, em um contexto de resistência à ditadura militar e de abertura democrática que impulsionou o movimento feminista brasileiro. Nesse período, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e os grupos de mulheres organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) foram fundamentais para o surgimento de movimentos sociais autônomos de mulheres camponesas. O MMC, portanto, congrega tanto mulheres que se organizaram em movimentos autônomos quanto aquelas que atuavam em espaços mistos, como sindicatos rurais, pastorais sociais da Igreja Católica e movimentos de luta pela terra (Calaça, 2021).

Conforme aponta Stedile (2006), os movimentos sociais são processos coletivos de organização social, que emergem das experiências de vida de diversos líderes e refletem a luta contra a opressão, a violência e a falta de um projeto de sociedade mais justa. Nesse sentido, o MMC é um reflexo da necessidade de organização contra o latifúndio e em defesa da reforma agrária, contra a opressão, a violência, elementos essenciais para a construção de uma democracia efetiva.

A pesquisadora e militante do MMC Edicleide da Rocha Silva, no seu artigo “*As ligas camponesas e a luta que marca os movimentos organizados do campo*”, presente

no livro “*O feminismo camponês popular*” (2020), ressalta que o movimento reflete tanto os pontos negativos quanto os positivos da história de luta das mulheres, transformando-as em experiência e aprendizado. Um exemplo emblemático dessa história é o da líder camponesa Elizabeth Teixeira, que liderou as Ligas Camponesas e foi homenageada por seus 100 anos em 13 de fevereiro de 2025. Elizabeth Teixeira personifica a resistência na luta pela terra, pela reforma agrária e pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Durante a ditadura militar, foi perseguida e forçada a viver na clandestinidade por 17 anos, com seus 11 filhos separados para evitar a perseguição.

*Foto 7 — Elizabeth Teixeira, símbolo de resistência*



*Fonte: Instagram MMC Brasil*

Outro símbolo de resistência que inspira o MMC, reflexo de experiência que aponta ao movimento a necessidade de organizar e lutar foi de Margarida Alves, líder sindical que emergiu na defesa da reforma agrária, dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e dos direitos das mulheres camponesas, como carteira de trabalho assinada, 13º salário, jornada de trabalho de oito horas diárias, férias e licença maternidade. Margarida Alves foi brutalmente assassinada em 12 de agosto de 1983, após sofrer diversas ameaças de morte, as quais respondia com a emblemática frase: "*Da luta não fujo*", que o MMC, posteriormente acrescentou: "*Na luta continuaremos*". Sua luta e seu legado transformaram o dia de seu assassinato em um dia de luta contra a violência no campo (Mezadri, 2020).

*Figura 8 — Foto de Margarida Alves, símbolo de resistência do MMC*



*Fonte: Instagram MMC Brasil*

*Figura 9 — MMC na luta contra a violência em 12 de agosto de 2024, pelos 41 anos da morte de Margarida Alves:*



*Fonte: Instagram MMC Brasil*

Assim como Elizabeth Teixeira e Margarida Alves, inúmeras mulheres se envolveram na luta por dignidade no campo, pela reforma agrária e pelos direitos das mulheres. As histórias dessas mulheres são fundamentais para ilustrar o surgimento do MMC, pois suas experiências evidenciaram a necessidade de espaços próprios para a participação e a tomada de decisão.

Pesquisas como as de Conte, Martins e Daron (2009), Cinelli e Mezdri (2014) e Cisne (2014) apontam que, ao saírem de casa em busca de direitos, as mulheres camponesas tomaram consciência da complexidade da sociedade capitalista, patriarcal e racista que lhes era apresentada como natural. A participação em ambientes sindicais,

políticos e movimentos sociais (autônomos ou não) permitiu que muitas mulheres desenvolvessem consciência das violências, explorações e opressões que sofriam em seu cotidiano, atentando para as particularidades de sua condição de mulheres na sociedade (Calaça, 2021).

Nesse contexto, o MMC surge para dar voz às questões específicas das mulheres camponesas, que não se viam representadas nas outras organizações das quais faziam parte. Suas demandas eram frequentemente relegadas a segundo plano ou, até mesmo, desconsideradas. As camponesas sentiam que suas necessidades não eram devidamente tratadas nos sindicatos, igrejas, na Comissão Pastoral da Terra (CPT), nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e nos partidos políticos dos quais participavam (Conte, 2011). Assim, elas perceberam a necessidade de um espaço próprio para as discussões que estavam surgindo sobre o que realmente afetava suas vidas.

Essas críticas emergiram em um momento de significativas mudanças na sociedade brasileira, que buscava reconstruir a democracia após o período de repressão, exclusão de direitos e sofrimento da ditadura militar, conforme já destacado. No campo, as consequências do modelo de agricultura vigente traziam sérias consequências para os camponeses e camponesas, como o êxodo rural, a falta de terras e a intoxicação por agrotóxicos. A luta pela redemocratização oportunizou a visibilidade de inúmeras outras causas que atingiam a classe trabalhadora, mas que parte das direções políticas da época tinham dificuldade de compreender. Classes oprimidas, como a população negra, os indígenas e os pobres, eram frequentemente excluídos, oprimidos e explorados (Calaça, 2021).

Dessa forma, as camponesas brasileiras, no início dos anos 1980, começaram a buscar formas coletivas de enfrentar o que elas chamavam de lutas de classe e gênero, lutando por pautas consideradas específicas das mulheres a partir de uma perspectiva de fortalecimento da luta de classes. Isso levou à formação de grupos autônomos de trabalhadoras rurais, sem-terra, pescadoras e artesãs, que reconheciam sua presença em todos os espaços de luta social (Taborda, 2023). Nessa época, surgiram movimentos autônomos de mulheres camponesas em diferentes estados brasileiros, cada um com suas particularidades, sob a bandeira da luta por direitos, em especial o direito de serem reconhecidas como trabalhadoras rurais e saírem da condição de ajudantes, bem como o

direito à seguridade social (incluindo previdência, assistência e saúde pública), pautas que foram centrais para elas, em especial no período da Constituinte de 1988 (Gohn, 1997).

*Figura 10 — Anos 80, Surgimento dos movimentos de mulheres autônomos*



*Fonte: Cartilha Movimento de Mulheres Camponesas: organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação (MMC, 2007)*

*Figura 11 — Lançamento campanha Nenhuma Trabalhadora sem Documento ANMTR 1997*



*Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação*

Outros temas também mobilizavam as camponesas, como o preço justo para seus produtos, a educação no campo, as políticas públicas para o meio rural para homens e

mulheres, a valorização das plantas medicinais e das sementes crioulas<sup>24</sup> etc. As militantes foram dando corpo a organizações populares, trocando ideias entre lideranças de outros estados e de outros setores das lutas, como sindicatos, movimento feminista (em sua maioria urbanos) e movimentos sociais do campo, também nascentes naquela época, mas sempre adaptando as questões dialogadas à sua realidade de mulheres camponesas.

Iridiani Seibert (2019) cita várias organizações, em diversas regiões, auto organizadas de mulheres que formaram o MMC. O estado do Paraná organizou o Movimento Popular de Mulheres do Paraná (MPMP), que começou sua organização no ano de 1981, com o foco na saúde da mulher e saúde natural, além dos estudos bíblicos, formação política e sindical.

No Rio Grande do Sul, a Organização das Mulheres da Roça (OMR) se iniciou em 1983/1984, envolvida com a retomada da luta pela terra com os assentamentos rurais. Conforme a autora, articulado junto aos demais movimentos da região sul do país, estava o Movimento de Mulheres Assentadas de São Paulo (MMA/SP), que nasceu em 1985 na luta pela visibilidade e reconhecimento da resistência das mulheres dentro dos acampamentos e assentamentos da reforma agrária (Seibert, 2019).

Na Região Nordeste, a organização das mulheres começou na década de 1980 com discussões sobre discriminação e violência. Na Bahia, segundo pesquisa de Cinelli (2016), as mulheres se organizaram no Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR/BA), na luta pela participação sindical, nas CEBs, na luta por saúde e direitos das mulheres camponesas, contra a grilagem de terras, tendo como um de seus primeiros registros encontrados, reuniões de grupos de mulheres no ano de 1982. No Sul, o encontro de 1983 em Santa Catarina marcou a criação da Organização das Mulheres Agricultoras, que se transformou no Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina. No

---

<sup>24</sup> As sementes crioulas são todas as possibilidades que tem de multiplicação de qualquer vegetal seja através de grãos, de uma rama, folha, flor, fruto, da própria raiz, do caule. As sementes crioulas são todas as formas possíveis de multiplicação dos vegetais, inclusive, na própria Via Campesina e nas organizações sociais a gente tem construído que as sementes crioulas também abrangem toda forma de reprodução de vida, que possa possibilitar a vida, inclusive dos animais, dos polinizadores, dos microorganismos que são tão importantes também para que no futuro a gente possa garantir uma alimentação saudável, diversificada e de qualidade (Shneider, <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/24/saiba-o-que-e-semente-crioula-e-entenda-a-sua-importancia>). Para o MMC, sementes crioulas são sementes para a vida, que se multiplica e não para o lucro, são sementes de vida para fortalecer a resistência das camponesas. Sementes para produção de alimentos saudáveis cultivados em quintais produtivos, seguindo princípios da Agroecologia (MMC, 2010). São resistência e luta pela soberania alimentar e autonomia da produção camponesa e sobre produzir alimentos saudáveis (Gaspareto, 2018)

Sudeste, em 1986, surgiu a Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Espírito Santo (AMUTRES), focando na luta por direitos e reconhecimento profissional. No Norte, nasce o Centro de Associações de Mulheres Trabalhadoras do Acre, o CAMUTRA, em 1980, lutando contra o latifúndio e o êxodo rural. Em Roraima, a organização das mulheres se iniciou na década de 1980 organizadas pela igreja em grupos de mulheres e associações como a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Sul de Roraima (APROSUR). As lutas que mobilizaram as camponesas eram por saúde, educação e participação das mulheres na sociedade.

*Figura 12 — Reunião em Santa Maria da Vitória:*



*Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação*

De forma geral, todos esses movimentos buscavam, a partir das necessidades cotidianas das camponesas, se organizar e lutar para conquistar melhorias para suas vidas. Afinal, as origens da luta feminista residem na organização das mulheres para conquistar melhorias para suas vidas.

Em síntese, o surgimento do MMC está intrinsecamente relacionado às demandas por direitos das camponesas, historicamente negados. As mulheres foram se tornando lideranças, aprendiam e trocavam experiências nas diversas lutas pela redemocratização do país, juntando-se também a outros espaços de articulação da classe trabalhadora, ao passo que denunciavam o regime militar e lutavam pela ampliação dos direitos (Calaça, 2021).

Desse modo, elas foram se forjando militantes e dirigentes, aprendendo na condução dos movimentos, fazendo a luta política dentro e fora das organizações. Desde os anos 1980, nos diversos movimentos de mulheres trabalhadoras camponesas, as discussões se davam em torno da necessidade de novas relações de gênero e classe, com o sonho da construção de uma sociedade justa e igualitária (MMC, 2008).

Esse processo organizativo de base estadual, mas com contatos e articulações regionais e nacional, realizou o I Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brasil, com 36 participantes de 16 estados, de todas as regiões do país (Cruz, 2013), em novembro de 1986, na cidade de Barueri/SP. Esse encontro deu origem à Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais (ANTR), uma associação entre os movimentos autônomos/auto-organizados de mulheres, que teve uma importância central na luta das camponesas pelos direitos na Constituição Federal de 1988.

A luta por direitos se estendeu até o início dos anos 90, no qual, segundo Calaça (2021), foram conquistados direitos fundamentais, como o reconhecimento da profissão de trabalhador rural, documentos da trabalhadora rural.

*Figura 13 — Print documentário: Lideranças camponesas constroem caminho de libertação*



*Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação*

A organização de base e a formação de lideranças foram se consolidando, levando à unificação dos movimentos autônomos em um caráter nacional (MMC BRASIL, 2010).

Na busca de construir um movimento nacional, realizou intensos debates internos e articulações sobre a situação da camponesa em todo país, entre 2002 e 2004, período acertado da democracia quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência do país. E em 2004 no primeiro congresso nacional realizado, o movimento definiu-se como deveria funcionar e assumiu-se feminista (Calaça, 2021).

*Figura 13 — 1º Congresso Nacional em 2004*



*Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação*

Nessa época, elas definiram também os símbolos do movimento, como por exemplo a bandeira, o chapéu, que serão logo explicitados. A importância do MMC é reconhecida neste congresso pelo então Presidente Lula que recebe os símbolos do movimento.

*Figura 14 — 1º Congresso Nacional, presidente recebe os símbolos do MMC*



Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação

A bandeira do MMC, a cor lilás e elementos como chapéu de palha e lenço lilás, simboliza a resistência feminina. Na bandeira, as três figuras femininas representam as principais origens étnicas brasileiras (indígena, negra e branca) e o mapa do Brasil, demonstrando a luta territorial das camponesas. Elementos como o cesto de alimentos e a criança simbolizam a produção e reprodução da vida, enquanto a enxada representa o trabalho e esforço diário de cada mulher militante. O chapéu de palha e o lenço lilás são típicos utensílios das mulheres trabalhadoras do campo (Taboas, 2014).

Assim, como já afirmado o movimento surge com a missão de libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de opressão e discriminação. Isso se concretiza nas lutas, na organização, na formação e na implementação de experiências de resistência popular, onde as mulheres sejam protagonistas da sua história. Elas se organizam e saem de casa para lutar na busca de uma sociedade baseada em novas relações sociais entre os seres humanos e deles com a natureza (MMC, 2007).

Na cartilha “*Movimento de Mulheres Camponesas, organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação*”, traz informações da prática que as mulheres camponesas vêm realizando, bem como orientações políticas e metodológicas do movimento para o fortalecer (MMC, 2007).

Conforme a cartilha, o movimento começa com grupo de mulheres camponesas que buscam melhorar sua vida e da família. Por isso, formam um grupo na comunidade que é chamado de grupo de base, que é o alicerce do MMC. Ali as mulheres se reúnem

para conversar sobre suas vidas, seus interesses, suas dificuldades e como organizar-se para resolver os problemas e conquistar aquilo que as mulheres camponesas precisam. No MMC há mulheres camponesas, militantes lutadoras, que nem sempre participam de um grupo de base específico, mas assumem a causa do movimento em diferentes espaços, buscando responder aos desafios colocados para as camponesas e para nosso movimento. As reuniões do grupo de base são realizadas pelo convite todas as mulheres camponesas de sua comunidade para uma reunião. O convite pode ser feito de diversas maneiras, na comunidade, na escola, no grupo de reflexão, convite pessoal e outros meios de comunicação da comunidade. O convite verbal ou escrito deve deixar claro a data, o horário, o local e o assunto que vão conversar (MMC, 2007).

*Figura 15 — Imagens mulheres camponesas*



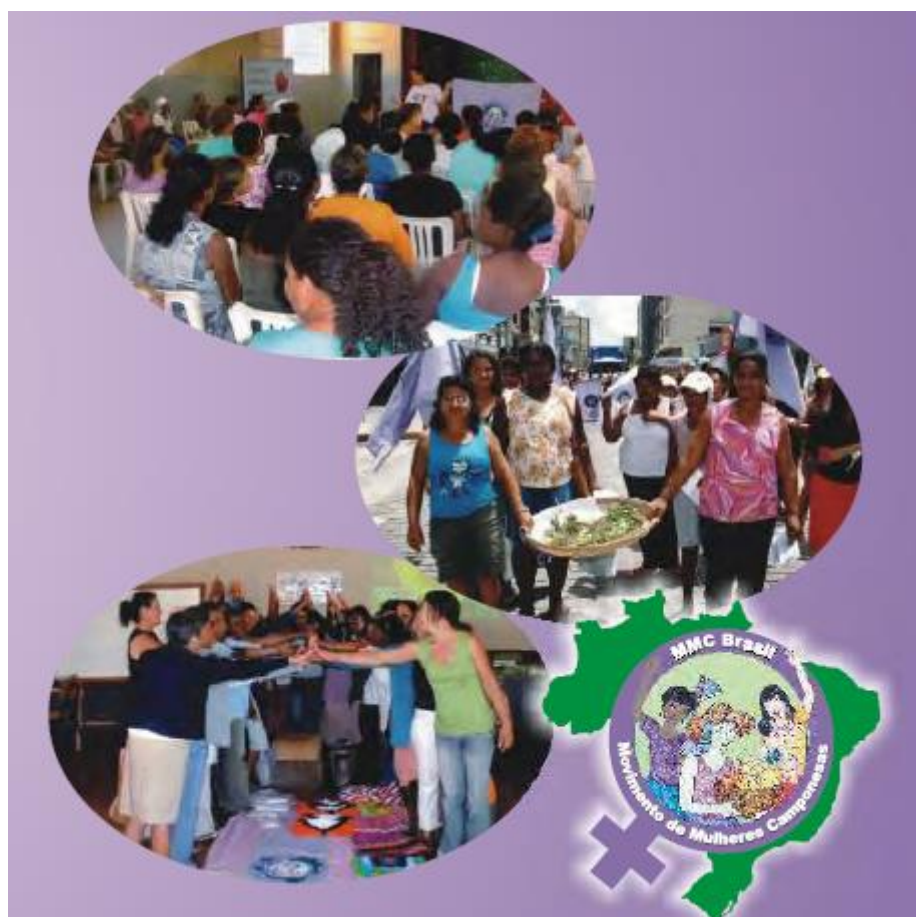
*Fonte: Print documentário YouTube MMC: Lideranças Camponesas constroem caminhos de libertação*

As reuniões são preparadas para que as mulheres participem e se sintam acolhidas. A dirigente que convocou a reunião providencia o local, deixando-o acolhedor, utilizando criatividade e simbologia como cartazes de boas-vindas, vaso de flor, material do MMC, sementes, alguns símbolos do trabalho das mulheres. Ela escolhe uma mensagem que combine com o assunto que irá ser tratado, demonstra a mística do movimento que pode ser explicitada de forma subjetiva e objetiva, como um pote com a semente representando a vida e resistência, bem como, escolhe cantos ou músicas que as mulheres conhecem. Elabora momentos de descontração usando dinâmicas, exercícios e

brincadeiras envolvendo o grupo. A dirigente se prepara, combina com quem coordena a reunião e organizam cadernos para marcar a presença e escrever os debates e decisões tomadas (MMC, 2007).

Nas reuniões cantam, se apresentam, falam das pautas, expõe as ideias, esclarecem as dúvidas, debatem, avaliam os problemas com respeito nas opiniões e decidem com respeito ao que o MMC luta pela libertação da mulher e pela transformação da sociedade. A tarefa das dirigentes mostra a proposta do MMC, reafirmando que a libertação das mulheres precisa de organização e lutas coletivas. O grupo de base do MMC vai se firmando e crescendo pelo envolvimento de todas, multiplicam as ideias acreditando sempre na força da unidade e organização do grupo (MMC, 2007).

*Figura 16 — Composição de fotos reuniões MMC*



*Fonte: Cartilha Movimento de Mulheres Camponesas, organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação*

Na vida do MMC, conforme apontado na citada cartilha há datas importantes que são lembradas pelas mulheres lutadoras de forma celebrativa, de formação, de lutas para garantir os direitos, como por exemplo 8 de março (Dia Internacional da Mulher Trabalhadora e Lutadora); 28 de maio (Dia Nacional de Luta pela Saúde da Mulher), a já citada 12 de agosto (Dia Nacional de Luta Contra a Violência no Campo, pela Reforma Agrária) e 25 de novembro (Dia de Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher), entre outras (MMC, 2007).

Conforme Paulilo (2016), o MMC é o maior movimento autônomo de mulheres no Brasil, presente em 21 estados, mantém alianças com organizações mistas e feministas, e destaca a importância de grupos liderados por mulheres camponesas. As pautas vêm da análise crítica da realidade das camponesas. Sua estrutura é composta por grupos de base, que são coordenados por duas dirigentes. Em nível municipal, direções municipais, composta por uma dirigente de cada grupo de base, responsável por articular e coordenar as atividades do MMC no município, estabelecendo a ligação com as demais instâncias do movimento. As direções regionais, compostas por duas dirigentes de cada município, têm a responsabilidade de articular as ações nas regionais do estado. Nas direções estaduais, compostas por duas dirigentes de cada regional, coordenam e articulam as atividades do MMC no estado. A coordenação nacional, é responsável por dar as linhas políticas ao MMC nacional, articular e coordenar as atividades, bem como fazer a relação garantindo os encaminhamentos com seus Estados, sendo composta por duas militantes de cada Estado e a direção executiva, que implementa e viabiliza as decisões da Coordenação Nacional, composta por dez pessoas da coordenação. A cada três anos, a instância máxima de decisão do MMC é acionada por meio de assembleias ou congressos estaduais, regionais e nacionais, onde se aprofunda o processo decisório do movimento (MMC, 2007).

No documentário do MMC no YouTube: “*Lideranças camponesas constroem caminhos de libertação*”, apontam algumas militantes como Laura Juanita, no Distrito Federal; Sirley Ferreira, em Sergipe, a qual faz parte da direção nacional do MMC, Catiane Cinelli, em Rondônia, Ana Cláudia, do Paraná, Rosalina Nogueira da Silva, em Santa Catarina, Arla Katerine, Alagoas, Mirele Diovana, que integra a coordenação Nacional do MMC no Distrito Federal e Noeli Welter Tabora, diretora nacional do MMC.

O MMC promove novas relações de igualdade entre as pessoas e com a natureza, sendo autônomo, pois quem decide os rumos são as próprias mulheres. É classista, vez que lutam por pauta específica das mulheres a partir de uma perspectiva de fortalecimento de luta de classes. Nesse sentido, compreende-se que o marxismo é o método de análise da realidade utilizado pelo Feminismo Camponês Popular, mas é mais que isso, a ferramenta que baliza a busca por transformação social. O marxismo, como uma teoria revolucionária que se constrói analisando o mundo para transformar e tem na luta concreta da classe trabalhadora sua referência é, para o Feminismo Camponês Popular, parte do método de transformação da realidade (Calaça, 2021).

O movimento é inspirado por ideais socialistas, em que todos possam viver com dignidade e igualdade de oportunidade. Sua natureza democrática e popular se manifesta na organização das trabalhadoras do campo, capacitando-as a terem voz ativa e a participarem ativamente na construção de uma sociedade mais justa. Em sua essência, o MMC é um movimento de luta, que busca transformar as relações de classe e promover a igualdade entre as pessoas, a harmonia com a natureza e a valorização da vida em todas as suas dimensões (MMC Brasil, 2010). Como descreve Taboas (2014), o movimento é uma sementeira que germina e floresce, impulsionando a libertação e valorização das mulheres camponesas.

Nesse contexto de luta e transformação, levou-as a deliberar um projeto popular, feminista e agroecológico. O MMC tem como objetivo central a defesa da soberania nacional, a proteção, conservação e preservação da biodiversidade, bem como a recuperação e valorização da cultura brasileira. Fortalecendo as iniciativas de poder popular, o movimento reafirma a busca pela dignidade e autonomia da camponesa. Em sua atuação, o MMC se opõe firmemente às políticas neoliberais impostas por instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Além disso, o movimento se posiciona contra o pagamento da dívida externa, os transgênicos e todas as formas de discriminação e racismo, defendendo uma sociedade mais justa e igualitária (MMC, 2010).

A práxis do MMC é fundamentada em valores como a responsabilidade individual e coletiva na continuidade da luta, o respeito às diferenças, a ética, a disciplina e a construção de novas relações sociais. As decisões coletivas são assumidas com

solidariedade e um profundo compromisso com a luta, manifestado na valorização da mulher e de todos os seres humanos. A indignação diante das injustiças é transformada em ação concreta, superando limites com espírito de sacrifício, mística e resgate da cultura camponesa do trabalho individual e coletivo, como forma de valorização do ser humano e preservação da natureza (MMC, 2010).

Nesse sentido, a luta do MMC se direciona contra o agronegócio, em defesa do acesso à terra, da valorização da agroecologia e da produção de alimentos saudáveis. O movimento também se dedica ao enfrentamento da violência contra a mulher camponesa em suas diversas formas, incluindo a doméstica, e à garantia da seguridade social para as mulheres do campo. Ao combater o modelo capitalista e patriarcal, o MMC busca construir uma sociedade de direitos iguais para todos, sem violência.

Nesse contexto, um marco importante na história do MMC foi a realização do I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas, em Brasília, de 19 a 21 de fevereiro de 2013, com o tema: “*Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher*”. Esse encontro reuniu camponesas de 23 estados do Brasil, incluindo representantes de estados onde o MMC ainda não possuía bases consolidadas. Com a participação de mais de 3 mil mulheres, o evento promoveu discussões sobre temas cruciais para o enfrentamento da violência contra as mulheres camponesas e urbanas. Contou, ainda, com a presença de movimentos feministas da CLOC e da Via Campesina, além da então presidente Dilma Rousseff. O encontro serviu como plataforma para denunciar às autoridades e órgãos públicos a urgência de medidas que garantam às mulheres os mecanismos e a estrutura necessários para avançar no enfrentamento e no fim da violência (Calaça, 2021).

*Figura 17 — I Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas em 2013*



Fonte: *Print documentário YouTube MMC: Primeiro dia do I Encontro nacional do MMC, 18 de fevereiro de 2013*

Ao longo de sua trajetória, o MMC tem se destacado pela expressividade de suas pautas, que além da violência, objetiva a valorização das camponesas, materializadas através de campanhas organizadas pelo próprio movimento. Um exemplo notório é a Campanha Nacional de Produção de Alimentos Saudáveis (2007), que fomentou o debate sobre a soberania alimentar e impulsionou experiências de produção ecológica, visando a autonomia e emancipação econômica das camponesas.

Ainda nessa direção, em resposta à persistente problemática da fome e à carência de políticas públicas, as camponesas lançaram, em 2020, a Campanha Nacional Sementes de Resistência, que ressalta o compromisso no conjunto com a classe trabalhadora, além de demonstrar a capacidade e potência das camponesas na produção de alimentos saudáveis, preservação da biodiversidade e contribuição para construção da soberania alimentar (MMC, 2010).

Destaca-se que a época em que essa campanha foi lançada (2020) percebe-se o seu caráter de denúncia, em que estava se vivenciando uma grave crise sanitária da COVID-19, além de crise econômica, social, política e ambiental agravada pela eleição do governo Bolsonaro, que só fortaleceu o capital e o agronegócio com suas práticas de

destruições e apropriações dos territórios e bens naturais, atingindo principalmente as mulheres com suas políticas de exclusão, opressão, morte, fome e miséria. Apesar das dificuldades, as mulheres do MMC se reinventaram, com a mística de cuidado e defesa da vida, assumiram a militância a partir do espaço da casa, desafiando-se a apropriar-se das tecnologias em tempos de pandemia que exigiu organização e distribuição dos trabalhos domésticos, do tempo, acesso ao aparelho de celular (Cima; Molinari, 2022). Mesmo diante das limitações impostas pela necessidade de atividades virtuais, devido à dificuldade de acesso à internet no meio rural, o movimento se desafiou e criou espaços de debate online, com chamadas nacionais pelo YouTube e encontros estaduais e comunitários com vídeos gravados. Além disso, intensificaram a produção, organização e melhoramento das sementes crioulas, com objetivo de produção de alimentos saudável, além de fitoterápicos e homeopatia para aumentar a imunidade.

*Figura 18 — Campanha Nacional Sementes de Resistência*



*Fonte: site oficial MMC*

Soma-se a essa iniciativa, a atuação em conjunto com outras organizações anteriores, como a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida (2011) e a

Campanha Basta de Violência contra as Mulheres da Via Campesina (2008), demonstrando a abrangência de suas preocupações e a busca por soluções conjuntas.

Destaca-se que o MMC direciona suas lutas para a ampliação dos direitos da classe trabalhadora, com um foco especial nas mulheres. As pautas do 8 de março refletiam essa linha, reivindicando a expansão de políticas públicas para as camponesas, a equiparação do tempo de licença-maternidade com o serviço público e a implementação de políticas eficazes de combate à violência contra as mulheres camponesas.

Em consonância com a defesa dos direitos das mulheres, o MMC se destacou pela intensa batalha contra as diversas propostas de Reforma da Previdência, que invariavelmente impactavam negativamente a vida das camponesas. A resistência se intensificou contra as propostas de 2016 (governo Temer) e 2019 (governo Bolsonaro), consideradas de quase destruição da previdência, retrocessos e sucateamento de políticas públicas. Através de mobilizações, greves de fome e pressão no parlamento, o MMC mobilizou sua base em todas as comunidades para lutar contra essas reformas (Calaça, 2021).

Dentro da lógica feminista de luta contra as Reformas da Previdência, vale destacar que em 2007, o MMC contribuiu para a construção do Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS). Este fórum, composto por diversas organizações de mulheres do Brasil, como a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Articulação Nacional de Mulheres Negras (AMNB) e o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), entre outros, desenvolveu várias lutas. Em 2017, lutou contra a Reforma da Previdência, momento em que foram realizados debates junto à sociedade e realizadas várias ações para impedir que a Reforma se efetivasse (Calaça, 2021).

O MMC mantém-se em luta também em defesa do SUS, da educação pública de qualidade e contra o fim de políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que veio no governo Bolsonaro. Durante a pandemia, época de grave crise conforme já mencionado acima, o movimento lutou ainda por auxílio emergencial em valor suficiente para atender às necessidades da população, pela vacinação universal e realizou ações de solidariedade no combate à fome (Calaça, 2021). Além disso, repudiou em nota sobre as queimadas, em defesa dos biomas, em decorrência da crise climática (MMC, 2024). Portanto, percebe-se que a luta por políticas públicas sempre

esteve presente nas ações do MMC, já que tais políticas têm um papel fundamental para a população do campo, em especial às mulheres.

Após a saída de Bolsonaro, que trouxe prejuízos deletérios para a democracia e a vida no campo, decorrentes da privatização do Estado, no desmonte da solidariedade social, na financeirização e corrosão da democracia, objetivando o lucro, Lula retorna ao poder em 2023. Com isso, o MMC fortaleceu suas lutas, celebrando o retorno de políticas públicas que haviam sido extintas, como o Programa de Aquisição de Alimentos<sup>25</sup>, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)<sup>26</sup>, que contribuem para as camponesas do MMC avançarem com experiências de agroecologia. Taborda (2023), em sua pesquisa, destacou que em entrevistas realizadas, as camponesas destacaram que esses programas mudaram a realidade delas, tanto na geração de renda, quanto no enfrentamento à violência. Por este motivo, é importante destacar que os desmontes das políticas públicas no governo Bolsonaro apontaram para o retrocesso brasileiro.

Assim, em agosto de 2023, o movimento se reuniu com outras organizações para comemorar o decreto de Lei nº 11.642, que instituiu o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais, visando promover a autonomia econômica das mulheres através da estruturação de quintais produtivos e do acesso a políticas públicas de apoio à produção e comercialização de alimentos (Taborda, 2023).

Os quintais produtivos, pequenos pedaços de terra no entorno das casas, são espaços de recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas, plantas medicinais, frutíferas, nativas, flores e animais para o auto sustento. É neste trabalho, coordenado pelas mulheres, que se encontra grande diversidade de alimentos e saberes, combinando arte e beleza no cultivo da biodiversidade (MMC, 2025).

*Figura 19 — Imagem quintal produtivo no 1º Encontro do projeto quintais das mulheres para o bem viver, na cidade de Governador Valadares*

---

<sup>25</sup> O Programa de Aquisição de Alimentos, que compra de agricultores familiares pobres, garantindo renda, e distribui às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo comida no prato

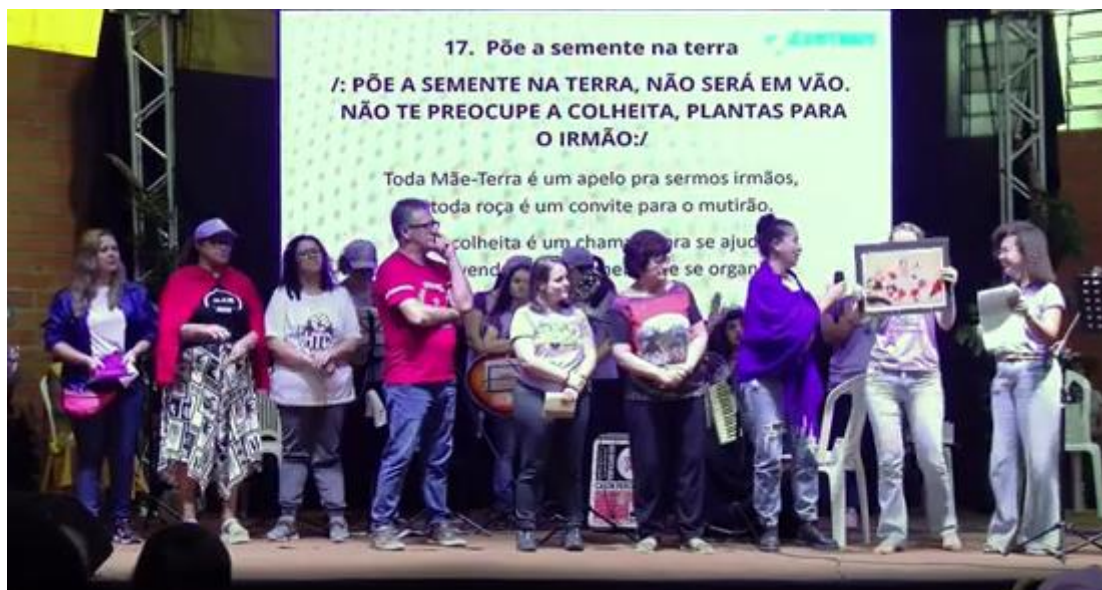
<sup>26</sup> O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.



*Fonte: Instagram do MMC Brasil*

Em continuidade, no dia 18 de novembro de 2023, o MMC se reuniu na comunidade Faxinal dos Rosas, em Chapecó, Santa Catarina, para comemorar seus 40 anos. No encontro, foram celebradas as conquistas de direitos sociais como aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-doença, entre outros, que beneficiam as mulheres e famílias do campo. Noeli Welter Taborda, da direção nacional do MMC, durante a celebração, destacou a luta contra a violência do sistema capitalista, o patriarcado, o machismo, o racismo e a construção de novas relações entre mulheres e homens em harmonia com a natureza, através do tripé de organização, formação e luta (MMC, site oficial).

*Figura 20 — Encontro Nacional MMC 40 anos! Existimos porque lutamos!*



Origem: Print Movimento de Mulheres Camponesas YouTube

Mais recentemente, de 7 a 15 de março de 2024, o MMC lançou a Jornada Nacional de Luta e Resistência das Mulheres Trabalhadoras, com o lema "*Mulheres trabalhadoras enfrentando a violência e a fome, na luta por políticas públicas e em defesa da democracia*". Inspiradas pela Jornada de Lutas do 8 de março, o movimento e outras organizações feministas realizaram diversas atividades e atos de rua em todo o país, reafirmando a luta contra a violência contra as mulheres e a LGBTIfobia, em defesa da democracia e de um projeto popular de agricultura camponesa agroecológica feminista, bem como políticas públicas para uma vida digna para as mulheres camponesas (MMC).

Figura 21 — Jornada Nacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras



Fonte: site oficial MMC Brasil

Nesse contexto, percebe-se que o MMC é um dos principais espaços de construção, prática e reflexão sobre o feminismo camponês popular, integrando-se às lutas globais do campesinato e da classe trabalhadora.

O MMC é fruto de uma caminhada de luta pela libertação das mulheres que encontra suas raízes na luta popular, por isso a mística centrada na justiça, anima a luta e o trabalho de base. A mística é um elemento importante que dá vida ao MMC e ao feminismo camponês popular. As camponesas vivem essa mística nas batalhas e lutas diárias, atividades e manifestações, levando-as a crer que quando se unem na luta por justiça há grandes mudanças (MMC, 2010). Essa mística impulsiona, leva a reconstituir uma cultura que acolhe, transforma, cuida e dá continuidade às suas lutas, preparando o terreno para o próximo tópico, que abordará essa mística do movimento.

### ***3.4 A mística feminista camponesa no MMC***

Falar da mística feminista camponesa no MMC é acima de tudo pensar sobre a experiência que decorre em sua profundidade para o sentido da existência humana, política, social, cultural e ambiental ligada a vida das camponesas (Mezadri, 2020). A mística é um diálogo direto entre o subjetivo e objetivo. Ela não está somente nas

apresentações artísticas e culturais, que acontece nos inícios e finais das reuniões do MMC, é um sentir a luta, as vivências, as histórias e as construções cotidianas. Esse sentimento não está no ato que se costuma chamar de mística, mas está no próprio sentido da organização, formação e luta camponesas (Calaça, 2021).

Não se pretende aqui uma conceituação definitiva sobre a mística e sua complexidade, mas levantar algumas considerações e reflexões sobre a sua relevância para enriquecer o debate sobre o MMC.

Segundo Taboas (2014), a mística funciona como um instrumento para inspirar as mulheres camponesas, militantes e dirigentes do movimento, a se entusiasmarem pela vida, pelo feminino e pela natureza.

Nesse sentido, ela leva as militantes a reconstruir uma cultura humana que acolhe, transforma e cuida da vida, consolidando-se na figura da nova mulher lutadora (MMC, 2010). É a mística que impulsiona o caminho e faz história.

Dessa maneira, o MMC apresenta um conjunto de orientações sobre a mística de valorização e libertação da mulher camponesa, de defesa da classe trabalhadora, que leva o movimento a apaixonar as mulheres pela causa da libertação. Essa mística se centra no compromisso com a justiça, com a vida dos pobres e com a organização popular, impulsionando a luta contra a exploração, a violência, a discriminação e a dominação. Desperta nas mulheres a necessidade de lutar pela dignidade e pelos direitos, criando a necessidade de organização e de autonomia, combatendo o machismo e incentivando a construção de novas relações de igualdade. Além disso, a mística do MMC respeita a história de luta, a diversidade cultural, as experiências construídas e os símbolos, promovendo a relação e a defesa da natureza, das sementes e da biodiversidade (MMC, 2010).

Bogo (2002) ressalta que a mística está enraizada na cultura, atuando como um “oxigênio” que mantém viva a esperança de que o esperado se concretize de forma inesperada, mesmo em meio a caminhos equivocados. É uma vivência que se manifesta na prática constante da construção da integralidade do ser humano e que se faz presente nas lutas. Em suas palavras a mística é a própria existência. Nasce da vida, das formas de trabalhar, se organizar, conviver, lutar.

Para o MMC, a mística feminista camponesa é fruto de uma caminhada de luta pela libertação das mulheres, que encontra suas raízes na luta popular. Nesse sentido,

podemos afirmar que a mística do MMC encontra sua razão de ser no desejo de justiça e felicidade que as anima na luta, no trabalho de base (MMC, 2004).

Essa caminhada de luta pela libertação, segundo Boff (1986), diz respeito a estruturas econômicas, sociais, políticas e ideológicas. Trata-se de atuar sobre as estruturas e não apenas sobre as pessoas, buscando mudar as relações de força entre os grupos sociais para que nasçam estruturas novas que comportem maior participação dos excluídos. A mística desperta a luta contra a injustiça e possibilita a transformação do sentimento de indignação em atitude de vida.

Segundo Adriana Mezdri, Justina Cima, Sirlei Gaspareto e Vanderléia Pluga (MEZADRI, et al., 2020), a mística encontra sua origem mais profunda em tudo aquilo que dá sentido à vida e que move as mulheres a seguirem lutando para torná-las dignas em plenitude, grandeza e sonhos. Elas ressaltam o significado da mística nas elaborações realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que a entende como o conjunto de motivações que se sente diariamente no trabalho organizativo, impulsionando a luta para frente e reduzindo a distância entre o presente e o futuro, fazendo com que se vivam antecipadamente os objetivos definidos.

Conforme assinala Calaça (2021), a mística desempenha um papel fundamental no MMC, permeando tanto o início quanto o encerramento de suas atividades como um processo de busca pelo sentir. A arte, em suas diversas manifestações, assume um papel central nesse contexto, manifestando-se através do teatro, da dança, da música, da poesia e de outras formas de expressão. A mística evoca as danças dos escravos, por exemplo, que encontravam na arte a força para resistir e perseverar. Ao resgatar a história de luta dos povos, a mística impede que essa memória se perca, mantendo-a viva e pulsante. Em última análise, a mística parece retomar o sentido atribuído por Bogo (2008), configurando-se como o ânimo que impulsiona o movimento a seguir em frente.

A mística, portanto, emerge como um processo instigador que motiva a mulher camponesa a ressignificar sua experiência. A compreensão sobre mística, a partir da perspectiva da mulher camponesa, revela-se como a força que impulsiona as motivações latentes, a lutar contra as opressões e violência, possibilitando que a militância se constitua como uma sementeira no processo de recuperação e construção de novas relações, valores e princípios, direcionando-se para a vivência de novas práticas cotidianas (MMC, 2004).

Essa ressignificação da experiência e a valorização da mística estão intrinsecamente ligadas à experiência histórica das mulheres camponesas no cuidado com as sementes, a vida, a natureza, as matas, as águas e suas nascentes, as plantas medicinais e a terra. Seu protagonismo no ato de gerar, acolher e cuidar da vida humana em todos os seus ciclos, nas relações familiares, comunitárias e nas lutas sociais, molda uma identidade permeada pelo cuidado e pela ética da vida, ressignificando sentidos mesmo diante das contradições da sociedade capitalista e patriarcal que busca relegar as mulheres a um papel de submissão (Mezadri, 2020).

Nesse contexto, quando se fala em mística no MMC, evoca-se o respeito às experiências e às raízes históricas da luta, que ganha forma, conteúdo e sentido próprio, fundindo-se com a ideia do projeto político de sociedade. A mística, portanto, configura-se como o mecanismo de celebrar e cultivar o projeto político, por meio dos símbolos, da cultura, da memória e dos sonhos. Ela ensina a cultivar o projeto, e, por isso, não existe projeto sem mística, assim como não existe mística sem projeto, sem causa. (Cadernos de Estudos ENFF, 2007, p. 90).

A mística vivenciada pelo MMC manifesta-se no trabalho, na história vivenciada pelas camponesas, na valorização das mulheres, na luta contra violência e no impacto transformador de suas ações. O MMC orienta que a mística que origina, motiva e identifica as mulheres camponesas como militantes do movimento deve ser expressa, vivenciada e construída permanentemente em momentos de lutas, atividades e manifestações. Ela se faz presente onde o MMC está a construir vida, igualdade, justiça e dignidade, e em todas as suas lutas, sobretudo diante um dos seus consideráveis desafios, qual seja, a luta contra a violência contra as mulheres, em defesa da democracia e na construção de uma vida digna para as camponesas. A seguir apresenta-se as estratégias do MMC para o combate à violência doméstica.

### ***3.5 Estratégias de mobilização e conscientização para o combate à violência doméstica***

A violência doméstica contra a mulher camponesa, como discutido no capítulo 2 desta pesquisa, é marcado pela invisibilização resultante, muitas vezes, da falta de registros oficiais, da baixa procura por assistência especializada e da ausência de dados específicos de violência doméstica contra mulheres camponesas, da ausência de leis e

políticas públicas que observem as individualidades das camponesas. Essa invisibilidade, conforme argumenta Garcia (2016) e Grossi (2017), é reforçada por uma combinação de fatores como a natureza privada da violência, a subnotificação dos eventos, o isolamento geográfico, vergonha, ausência de serviços especializados, a falta de apoio adequado oriundas das estruturas patriarcais. Além disso, a distância entre as áreas rurais e os centros urbanos – onde estão concentrados os serviços de assistência, dificulta ainda mais a busca por apoio e justiça. As mulheres camponesas muitas vezes convivem com sentimentos de vergonha e medo, que dificultam a busca por ajuda e perpetuam o ciclo de violência.

Nesse sentido, Medrazi (2021) ressalta a importância da organização coletiva das mulheres camponesas, como instrumento de resistência e de transformação social capaz de reverter esse quadro de violência e silenciamento. A organização coletiva, nesse contexto, se apresenta como uma forma de resistência e libertação das mulheres camponesas de qualquer tipo de opressão e exploração, como demonstra a trajetória do MMC que, ao longo de mais de 40 anos, tem construído estratégias de luta para combater a violência e garantir os direitos das camponesas. Essa trajetória se concretiza na organização, na formação e na implementação de experiências de resistência popular, onde as mulheres são protagonistas de sua história. O movimento luta por uma sociedade baseada em novas relações sociais entre os seres humanos e deles com a natureza.

É fundamental ressaltar que o enfrentamento à violência contra as mulheres camponesas sempre esteve presente nas ações do movimento, conforme evidenciado nas lutas do MMC destacadas no subcapítulo 3.3. Não se pretende neste tópico trazer todas as estratégias de luta do movimento, mas as principais e destacadas nos documentos, cartilhas, redes sociais do movimento que destacam a luta no combate à violência, tema principal dessa dissertação.

A busca pela transformação da realidade se encontra no horizonte de todas as suas ações. A libertação das camponesas de todo e qualquer tipo de violência relacionado às práticas patriarcais, machistas, racistas e capitalistas, incluindo a violência doméstica, é uma das maiores bandeiras de luta do movimento. As camponesas organizadas no MMC se entendem como parte da classe trabalhadora que está em luta para a construção de uma sociedade emancipada, sem classes, sem o patriarcado, sem o racismo e sem violência (Calça, 2021).

O MMC, como movimento autônomo e organizado que luta pelos direitos das mulheres, contribui para a reflexão de que a violência sofrida pelas mulheres em casa, e também nas comunidades, nos movimentos, partidos, sindicatos, na rua, onde elas estiverem, é um dado objetivo e real da vida em sociedade, e que, mantendo-se essa realidade, não pode haver transformação. Para o Feminismo Camponês Popular, pensado a partir do MMC, a auto-organização é um princípio, um fundamento da luta das mulheres.

Organizadas em espaços de mulheres é possível enfrentar, com maior segurança, alguns debates sobre a vida das mulheres, assim como construir formas de melhor se colocarem nas lutas junto com os companheiros. Conforme Calaça (2021) afirma, o MMC não espera superar a realidade do capitalismo, patriarcado e racismo só entre as mulheres, mas entende que são necessários espaços em que as mulheres possam se organizar, formarem-se e construir-se.

Para além da organização e da mobilização, o MMC também investe na formação e na capacitação das mulheres camponesas, oferecendo espaços de reflexão e de debate sobre a violência de gênero, a fim de promover a conscientização e valorização das mulheres. Calaça (2021) ressalta que esses espaços auto organizados são também espaços de compreensão da teoria e da prática feministas, de superação de medos e inseguranças e fortalecimento político, que buscam se ouvir e se relacionar. A realidade vivenciada pelas camponesas é, em geral, muito dura, realidade essa demonstrada nos dados e nos relatos descritos no tópico 2.2.

Nesse sentido, para o enfrentamento à violência doméstica das camponesas, observando a realidade e especificidades delas, o MMC desenvolve ações de formação, divulgação de conhecimento sobre o fenômeno da violência e seus instrumentos de enfrentamento, além do fortalecimento da autonomia econômica delas. Debates, cartilhas, seminários, campanhas, pesquisas, denúncias das mais diversas formas foram e são realizadas, pelo MMC. Para trabalhar o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres camponesas a formação é um dos instrumentos, não só o conhecimento sobre a violência, e das leis para o seu combate, mas também a questão da autonomia financeira, que muitas mulheres camponesas não têm ainda, então, trabalha-se muito a autonomia financeira, o conhecimento e mecanismos que podem ser utilizados (Calaça, 2021).

Isis Taboas (2014), em sua pesquisa em que entrevistou coordenadoras do movimento, ressalta que o enfrentamento à violência é parte fundamental da construção do Feminismo Camponês Popular, partir da afirmação de que o feminismo do MMC está sendo construído, as coordenadoras relataram como desenvolvem a práxis do enfrentamento à violência doméstica e familiar no campo, que é contribuir com a promoção da formação das mulheres camponesas através da luta por valorização sociocultural do trabalho feminino, pela conquista da autonomia econômica, pelo reconhecimento das mulheres camponesas como sujeitos de direitos, ou seja, reconhecimento de suas individualidades, de suas vontades e de suas opiniões para alcançarem uma vida digna, sem opressões, discriminações e violência.

A formação no MMC se dá de diversas formas, desde a elaboração de materiais pedagógicos (cadernos, cartilhas, livros) à realização de cursos, intercâmbios, participação das militantes em cursos de outras organizações, ou trazendo intelectuais parceiras/os para debaterem temas de interesse das camponesas, assim como no próprio processo de lutas e organização, que vão ensinando um modo de fazer política e de ser (Calaça, 2021). A compreensão de que a luta pode mudar a vida das camponesas para melhor é o motor desse movimento. Essas ações também contribuem para que a violência contra as mulheres deixe de ser entendida como natural e constroem, na auto-organização e na busca por autonomia econômica, saídas para as situações de violência.

Outra estratégia de mobilização e conscientização do MMC para o combate à violência doméstica são as cartilhas. Em 2008, o MMC lançou a cartilha “*Gênero, sexualidade e direitos da mulher*”, objetivando enfrentar os debates que surgiam a partir da vida e das violências vivenciadas pelas camponesas do movimento, seu intuito era ampliar os debates sobre o tema a partir de novos encontros. Essa cartilha tinha uma proposta de encontro e debates sobre os temas da sexualidade, das relações de gênero e dos direitos das mulheres, como forma de propiciar espaços em que as mulheres se sentissem à vontade para tratar suas questões sobre um tema que, nas famílias, é tido como algo privado, mas que é responsável por vários tipos de violências e abusos nas vidas delas.

Figura 20 — Cartilha “Gênero, sexualidade e direitos da mulher”



Fonte: site oficial MMC

Na cartilha acima, o MMC coloca em evidência a sua concepção sobre o direito à libertação, explicando que esse processo passa pela conscientização do contexto sociopolítico de discriminações de gênero, da não valorização de ideias e ações das mulheres, do impedimento de acessar espaços de decisão e poder, e da necessidade de desconstrução destas estruturas que legitimam a desigualdade de gênero.

Sobre a libertação das opressões e violências perpetradas em âmbito doméstico e familiar, na mesma cartilha o MMC expressa a necessidade de construir relações de companheirismo, relações mais igualitárias, em que as mulheres possam manifestar suas vontades e serem respeitadas, que os trabalhos domésticos não sejam atribuição apenas delas, que haja um compartilhamento das responsabilidades, das tarefas e dos poderes.

Neste sentido, na cartilha sobre gênero, sexualidade e direitos das mulheres, o MMC afirma que as mulheres camponesas precisam exercer a liberdade como um direito para serem felizes (Conte, 2008).

No mesmo ano de 2008, como estratégia de mobilização e conscientização para o combate à violência doméstica, o MMC ainda promoveu um Encontro Nacional em Brasília com o tema “*Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra mulher!*”. Esse foi um encontro que marcou a defesa da vida das mulheres como plano do projeto de agricultura camponesa, feminista e agroecológico do MMC (Taborta, 2023).

Na continuidade da campanha pelo fim da violência contra as mulheres, pela valorização e visibilidade da camponesa, o MMC também tem sempre buscado construir, com outras organizações feministas e com mulheres de organizações mistas, as lutas de interesses das mulheres camponesas, compreendendo que a luta feminista, para transformar o mundo e a vida delas, não pode ser construída em uma só organização.

Nesse sentido, em 2012, junto com a Via Campesina, lança a cartilha “*Basta de violência contra as mulheres*”, objetivando proporcionar a reflexão e o debate sobre o fenômeno da violência contra as mulheres, sistematicamente silenciado, naturalizado e invisibilizado por uma sociedade capitalista e patriarcal, trazendo a importância de trabalhar o conceito da violência e desconstruir as ideias que naturalizam os comportamentos agressivos, através de trabalhos de fortalecimento da autonomia feminina e de conscientização sobre ferramentas que reconhecem institucionalmente o direito à vida sem violência. A cartilha também traz o conceito das diversas formas de violência, bem como implementou a campanha: “*Basta de violência contra as mulheres!*”, com foco central o enfrentamento a todas as formas de violência praticadas contra as camponesas, e dar visibilidade à violência praticada contra elas. Essa campanha é permanente, e durante esse tempo tem sido feito cartilhas, debates, formações e lutas, seja enquanto Via Campesina, seja ações do próprio MMC (Taborta, 2023).

*Figura 21 — Cartilha “Basta de violência contra as mulheres”*



Fonte: site oficial MMC

Em continuidade a luta contra a violência, o MMC em 2013, como parte de um processo de vivência intensa da campanha de violência nas bases do movimento, realizou o 1º Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas, reunindo diversas participantes nacionais e internacionais, com o tema: “*Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher*”, conforme já destacado no subcapítulo 3.3 (Calaça, 2021).

Ainda no sentido de luta com outros movimentos, junto com parte significativa do feminismo do Brasil, o MMC construiu, em 2019, a Marcha das Margaridas, maior ação de rua daquele ano, que reuniu cem mil mulheres em Brasília, majoritariamente, camponesas, na luta contra os retrocessos do governo Bolsonaro, cujo lema foi “*Margaridas na luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça, igualdade e livre de violência*”, com objetivo de combater a violência contra as mulheres e a opressão no campo, buscando a democracia e soberania (Calaça, 2021).

Figura 22 — Marcha das Margaridas 2019



Origem: TV Contag – Marcha das Margaridas 2019<sup>27</sup>

Seguindo a articulação com demais organizações, e agora trazendo as estratégias de luta no combate à violência mais atualizadas, cita-se o “*Seminário Nacional Contra Violência no Campo*”, que aconteceu nos dias 18 e 19 de abril do ano de 2022, em Brasília, no qual foi realizado o lançamento do Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2021 da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com falas de organizações e depoimentos das violências sofridas por conflito de terra. O seminário, conforme apontado por Taborda (2023), teve por objetivo articular a mobilização local, estadual, regional e nacional no enfrentamento à violência no campo, causadas pelo latifúndio, pelo garimpo, o agronegócio e governos, contra pessoas e povos e a natureza onde habitam. Este caderno é muito importante, pois apresenta de forma atualizada dados sobre os conflitos vivenciados no campo, conforme trazido nesta dissertação no capítulo 2.2.

No tema de enfrentamento à violência contra mulheres destaca-se também em 2020 a “*Jornada de lutas das camponesas no enfrentamento ao racismo e à violência contra as mulheres*” e, em 2021, com o tema: “*Na sociedade que a gente quer, basta de violência contra a mulher*”. E mais recente, já destacado no tópico 3.3, em 2024, o MMC lançou a Jornada Nacional de Luta e Resistência das Mulheres Trabalhadoras, ocorrido entre os dias 7 a 15 de março, com o lema “*Mulheres trabalhadoras enfrentando a violência e a fome, na luta por políticas públicas e em defesa da democracia*”, em que reafirmam a luta contra a violência contra as mulheres camponesas (MMC).

---

<sup>27</sup> Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=MclCoHx4My0>>. Último acesso: 09/02/2025.

Pontua-se que o MMC desenvolve diversas ações de formação e divulgação de conhecimento sobre o fenômeno da violência e seus instrumentos de enfrentamento. O movimento denuncia não somente a violência física, sexual, doméstica, patrimonial psicológica, mas também a violência com que o capitalismo explora as terras, territórios e natureza e, conseqüentemente, os corpos das mulheres. Entende, portanto, que há uma intrínseca relação entre capitalismo, patriarcado e racismo. Por isso afirma ser dever, enquanto mulheres camponesas, enfrentar e combater as variadas formas de violência que se expressam de diferentes maneiras, entre elas, pelo agronegócio, pelas multinacionais, transnacionais que exploram, oprimem, invisibilizam, criminalizam as lutas e expulsam a população camponesa de seus territórios (Taborda, 2019).

Nesse sentido, o MMC no combate à violência contra as mulheres tem se expressado também na luta contra a LGBTI+Fobia e contra o racismo, pela reforma agrária, pela previdência pública e valorização da terra, de seus corpos, no trabalho das camponesas, e divisão sexual do trabalho do rural no combate a autonomia financeira das camponesas (Calaça, 2021).

Segue fortalecendo a agroecologia a partir da campanha sementes da resistência, na defesa da democracia, que tem como objetivo aumentar a produção de alimentos saudáveis e diversificados, lutar por políticas públicas e contribuir no combate à fome. A campanha, já mencionada no capítulo 3.3, segundo Taborda (2023), se apresenta como um espaço no qual as camponesas socializam suas experiências organizativas, de formação, mística, luta, animação, estudos, produção de conhecimento e alimentos saudáveis e diversificados. As mulheres intensificam o trabalho e a luta nos quintais produtivos e desde seus territórios fortalecem os estudos. Colocam em prática a Agroecologia vista sob diferentes compreensões. De acordo com, Zenaide Collet; Noeli Welter Taborda; Justina Inês Cima; Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto; Noemi Margarida Krefta (2022) no MMC as mulheres nos processos de formação e mobilização foram entendendo a agroecologia como modo de vida, ciência, conhecimento, trabalho e um projeto de sociedade sustentável, valorizado as diferenças regionais, culturais, étnico/racial.

Outra estratégia de luta, apontada por Calaça (2021), na busca da igualdade de direitos e pelo fim de qualquer forma de violência, opressão e exploração praticada contra a mulher camponesa refere-se ao debate da Reforma Agrária, expressa como acesso à

terra pelas mulheres, luta essa que continua sendo grandes causadores de violações contra as camponesas. A luta por Reforma Agrária é um tema muito presente do movimento e parte constitutiva do feminismo camponês que se prolonga na construção de outra forma de organizar a vida. O tema da Reforma agrária inclui vida digna, autonomia financeira, regulação dos mercados de terra, fim da terra como meio de especulação, produção agroecológica, igualdade de gênero e entre os diversos modos de vida. Uma Reforma agrária só é possível nas condições atuais se arrancada pela luta camponesa e, é assim que o MMC a têm pensado e tem realizado suas pautas (LA VIA CAMPESINA, 2017).

Outra estratégia do movimento para que as mulheres vivam sem violência e tenham autonomia financeira, como já mencionado algumas vezes neste trabalho, é a luta pelo seu reconhecimento como trabalhadoras rurais — e não apenas como esposas ou filhas de alguém. Essa luta busca valorizar o trabalho das mulheres no campo, uma pauta que se mantém e se renova cotidianamente. Isso ocorre tanto pelos elementos já apresentados na dissertação sobre a divisão sexual do trabalho — que, no meio rural, justifica a exploração do trabalho feminino ao negar-lhe importância econômica, social e cultural para a família camponesa — quanto pela necessidade de construir a autonomia das camponesas por meio do acesso à terra e das políticas públicas. Visibilizar a importância do trabalho produtivo das camponesas, como por exemplo nos quintais produtivos, denunciar a falsa dicotomia entre trabalho produtivo, reprodutivo e de cuidados, e demonstrar como o trabalho reprodutivo e de cuidados pode ser ferramenta de poder na sociedade são tarefas importantes desse feminismo, que surge de mulheres que conhecem as sementes, as ervas, conhecem as curas, a força da natureza e, sendo o trabalho a transformação da natureza para atendimento das necessidades humanas, ninguém melhor que as camponesas para realiza-lo (Calaça, 2021).

Outro elemento que se pode destacar do movimento junto a luta pela valorização do trabalho e terra, como apontado pela autora, é a soberania alimentar como estratégia de construção da igualdade e mudanças sociais. A soberania alimentar é o primeiro passo a possibilidade de que todas as pessoas do mundo tenham acesso à alimentação saudável, adequada culturalmente, em qualidade, quantidade e regularidade, como propõem os que defendem a segurança alimentar e nutricional e deve ser construída a partir da universalização da agroecologia como modo de viver e produzir no campo. Nessa perspectiva, o alimento saudável é a aliança entre quem produz e quem busca alimentos,

tornando-se um passo definitivo para construção de uma sociedade mais justa, que caminhe para uma igualdade na diversidade (Calaça, 2021).

Enfim, as estratégias de luta do MMC são diversas e observa as especificidades das camponesas. Para um movimento camponês, feminista, agroecológico e socialista, preservar a vida é defender que as mulheres vivam sem violência, tenham autonomia econômica, nas suas escolhas, sua produção e sobre seu corpo. É, também, a defesa da natureza, como elemento fundamental da vida, e a luta contra as desigualdades, que levam à pobreza e à morte (MMC, 2008b; PULGA, et al., 2018).

A autonomia econômica não resolve muitos dos problemas colocados pela exploração, dominação e opressão que as mulheres sofrem, mas ela permite a visualização de saídas para situações nas quais elas não queiram ficar. Por isso, o MMC luta de forma organizada e autônoma em diferentes vertentes, seja pela reforma agrária, pelo acesso à terra, pelos quintais produtivos e pela valorização das sementes crioulas e do trabalho da camponesa, além da soberania alimentar e agroecologia. Agroecologia, que vale destacar no feminismo camponês popular, é modo de vida, é pensar tradições, renovações, diálogos e práxis revolucionárias. A agroecologia, para as camponesas, é parte do seu modo de vida, é aquela organização da vida familiar e comunitária que foi feita pelos ancestrais, que se renova, que faz diálogo com a ciência comprometida com a natureza e com as relações igualitárias, sem violência (Calaça, 2021).

Nesse cenário de lutas e resistências, o MMC se destaca como um farol de esperança para as mulheres camponesas, oferecendo-lhes não apenas um espaço de acolhimento e de organização, mas também as ferramentas necessárias para romper com o ciclo de violência e construir uma vida mais justa, igualitária e livre de opressões. As mulheres camponesas no movimento, fortalecem o tripé de organização, formação e lutas, somada a prática de uma comunicação feminista camponesa popular e a produção diversificada e saudável de alimentos, no combate a todas as formas de opressão. As ações sistematizadas aqui permitem ter um panorama das diferentes formas de luta que as camponesas construíram para enfrentar a violência doméstica. Essas ações têm mantido o MMC firme em sua missão, que é a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de violência, a construção do projeto popular de agricultura camponesa agroecológica feminista e a transformação da sociedade.

Todas essas ações e estratégias fazem parte da construção de uma territorialidade das camponesas, que através do processo de luta transforma a vida das camponesas, seja na casa, no quintal, nas organizações ou na sociedade.

Percebe-se, com essa pesquisa, que as mulheres camponesas organizadas no MMC, souberam se reinventar e valorizar suas individualidades em cada momento histórico. As diferentes formas de se manifestar, de construir a luta, de respeitar a opinião de cada uma, de estudar, se manifestar, se organizar, de lutar se mostram importantes para seguir construindo a resistência, combatendo a violência doméstica e qualquer forma de violência, opressão e exploração praticada contra a mulher camponesa.

Dessa forma, o MMC se consolida como um movimento essencial para dar visibilidade às camponesas e garantir que suas vozes sejam ouvidas, preparando o terreno para as considerações finais desta dissertação, que reafirmará a importância da luta feminista camponesa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, é preciso avançar com políticas públicas que melhorem as condições de vida para a classe trabalhadora, mas é preciso que esse processo fortaleça a organização popular, autônoma, democrática, popular feminista e de classe para que possa seguir no enfrentamento do patriarcalismo, do capitalismo e racismo e as mulheres camponesas livres da violência doméstica e qualquer tipo de opressão e exploração.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Aninha e suas pedras

Não te deixes destruir...  
 Ajuntando novas pedras e construindo novos poemas.  
 Recria tua vida, sempre, sempre.  
 Remove pedras e planta roseiras e faz doces.  
 Recomeça.  
 Faz de tua vida mesquinha um poema.  
 E viverás no coração dos jovens e na memória das gerações  
 que hão de vir.  
 Esta fonte é para uso de todos os sedentos.  
 Toma a tua parte.  
 Vem a estas páginas e não entres seu uso aos que têm sede.  
 Cora Coralina - Outubro, 1981.  
*Origem: Cartilha MMC "Basta de violência contra mulheres"*

Esse poema de Cora Coralina, presente na cartilha do MMC "*Basta de violência contra as mulheres*" expressa um pouco da síntese deste trabalho, pois ele, através de sua mística, carrega as ideias da capacidade de resistência das mulheres camponesas vítimas de violência, mostrando como elas podem transformar a dor em força e reconstruir suas vidas. Demonstra também a importância do apoio coletivo e da solidariedade na luta contra as opressões e explorações da camponesa.

Ao longo desta dissertação, foi trilhado um percurso investigativo que permitiu desvelar a complexa realidade enfrentada pelas mulheres camponesas, sujeitos frequentemente invisibilizados e marginalizados na sociedade. A análise empreendida, fundamentada em referenciais teóricos feministas interseccionais e em dados empíricos, revelou a persistência da violência doméstica como um grave problema social, exacerbado pelas estruturas patriarcais, pelas desigualdades de gênero, classe e raça que estruturam o espaço rural brasileiro.

No capítulo 1 "*Gênero, Direito e Patriarcado: A Opressão da Mulher Camponesa*", é o lastro da pesquisa, montado para apresentar um marco teórico. De início foi abordado a questão agrária distinguindo os modelos agrícolas atuais do agronegócio e campesinato, identificando as mulheres camponesas, bem como os obstáculos e opressões socioeconômicas, políticas e culturais que reforçam a marginalização social desse grupo. Foi explorado o contexto histórico e social da opressão feminina no campo, analisando as relações de poder desiguais que se manifestam na divisão sexual do trabalho, no acesso à terra e nos recursos produtivos. Foi discutido a construção social do gênero e a

perpetuação de estereótipos que reforçam a subordinação das mulheres camponesas, bem como a importância de compreender a interseccionalidade entre gênero, raça e classe para uma análise mais completa da realidade.

A ideia que esse capítulo apresenta é que a modernidade está conformada por três sistemas que têm história, ferramentas e modos de operar próprios, mas que juntos formam a experiência das pessoas. Patriarcado, racismo e capitalismo exploram, dominam e oprimem, e sendo essas experiências impossíveis de vivenciar separadamente, precisam ser também enfrentadas conjuntamente. Foi realizada uma abordagem crítica que indica que mulheres, desde o início do desenvolvimentismo moderno realizam papéis específicos, predominantemente submissos. O contexto de submissão e opressão vivenciado pelas mulheres camponesas é ainda mais intenso, decorrentes das estruturas patriarcais.

No capítulo 2 "*A Questão da Violência Doméstica: As Diversas Formas de Violência*", foi aprofundado o debate conceitual sobre a violência, analisando suas diferentes manifestações e as especificidades da violência contra as mulheres camponesas. Adicionalmente, o capítulo apresentou relatos da violência doméstica exacerbada vivenciadas pelas camponesas, que vivem uma realidade marcada pelas condições materiais e históricas que marcam suas vidas. Além de dados sobre a violência contra a mulher no âmbito rural, restando evidenciado a invisibilidade desse fenômeno em relação a camponesa, agravada pela falta de dados específicos e pela dificuldade de acesso aos serviços públicos. Foi discutido também a evolução do ordenamento jurídico na proteção dos direitos das mulheres, apontando para as lacunas, desafios ainda existentes e o alcance das condições reais em relação as camponesas para efetivação do direito humano.

Diante desse cenário, no capítulo 3 "*O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e a Luta pela Visibilidade no Campo*" foi destacado o papel fundamental do MMC como um agente coletivo de transformação social no campo. Foi analisado a história, a organização e as estratégias de mobilização e conscientização do movimento, evidenciando sua práxis feminista camponesa popular e sua contribuição para a construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero no campo.

Foi identificado momentos importantes do MMC, como o surgimento dos movimentos autônomos por meio de ações realizadas na década de 80, os seus avanços,

até a unificação e consolidação dos movimentos autônomos no MMC. As camponesas percebem que para debater sobre suas especificidades era preciso construir espaços de diálogos organizados com e entre as mulheres, e, dessa forma, organizam os primeiros movimentos autônomos nos estados e assumem a luta por direitos, emancipação, reconhecimento e posteriormente formam o MMC. Por meio do movimento autônomo, organizado e de luta, organizam suas pautas, suas manifestações, caravanas, dialogam com órgãos do governo federal e se articulam numa dimensão local, estadual e nacional nos encontros, conquistam direitos, como reconhecimento da profissão, o acesso à documentação, a luta por educação, políticas públicas para o campo, acesso à terra e a articulação em nível nacional.

Além disso, tem entre suas pautas o “*Basta da violência contra as mulheres*” com a missão de libertação das mulheres camponesas de toda forma de exploração e opressão. Nele luta por políticas públicas, por democracia dentro e fora das nossas organizações, dialogam e juntam com outros movimentos para construir um projeto de agricultura agroecológica que tenha também o Feminismo Camponês Popular como debate atual do feminismo a partir de suas vivências e experiências de vida como estratégia de transformação, realizam cartilhas e formação para que todas as mulheres possam garantir seus direitos. Para o Feminismo Camponês Popular, pensado a partir do MMC, a auto-organização é um princípio, um fundamento da luta das mulheres. Enfim, lutam por viver sem violência impostas pelo patriarcado, racismo e do capitalismo.

Restou evidenciado que as diversas estratégias de luta do MMC observam as especificidades das camponesas. O movimento desenvolve diversas ações de formação e divulgação de conhecimento sobre o fenômeno da violência e seus instrumentos de enfrentamento. O movimento denuncia não somente a violência física, sexual, doméstica, patrimonial psicológica, mas também a violência com que o capitalismo explora as terras, nega o acesso delas à terra, territórios e natureza e, conseqüentemente, os corpos das mulheres.

A dissertação demonstrou que a violência contra as mulheres camponesas não é um fenômeno isolado, mas sim um reflexo de um sistema patriarcal, capitalista e racista que se manifesta de diversas formas, desde a agressão física e psicológica até a exploração econômica e a exclusão social. A invisibilidade dessas mulheres, agravada pela falta de

dados específicos e pela dificuldade de acesso aos serviços públicos, contribui para a perpetuação do ciclo de violência e para a impunidade dos agressores.

Nesse contexto, o MMC emerge como um farol de esperança e um agente de transformação social no campo, que luta pela igualdade de direitos das mulheres, que lhe dá visibilidade e voz, luta pelo fim de qualquer forma de violência, opressão e exploração praticada contra a mulher camponesa. Ao longo desta dissertação, demonstrou o papel fundamental do MMC na luta pela visibilidade, pelo reconhecimento e pela garantia dos direitos das camponesas. O movimento, com sua práxis feminista camponesa popular, tem desafiado as estruturas de poder, contra o patriarcalismo, o racismo e capitalismo que oprimem as mulheres, construindo espaços de organização, formação e mobilização para o enfrentamento da violência e a promoção da autonomia.

O movimento surge como uma organização coletiva das mulheres camponesas, um instrumento de resistência e de transformação social capaz de reverter esse quadro de violência e silenciamento. A organização coletiva, nesse contexto, se apresentou como uma forma de resistência e libertação das mulheres camponesas de qualquer tipo de opressão e exploração, como demonstrou a trajetória do MMC que, ao longo de mais de 40 anos, tem construído estratégias de luta para combater a violência e garantir os direitos das mulheres. Essa trajetória se concretiza na organização, na formação e na implementação de experiências de resistência popular, onde as mulheres são protagonistas de sua história. O movimento luta por uma sociedade baseada em novas relações sociais entre os seres humanos e deles com a natureza.

A análise das estratégias de mobilização e conscientização do MMC revelou a importância da educação popular, da comunicação feminista e da articulação com outros movimentos sociais na construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero no campo. As campanhas de combate à violência, os seminários de formação, as marchas e as ações de incidência política têm contribuído para romper o silêncio, desnaturalizar a violência e fortalecer as mulheres camponesas.

Ademais, a pesquisa demonstrou que o MMC não se limita a denunciar a violência e a oferecer apoio às vítimas, mas também busca transformar as causas estruturais do problema, promovendo a agroecologia, a soberania alimentar, o acesso à terra e a autonomia econômica das mulheres. Ao fortalecer a agricultura camponesa e a economia

solidária, o movimento contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento rural mais justo, sustentável, igualitário e sem classe.

A dissertação também evidenciou a importância da articulação do MMC com outros movimentos sociais e organizações da sociedade civil, tanto no Brasil quanto na América Latina, na construção de uma agenda comum de luta contra a violência e pela emancipação das mulheres. A participação do MMC na Via Campesina e na Coordenação Latino-Americana de Organizações do Campo (CLOC) tem fortalecido a luta feminista camponesa em escala global, ampliando a visibilidade das demandas das mulheres do campo e influenciando as políticas públicas em nível nacional e internacional.

Assim, torna-se imperativo reconhecer e valorizar o papel do MMC como um ator fundamental na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência para as mulheres camponesas. É preciso fortalecer o movimento, ampliar sua capacidade de atuação e garantir que suas demandas sejam ouvidas e atendidas pelas autoridades e pela sociedade em geral. É preciso apoiar e fortalecer o movimento para que possa desenvolver suas atividades de luta, mobilização, formação e incidência política.

Espera-se que esta dissertação contribua para o aprofundamento do debate sobre a violência contra as mulheres camponesas e para o fortalecimento da luta feminista no campo, bem como do MMC. Que a práxis do MMC continue a inspirar e a guiar essa luta. Que as reflexões aqui apresentadas inspirem novas pesquisas, políticas públicas e ações que promovam a justiça social, a igualdade de gênero e o bem-estar das mulheres camponesas, sujeitos fundamentais para a construção de um Brasil mais justo, democrático e sustentável.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. A microeconomia do comportamento camponês e os limites da racionalidade econômica. In: ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec; Campinas: Editora Unicamp, 1998. p. 79–131.

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 2. ed. São Paulo; Campinas: Hucitec; Editora Unicamp, 1992.

ALONSO, Angela; BOTELHO, André. Repertórios de ação coletiva e confrontos políticos: entrevista com Sidney Tarrow. *Sociologia & Antropologia*, v. 2, p. 11–19, 2012. Disponível em: [http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/05/2-ano2v3\\_artigo\\_angela-alonso\\_andre-botelho.pdf](http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/05/2-ano2v3_artigo_angela-alonso_andre-botelho.pdf). Acesso em: 26 out. 2024.

AZEREDO, Susana. Violência. In: MAIA, Rui Leandro (Coord.). *Dicionário de sociologia*. Porto: Porto Editora, [s.d.]. p. 400.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, 2014.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL, MMC BRASIL. *Movimento de Mulheres Camponesas*. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, [2010a]. Disponível em: <http://www.mmcbrasil.com.br/site/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

BRASIL, Senado. Agência Senado. *DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica*. 21 nov. 2023. Atualizado em 24 nov. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica>. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021*. 1 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-2021/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. *Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em:

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas de gênero: estudos e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica*, n. 38. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf).

BRASIL. *Lei n. 11.326, de 24 de outubro de 2006*. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Página eletrônica do Planalto. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em: 9 ago. 2024.

BRASIL. *Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964*. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Página eletrônica do Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. *Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995*. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19100.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm). Acesso em: 10 dez. 2024.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Notícias. Julgamento com perspectiva de gênero representa avanço no reconhecimento do direito à igualdade*. 5 mar. 2023. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/05032023-Julgamento-com-perspectiva-de-genero-representa-avanco-no-reconhecimento-do-direito-a-igualdade.aspx>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. *Dados*. Disponível em: <https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/paineis2/index.html?BI=Metas-Nacionais-2023>. Acesso em: 20 jul. 2023.

BUENO, A. L. M.; LOPES, M. J. M. *Rural women and violence: Readings of a reality that approaches fiction*. *Ambiente e Sociedade*, São Paulo, v. 21, e01511, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc170151r1vu18L1AO>.

BUTTO, Andrea; HORA, Karla Emmanuela R. *Mulheres e Reforma Agrária no Brasil*. Disponível em: [https://arca.furg.br/images/stories/producao/mulheres\\_na\\_reforma\\_agraria.pdf](https://arca.furg.br/images/stories/producao/mulheres_na_reforma_agraria.pdf). Acesso em: 3 jul. 2024.

CARVALHO, Maria João Leote. *Violência doméstica: conceito e âmbito. Tipos e espaços de violência*. *Revista da Faculdade de Direito da UNL*, ano II, n. 3, 2001.

MARIA, Clara Sousa; CASTRO, Carla de Jesus Monteiro. Trabalho Doméstico e de Cuidados: breves reflexões sob a ótica da teoria da reprodução social. *Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social*, v. 1, n. 1, 2024.

CAVALCANTI, A. L. *Violência contra a mulher: um problema de saúde*. *Revista de Ginecologia e Obstetrícia*, v. 14, n. 4, p. 182–188, 2003.

CELLARD, André. *A análise documental*. In: POUPART, Jean et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

*Contextos rurais: uma revisão integrativa*. *Saúde Soc.*, São Paulo, v. 32, n. 3, e210595pt, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/LDWq7kP8WvyFhGsvscN9Pnf/?lang=pt>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CRUZ, Juliana Lemes. *Molduras do feminicídio: o processo de implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no âmbito da Segurança Pública e do Sistema de Justiça Criminal no Vale do Mucuri – Minas Gerais (2018–2023)*. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

CUNHA, Bárbara Madruga. *Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero*. In: *XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR*, 1-2 out. 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2017.

DEERE, Carmem Diana; LÉON, Magdalena. *Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina*. Sociologias, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 100–153, jul./dez. 2003.

DELGADO, Guilherme Costa. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]*. Editora da UFRGS, 2012.

DIAS, Isabel. *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento, 2004.

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. *Violência doméstica – por que é tão difícil lidar com ela?* Revista Psicologia da UNESP, n. 2, 2003.

ENGELMANN, Solange. *A mulher campesina e a luta por trabalho e dignidade na agricultura*. 25 jul. 2018. Disponível em: <https://mst.org.br/2018/07/25/a-mulher-campesina-e-a-luta-por-trabalho-e-dignidade-na-agricultura/>. Acesso em: 9 ago. 2024.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. *FAO no Brasil. Novo relatório da FAO: Igualdade para mulheres em sistemas agroalimentares pode acabar com a insegurança alimentar de 45 milhões de pessoas*. 13 abr. 2023. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1636863/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

FEDERICI, Sílvia. *O Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FONSECA, Denire Holanda; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. *Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais*. Psicologia & Sociedade, v. 24, n. 2, p. 307–314, 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário brasileiro de segurança pública*. São Paulo: FBSP, 2023. v. 1. 357 p.

GALLARDO, Helio. *Teoría crítica: matriz y posibilidad de derechos humanos*. Murcia: David Sánchez Rubio Editor, 2008.

GREGORI, Maria F. *Cenas e queixas: mulheres e relações violentas*. São Paulo: Editora 34, 1993.

HEINEN, Milton Inácio. *Propriedade familiar – evolução conceitual e o reconhecimento formal de uma nova categoria rural*. Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia, v. 37, n. 1, p. 94–116, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/33574/17754>. Acesso em: 9 ago. 2024.

HIRATA, Helena. *Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais*. Tempo Social, v. 26, n. 1, p. 61–73, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84979/87743>. Acesso em: 7 ago. 2024.

HOOKS, Bell. *Teoria feminista: da margem ao centro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. Tradução de C. Iperoig. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LAURETIS, Teresa de. *Teoria queer, 20 anos depois: identidade, sexualidade e política*. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.); et al. *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LISBOA, Manuel; PATRÍCIO, Joana; LEANDRO, Alexandra. *Considerações teóricas e conceptuais relevantes para o estudo*. In: LISBOA, Manuel (Coord.). *Violência e gênero – inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009.

LORENZONI, Carmen. *Violência nas relações de gênero e classe: uma interpretação*. In: MEZADRI, A. M. et al. (Org.). *Feminismo camponês popular: reflexões a partir de experiências no Movimento de Mulheres Camponesas*. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

MARTINS, José de Souza. *O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira*. In: —. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

MARX, Karl. *Das Kapital, Erster Band*. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Marx Engels Werke*, Bd. 23, 22. Auflage. Berlin: Dietz, 2005.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Livro I, tomo 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 339–368.

MEZADRI, A. M. et al. (Org.). *Feminismo camponês popular: reflexões a partir de experiências no Movimento de Mulheres Camponesas*. São Paulo: Outras Expressões, 2020.

MORFINO, Vittorio. *A sintaxe da violência entre Hegel e Marx*. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 19–37, 2008.

MOSCOVICI, Serge. *Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici*. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v19n55/a14v1955.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS – MMC. *Bandeiras de luta*. Desenvolvido por MDA Comunicação Integrada, 2010f. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/46>. Acesso em: 1 jul. 2024.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS – MMC. *Site oficial*. 2025. Disponível em: <https://www.mmc.org>. Acesso em: 9 abr. 2025.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS – MMC-BRASIL. *A afirmação de muitas histórias*. 2005a. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>. Acesso em: 2 ago. 2024.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. *Lideranças camponesas constroem caminhos de libertação*. [S.l.]: YouTube, 2023. Vídeo (16min48s). Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=hYo-Z4Y0OG8>. Acesso em: 9 abr. 2025.

MUNARINI, Ana Elsa; CINEL, Catiane; CORDEIRO, Rosangela Piovizani. *A luta das mulheres camponesas: da invisibilidade para sujeitos de direitos*. In: MEZADRI, Adriana Maria et al. (Org.). *Feminismo camponês popular: reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

NAKATANI, Paulo; FLAUIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. *Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira*. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, p. 213–240. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/3190>. Acesso em: 15 jan. 2023.

ONU. Nações Unidas. *Igualdade de gênero no setor agroalimentar pode salvar 45 milhões da fome*. ONU News, Perspectiva Global – Reportagens Humanas, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/04/1812837>. Acesso em: 9 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. *ONU alerta para a violência contra as mulheres nas comunidades rurais*. 25 out. 2017. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-alerta-para-a-violencia-contras-as-mulheres-nas-comunidades-rurais>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência*. 9 mar. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em: 7 dez. 2024.

PARODI, Ana Cecília; GAMA, Ricardo Rodrigues. *Lei Maria da Penha: comentários à Lei nº 11.340/2006*. Campinas: Russel, 2010.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.

PAULILO, Maria Ignez S. *FAO, fome e mulheres rurais*. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 285–310, 2013.

POLANYI, Karl. *O mercado auto-regulável e as mercadorias fictícias: trabalho, terra e dinheiro*. In: —. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Tradução de Fanny Wrobel. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POSSAS, Thiago Lemos; MANIGLIA, Elisabete. *Função social da propriedade: a Constituição Econômica e o desenvolvimento sustentável*. Revista da Faculdade de Direito da UFG, Goiânia, v. 38, n. 2, p. 41–56, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/16432/17967>. Acesso em: 9 ago. 2024.

PULEO, Alicia H. *Patriarcado*. In: AMORÓS, Célia. *10 palavras chave sobre mujer*. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1995.

RIBEIRO, C. G.; COUTINHO, M. L. L. *Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB*. Psicologia e Saúde, v. 3, n. 1, p. 52–59, 2011.

RODRIGUES, Cristiano. *Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil*. Fazendo Gênero 10: Desafios atuais dos Feminismos, Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. Disponível em: <http://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo%20negro2.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2024.

RUBIN, Gayle. *El tráfico de mujeres: notas sobre la 'economía política' del sexo*. Nueva Antropología, vol. VIII, núm. 30, noviembre, 1986, pp. 95-145 Asociación Nueva Antropología A.C. Distrito Federal, México.

RUSCONI, Gian Enrico. *Capitalismo* [verbete]. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política I*. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 142.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. *Violências: lembrando alguns conceitos*. Aletheia, Canoas, n. 24, p. 95–104, dez. 2006. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 2 dez. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores*. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. *Educação & realidade*. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal, Argentina: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 237–338.

SOARES, Ana Cristina Nassif e FIGUEIREDO, Marco Antônio de Castro. Mulheres chefes de família: narrativa e percurso ideológico. 2002, Anais.. Ribeirão Preto: FFCLRP-USP, 2002. . Acesso em: 09 abr. 2025.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *A função social da terra*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

STÉDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda – 1960-1980*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

STÉDILE, João Pedro. *O MST e a luta pela terra*. Teoria e Debate, n. 24, p. 51–53, 1994.

STOCHERO, Luciane; PINTO, Liana Wernersbach. Violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais: uma revisão integrativa. **Saúde e Sociedade**, v. 32, n. 3, p. e210595pt, 2023.

TABOAS, Ísis Dantas Menezes Zornoff. *Viver sem violência doméstica e familiar: a práxis feminista do Movimento de Mulheres Camponesas*. Dissertação (Mestrado) –

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília. Brasília/DF, 2014.

TARROW, Sidney. *Democracy and disorder: protest and politics in Italy, 1965–1975*. Oxford; New York: Oxford University Press, 1989.

TARROW, Sidney. *Poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Raízes históricas do campesinato brasileiro*. In: XX Encontro Anual da ANPOCS, GT 17 – Processos Sociais Agrários. Caxambu – MG, out. 1996.

YOUNG, Iris Marion. *La justicia y la política de la diferencia*. Tradução de Silvina Álvarez. Valência: Universitat de València, 2000.

ZALUAR, Alba. *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 1999.